



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025.

ID.TCE-ES: 2025.061E0700001.16.0008

ÓRGÃO ADESO: MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP.**

**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS
LTDA.**

OBJETO: A presente ata de registro de preços tem por objeto do presente pregão eletrônico, LICITAÇÃO COMPARTILHADA – EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, A FIM DE ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DAMICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP.

VALOR: 162.943,77 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

**FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREÂMBULO

Em atendimento as solicitações dos municípios consorciados e do próprio CIMASP, por deliberação do Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Do Sapucaí – CIMASP, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, e ainda Protocolo e Estatuto inscrita no CNPJ sob o nº 21.512.443/0001-31, integra a administração indireta de todos os entes consorciados, atualmente formado pelos municípios de Brasópolis, Conceição das Pedras, Conceição dos Ouros, Consolação, Delfim Moreira, Itajubá, Maria da Fé, Marmelópolis, Piranguçu, Piranguinho, Sapucaí Mirim, São José do Alegre, Wenceslau Braz, Pedralva, Santa Rita do Sapucaí, Gonçalves e Cristina elaboramos o presente Termo de Referência, contendo as informações necessárias para dar subsídio à instauração de procedimento licitatório, **DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, visando à futura e eventual contratação, com fulcro nos termos do Decreto Federal nº 11.462/2023, pelo Sistema de Registro de Preços (**SRP**), na observância as disposições constantes nas portarias mencionadas da CIMASP.

OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA – EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAS E ANUAIS, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, A FIM DE ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP.

Conforme exigência legal, o **CIMASP - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí**, realizou pesquisa de preços junto a três fornecedores, mediante solicitação formal de acordo com o Art. 23, §1º, IV, da Lei 14.133/21, tendo as Empresas apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo apurada a estimativa de preços presente na planilha, para atendimento das cidades que compõem o consórcio. Os valores descritos correspondem a integral e total remuneração que será repassada à empresa contratada a qualquer título, seja de mão de obra, equipamentos, maquinário, veículos e insumos necessários à execução dos serviços conforme este Termo de Referência.

1. DA COMPRA COMPARTILHADA

1.1. O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Do Sapucaí, objetivando o atendimento de demanda advinda de seus entes consorciados, torna público o presente



procedimento licitatório, tendo em vista o abastecimento e a celeridade na aquisição dos itens pleiteados.

1.2. A legislação brasileira que rege as licitações públicas autoriza a realização de licitação compartilhada por consórcio público. O tema já era disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, art. 112, §1º, proveniente de alteração legislativa contida no âmbito da Lei 11.107/2023, que rege os consórcios públicos, e autoriza aos Consórcios Públicos a realização licitação, da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

1.3. O Decreto Federal nº 6.017/2007, que regulamenta a Lei nº 11.107/05 e dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, denota que os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes que se consorciarem, admitindo-se, entre outros, os seguintes:

- a gestão associada de serviços públicos;

II - a prestação de serviços, inclusive de assistência técnica, a execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados;

III - o compartilhamento ou o uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;

IV - a produção de informações ou de estudos técnicos;

1.3.1. Além disso, ainda no mesmo decreto explana em seu dispositivo legal:

Art. 19. Os consórcios públicos, se constituídos para tal fim, podem realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, nos termos do § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.3.2. A Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) inova ainda mais ao dispor em seu conteúdo jurídico o seguinte:

Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.

Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no **caput** deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

1.4. Nesse caso, o consórcio atuará apenas como órgão gerenciador e interessado, com amparo técnico e logístico para os seus consorciados, responsabilizando-se pela condução e gerenciamento dos procedimentos licitatórios.

1.5. Alcançar este resultado corrobora com o papel desempenhado pelo órgão na busca incessante por melhores práticas nas compras governamentais compartilhadas, com aumento da economia de escala, celeridade e segurança, sempre em observância aos preceitos esculpidos



na legislação que envolve a matéria das aquisições públicas coletivas, assunto tão prestigiado na Nova Lei de Licitações que, há muito, parece ser uma realidade para os municípios que integram o CIMASP.

1.6. O CIMASP presa atuar sempre de modo articulado com seus municípios integrantes, gerando credibilidade na gestão de suas compras, assim como conscientizando os consorciados e conveniados a estimarem suas demandas (quantitativos anuais por lotes), o mais próximo à realidade de suas localidades, bem como fiscalizando seus contratos, aplicando penalidades se necessário e, sobretudo, zelando pela segurança jurídica em suas aquisições.

1.7. É necessário ter como primazia as boas práticas públicas, seja nas compras governamentais, onde a Administração Pública deve estabelecer confiança mútua em suas contratações, seja mediante seu papel regulamentador, com uma fiscalização mais atuante e efetiva participação de servidores capacitados para bem exercer suas funções.

1.8. Por tudo que foi dito, é notória a importância do CIMASP para os municípios participantes, especialmente, pela articulação de alternativas para as necessidades locais, e, sobretudo, pelas demandas exitosas na área de gestão pública, neste caso especial, na administração geral. Fica assim demonstrado que a economia de escala foi bastante expressiva, não apenas por contribuir com a redução dos gastos públicos, como, também, por favorecer as demandas consorciados e conveniados do CIMASP.

1.8.1. Os Municípios que compõe o CIMASP e são participantes do processo:

Brasópolis, Conceição das Pedras, Conceição dos Ouros, Consolação, Delfim Moreira, Itajubá, Maria da Fé, Marmelópolis, Piranguçu, Piranguinho, Sapucaí Mirim, São José do Alegre, Wenceslau Braz, Pedralva, Santa Rita do Sapucaí, Gonçalves e Cristina.

1.9. Deste modo, conclui-se que a compra compartilhada a ser realizada pelo CIMASP é uma estratégia eficiente e eficaz, pois causa diminuição de custos e maior oferta de produto, gerando segurança na hora da execução daquilo que fora contratado, sendo indispensável para os municípios que fazem parte do CIMASP.

2. DA JUSTIFICATIVA DO JULGAMENTO POR LOTE:

O agrupamento por lote se faz necessário devido à compatibilidade e padronização da qualidade da prestação dos serviços.

Neste sentido ressalta-se:

Acerca da matéria a jurisprudência do TCU “tem sido no sentido de que a adoção da adjudicação do menor preço global por grupo/ lote pode ser admissível se estiver embasada em robusta e fundamentada justificativa, capaz de demonstrar a vantajosidade dessa escolha comparativamente ao critério usualmente requerido de adjudicação por menor preço por item.”



No entendimento de Marçal Justen Filho, o objetivo maior da obrigatoriedade do parcelamento do objeto é a ampliação das vantagens econômicas para a Administração, na medida em que se reduzem as despesas administrativas. Para o autor —A POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE MAIOR NÚMERO DE INTERESSADOS NÃO É OBJETIVO IMEDIATO E PRIMORDIAL, MAS VIA INSTRUMENTO DE SE OBTER MELHORES OFERTAS (EM VIRTUDE DO AUMENTO DA COMPETITIVIDADE). LOGO, A ADMINISTRAÇÃO NÃO PODE JUSTIFICAR UM FRACIONAMENTO QUE ACARRETA EM ELEVAÇÃO DE CUSTOS ATRAVÉS DO ARGUMENTO DE BENEFÍCIO A UM NÚMERO MAIOR DE PARTICULARES.

Isso implica em dizer que, embora a Lei tenha adotado como regra o parcelamento do objeto, o mesmo se justifica e fundamenta quando houver inviabilidade técnica e/ou ganho econômico para a Administração Pública.

A contratação por lotes, tem como fator primordial a padronização, economia em escala e agilidade na fiscalização do contrato, e neste caso mais específico a execução dos serviços por locais com características parecidas.

Considerando que as exigências legais são diversas para os diferentes núcleos do objeto licitado, (diferentes modalidades e/ou categorias dos veículos e/ou equipamentos), mais consentâneo, como no caso em estudo, que tal discriminação esteja presente na documentação exigida para habilitação conforme o veículo e/ou equipamento e sua finalidade almejada.

Afigura-se, portanto, mais vantajoso economicamente para os municípios, o parcelamento do objeto em lotes conforme a finalidade do veículo e/ou equipamento, cada qual com seu requisito de habilitação, garantindo-se, assim, o acesso ao certame demais concorrentes, ocasionando maior competitividade e redução dos preços. Nesse sentido preleciona Marçal Justen Filho:

“O art. 23, § 1º, impõe o fracionamento como obrigatório. A regra retrata a vontade legislativa de ampliar a competitividade e o universo de possíveis interessados. O fracionamento conduz à licitação e contratação de objetos de menor

dimensão quantitativa, qualitativa e econômica. Isso aumenta o número de pessoas em condições de disputar a contratação, inclusive pela redução dos requisitos de habilitação (que serão proporcionados à dimensão dos lotes). Trata-senão apenas de realizar o princípio da isonomia, mas da própria eficiência. A competição produz redução de preços e supõe que a Administração desembolsará menos, em montantes globais, através da realização de uma multiplicidade de contratos de valor inferior do que pela pactuação de contratação única.”
(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 12. Ed. São Paulo: Dialética, 2008, p. 259)



Jessé Torres Pereira Júnior giza no mesmo diapasão:

“Por conseguinte, parcelar a execução, nessas circunstâncias, é dever a que não se furtará a Administração sob pena de descumprir princípios específicos da licitação, tal como o da competitividade. Daí a redação trazida pela Lei 8.883/94 haver suprimido do texto anterior a ressalva a critério e por conveniência da Administração, fortemente indicando que não pode haver discricção (parcelar ou não) quando o interesse público decorrer superiormente atendido do parcelamento. (PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública. 7.ed. ver., atual. E ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2007. P. 277)

O Tribunal de Contas da União editou o Enunciado 247 de sua Súmula, cuja redação é a seguinte:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

c) Portanto, justifica-se a divisão em lotes do objeto licitado no presente procedimento administrativo por se afigurar mais adequado à preservação dos princípios licitatórios, bem como por obedecer às normas legais que regem a espécie em comento.

d) Este Termo de Referência, parte integrante do presente edital de licitação, tem por objetivos: Caracterizar o objeto a ser contratado; Estabelecer as normas, especificações e procedimentos; Estabelecer o nível de qualidade desejada para os serviços, com base nos elementos que constituem este edital de licitação; Salientar o cumprimento da Lei 6.514/77 e das Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3214/78 do Ministério do Trabalho; Estabelecer as formas de pagamento para os serviços que serão desenvolvidos durante o cumprimento do contrato; Estabelecer que as informações contidas nas especificações técnicas deverão ser seguidas sempre, salvo quando determinado em contrário pela SUPERVISÃO; Estabelecer que qualquer proposta e modificação ao processo a ser empregado no objeto, durante o processo executivo, somente será analisada se representar um ganho técnico e econômico para os municípios.



3. JUSTIFICATIVA PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por oportuno, tratando agora não de justificar o porquê de considerar o julgamento por LOTE, uma vez que restou demonstrado a importância de assim ser, partiremos para o enquadramento quanto a adoção do SRP.

O Sistema de Registro de Preço, inicialmente regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriormente positivado pela lei nº 14.133 nos art. 82 a 86 e Decreto Federal nº 11.462/2023, é procedimento que poderá ser adotado pela Administração para futura prestação de serviços. Utilizando esse procedimento, o fornecedor terá seus preços registrados, para que ulteriores contratações sejam direcionadas diretamente a ele, nos preços já registrados.

É procedimento descrito na lei nº 14.133 como auxiliar, e visa o registro formal vinculando fornecedor às condições previstas no edital e na ata registrada, por um período determinado.

Considerando as circunstâncias relacionadas à estimativa da demanda, já que não é possível mensurar de fato o quantitativo exato a ser licitado, em razão da situação da necessidade de cada município.

Assim, o enquadramento nas hipóteses em tela objetiva a formalização de Ata de Registro de Preços para que não seja necessária a realização de outros processos licitatórios para contratação dos serviços listados para as demandas que estão pretensas a surgir, ademais, salienta-se que o SRP é um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano em Ata para quando surgir à necessidade, executar o objeto registrado sem entraves burocráticos, dentre outras vantagens.

4. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Os padrões de desempenho e qualidade dos bens e serviços que se pretende contratar estão alinhados a especificações usuais de mercado e, conforme definição do inciso XLI do art. 6º da lei nº 14.133, podem ser enquadrados como comuns. Assim sendo, a modalidade de licitação para este edital é o PREGÃO. O critério de seleção da proposta mais vantajosa é o MENOR PREÇO POR LOTE.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Constituição Federal, em seus artigos 6º e 215º, reconhece a todos os brasileiros o direito à cultura e ao lazer. Essas garantias visam assegurar uma melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos.



Além de muitos outros, o Direito à Cultura e ao Lazer. No Brasil, o Direito à Cultura é previsto na Carta Magna como um direito fundamental do cidadão. Segundo ela, cabe ao Poder Público possibilitar efetivamente a todos a fruição dos direitos culturais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o acesso aos bens culturais, a proteção ao patrimônio cultural, o reconhecimento e proteção dos direitos de propriedade intelectual bem como o de livre expressão e criação.

O direito à cultura é uma eficácia da garantia social ao lazer, uma vez que impõe como competência da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a proteção aos bens de valor histórico e artístico e a promoção ao meio de acesso à cultura, educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação, não perdendo de vista o esporte, como um meio de lazer.

Muito embora o lazer e a cultura, na prática, tenham se mostrado direitos relegados ao segundo plano em relação aos demais direitos fundamentais e sociais, eles tangenciam diversas áreas das garantias sociais e individuais, a exemplo do direito à educação, trabalho, segurança, proteção à infância, direitos autorais e artísticos. E, portanto, a garantia social ao lazer é abarcada no próprio Direito à Cultura.

O Direito da Cultura e Entretenimento pode ser traduzido então como um direito fundamental, como uma garantia social, onde é aplicado às atividades culturais e desportivas, com o objetivo de proporcionar segurança jurídica e garantir o respeito às leis no desenvolvimento das artes e dos esportes, bem como promover seu acesso à sociedade.

As leis surgiram com o escopo de incentivar o investimento em cultura em troca, a princípio, de incentivos fiscais, pois com o benefício no recolhimento do imposto a iniciativa privada se sentiria estimulada a patrocinar eventos culturais, uma vez que o patrocínio além de fomentar a cultura, valoriza a marca das empresas junto ao público.

Hoje a cultura tornou-se uma economia estratégica no mundo, que depende não só do investimento público como do privado. O acesso à cultura e ao lazer está diretamente ligado a um novo ciclo de desenvolvimento do país: a universalização do acesso, diversidade cultural, desenvolvimento da economia e cultura. Não se perca de vista a realização da Copa e das Olimpíadas, por exemplo, que levam as empresas a injetarem um maior investimento nos atletas, assim como nos eventos culturais nas localidades onde são realizados.

6. DA JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O Consórcio Intermunicipal CIMASP, formado por municípios que compartilham objetivos comuns de promoção da cultura, turismo, lazer e integração social, vem por meio desta apresentar a justificativa para a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico,

Avenida: Henriquete Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 – Telefone: (35) 3622-4211 licitacimasp@gmail.com



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, fornecimento de materiais e locação de estruturas e equipamentos voltados à realização de eventos diversos no calendário anual dos entes consorciados.

6.1. Objetivo da Contratação

A contratação visa atender à demanda dos municípios consorciados na organização e execução de eventos tradicionais e comemorativos, entre os quais destacam-se: Festas juninas e julinas; Aniversários das cidades; Festas natalinas e de fim de ano; Festas de peão e agropecuárias; Romarias religiosas; Festas do Dia das Crianças; Trilhas comemorativas e cavalgadas; Exposições de carros antigos ou usados; Feiras gastronômicas e culturais, entre outros.

Tais eventos são parte integrante do patrimônio imaterial das comunidades locais, representando importantes instrumentos de fortalecimento da identidade cultural, fomento ao turismo, desenvolvimento econômico local e integração social.

6.2. Justificativa Técnica

Para a realização adequada e segura desses eventos, é imprescindível a contratação de uma gama variada de serviços e equipamentos, tais como: Estruturas temporárias: palcos, tendas, camarins, arquibancadas, gradis, banheiros químicos; Equipamentos de som, iluminação cênica e efeitos visuais; Geradores de energia elétrica e cabines de controle; Serviços de segurança privada, brigadistas, controle de acesso e monitoramento; Serviços de limpeza antes, durante e após os eventos; Mão de obra especializada: técnicos de som/luz, montadores, carregadores, produção e coordenação técnica; Serviços de comunicação visual, telões, painéis de LED; Locação de brinquedos infláveis, estruturas recreativas e apoio infantil; Logística de transporte de equipamentos e pessoal; Serviços de buffet, alimentação e catering para apoio interno; Documentações técnicas, como ARTs, licenças e laudos de segurança.

A diversidade de itens requeridos, bem como a natureza recorrente e sazonal desses eventos, justifica a elaboração de um registro de preços, possibilitando agilidade e economicidade na contratação conforme a demanda específica de cada município consorciado, durante a vigência da ata.

6.3. Justificativa Administrativa e Legal

A escolha da modalidade pregão eletrônico é fundamentada na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos) e no Decreto nº 10.024/2019, sendo o meio mais adequado para garantir ampla concorrência, transparência, economicidade e eficiência administrativa.

A centralização da licitação por meio do consórcio permitirá: Racionalização de recursos públicos por meio da economia de escala; Redução de custos operacionais e administrativos para os municípios; Padronização dos serviços prestados e maior controle da qualidade; Atendimento simultâneo e uniforme aos municípios consorciados; Celeridade na contratação em períodos de maior concentração de eventos



6.4. Conclusão

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade pública, a viabilidade técnica e a legalidade administrativa da contratação pretendida. O instrumento do pregão eletrônico com registro de preços permitirá aos municípios consorciados atenderem às demandas culturais e sociais de suas comunidades com eficiência, economicidade, segurança jurídica e qualidade na execução.

Assim, propõe-se a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, com escopo bem definido e itens classificados por categorias (estrutura, som, iluminação, serviços, mão de obra, etc.), de modo a garantir a efetiva realização dos eventos previstos no calendário oficial dos municípios consorciados.

7. RELAÇÃO DOS PRODUTOS



LOTE 01 - EQUIPAMENTOS

Item	Objeto	Descrição	UND	Quantidade estimada
1	Serviço de sonorização	Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 2x2 01(Um) Sistema - Diária - 60334: Padrão P.A Line Array, Com 02 Ou 03 Vias, Contendo No Mínimo 04(Quatro) Caixas Acústicas Profissionais (02 Por Lado Para Reprodução De Frequências De Graves, Médio Graves E Médio Agudos), Ativas E Passivas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada Caixa No Mínimo 02 Altos Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequência De Graves, Com Potencia De No Mínimo 800 Watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De No Mínimo 1,5 Com Potencia De No Mínimo 150 Watts Rms. Sistema De Amplificadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acústicas. 01(Um) Sistema De Sub-Woofer Contendo No Mínimo 04(Quatro) Caixas Acústicas Profissionais (02 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Presnada, Tratada (Compensado Naval, Mdf), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para Sub-Woofer, Ativas Ou Passivas, Contendo Cada 02 Alto Falantes Sub-Woofer De 18, Com Alto Falantes De Alta Performance, Com Potência De No Mínimo 1200 Watts Rms Total. Sistema De Ampli Cadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acústicas 01(Uma) Mesa/Console Digital Para O P.A, De No Mínimo 16(Dezesseis) Canais De Entrada+ Subgrupos, Mínimo De 08 Mix Auxiliares Pré/ Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Parametricos Com O Variavel De 04 Bandas Lpf E Hpf Ajustável Por Canal, Phantom Stereo, Volta De Efeitos, 04 Bandas De Equalização Totalmente Parametricas Com Q Variável Em Todos Os Canais De Entrada, 02 Canais De Equalizadores Gráficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas), Faders De 100mm Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saídas Balanceadas, 02 Canais De Processadores De Áudio Digitais, Com 04 Vias De Entradas E 08 Saídas Compatíveis Com As Caixas Acústicas De Sub-Woofer, Graves, Médios Graves E Agudos. Sistema De Monitoramento De Palco 04(Quatro) Caixas Acústicas Monitoras, Com No Mínimo De 02 Vias, Ativas Ou Passivas Contendo Cada 02 Alto- Falantes De 12 De Alta Performance Com Potência De No Mínimo 800 W Rms Total E Driver Com Diafragma De Titânio De No Mínimo 03 Garganta De 2 E Cometa De 50x40 De Directividade Constante, Com Potência De No Minimo 75w Rms. Sistema De Amplificadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas. 05(Cinco) Pedestais Grandes, Articulados Para Microfones, Com Os Seus Devidos Cachimbos E Em Bom Estado De Funcionamento. 05 (Cinco) Direct Box, Ativos Ou Passivos Com Impedancia De Entrada>2db. Entrada E Linkout Com Conector Jack 1/4 Desbalanceado, Entrada Xlr Desbalanceado Saída Xlr Balanceado, 2 Chaves Atenuadoras 20db (Podendo Atenuar O Total De 40 Db), Resposta De 160wer16ncia 10hz A 93 Khz (-3db) Relação Sinavruído -110 Dbu Alimentação Phantom160wer De 18v A 48 V Dc, Bateria 9v Suspensão De Borracha Para Isolamento Mecanico E Eletrico. Chave Ground. 05(Cinco) Microfones Padrão Polar Inidirecional (Cardioide) Simetrico Sobre O Eixo Rotacional Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia. Sensibilidade A (1.000 Hz) Tensão De Circuito Aberto- 56,0 Dbv/ Pa (1,6 Mv) (1 Pa = Db Spl), Impedancia Nomial De 150 Ohms (310 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedancia Nominal 05(Cinco) Microfones Padrão Polar	Unidade/diária	150



		Unidirecional (Cardioide), Simétrico Sobre O Eixo Do Microfone, Uniforme Com A Frequência Impedância Nomal De 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfones De Baixa Impedância, Dinâmico (Bobina Móvel) Resposta De Frequência 50 A 15.000 Hz. 01 Sistema De Microfone Sem Fio, Tipo Bastão Frequência Uhf, Com No Mínimo 50m De Alcance Sem Interferência De Sinais.		
2		Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 02 Torres De Som Pa - Diária – 60335: Montados Nas Laterais Ao Palco (L E R) Sendo 01 Sistema– Flyp.A, Contendo No Mínimo 08 Caixas Acústicas Profissionais, (04 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiberglass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para (Médio Graves E Médio Agudos), Ativas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada 02 Alto Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequência Médio Graves, Com Potência De No Mínimo 400 Watts Rms Cada. E 01 (Uma) Corneta De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De Mínimo 03 Para Reprodução De Médios E Agudos, Com Potência De No Mínimo 50 Watts Rms. 01 Sistema De Sub- Woofer Contendo No Mínimo 08 Caixas Acústicas Profissionais, (04 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compensado Naval, Mdf) Ou Materiais Compostos (Fiberglass, Plásticos Injetados De Alta Resistência), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para Sub- Woofer, Ativas, Contendo Cada 02 Alto- Falantes Sub- Woofer De 18 , Com Alto Falantes De Alta Performance, Com Potência De No Mínimo 800 Watts Rms Total. 02 Conectores Para Painel, Fêmea De 04 Pólos, De Metal E Ou Termoplástico De Alta Resistência Amplificadores De Potência Para O Sistema Acima, Contendo No Mínimo 02 Amplificadores Stéreo Para Subgraves Com Potência De No Mínimo 8000 Watts Rms Com Carga De 4kw/H, Classe Ab, Variável H, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas. 02 Amplificadores Stéreo Para Médio-Graves Com Potência De No Mínimo 5000 Watts Rms, Com Carga De 2kw/H, Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas 02 Amplificadores Stéreo Para Médias-Altas Com Potência De No Mínimo 4000 Watts Rms, Com Carga De 1,5 Kw/H, Classe Ab, Com Ventilação Forçada E Entradas Balanceadas. Mesa Console De Mixagem 01 Mesa/Console Para O Palco/Pa De No Mínimo 24 (Vinte E Quatro) Canais De Entrada, Faders De 100mm, Com (Míc/Line, Mínimo De 04 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Paramétricos Com Q Variável De 04 Bandas Lpf E Hpf, Ajustável Por Canal, Phantompower Por Canal Periféricos E Processadores 02 Canais De Equalizadores Gráficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas), Faders De 100mm Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saídas Balanceadas. 02 Canais De Processadores De Áudio Digitais Com 04 Vias De Entradas E 08 Saídas, Compatíveis Com As Caixas Acústicas De Sub-Woofer, Graves, Médios Graves E Agudos, Contendo Entradas E Saídas De	Unidade/di ária	150



		Sinal Balanceadas E Aeslbus, Display Digital Qvga, Filtros De 24db/V° Com Cortes Variáveis, Ajustes Individuais De Níveis De Entradas E Saídas, Ajustes De Fase E De Microdelay Em Cada Saída. Sistema De Monitore Equipamentos De Palco. Técnico Para Operar O Som.		
3		Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte, Porte 6x6 01(Um) Sistema - Diaria - 60336: Padrão P. A Line Array, Com 02 Ou 03 Vias, Contedo No Minimo 12(Doze) Caixas Acusticas Profissionais (06 Por Lado). Para Reprodução Das Frequencias De Graves, Medio Graves E Medio Agudos), Ativas Ou Passivas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada Caixa No Minimo 02 Alto Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequencia De Graves, Coom Potência De No Minimo 800 Watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titanio E Garganta De Minimo 1,5 Com Potência De No Minimo 150 Watts Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compativel Com As Caixas Acusticas. 01(Um) Sistema De Sub-Woofer Contendo No Minimo 08(Oito) Caixas Acusticas Profissionais (04 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compesando Naval, Mdf), Pintados Com Tintas Resistentes As Intemperies Climaticas, Para Sub- Woofer, Ativas Ou Passivas, Contendo Cada 02 Alto Falantes Sub- Woofer De 18, Com Alto Falantes De Alta Performance, Com Potência De No Minimo 1200 Watts Rms Total. Sistema De Amplicadores Com Potência Compativel Com As Caixas Acusticas 01(Uma) Mesa/Console Digital Para O P.A, De No Minimo 32(Trinta E Dois) Canais De Entrada+ Subgrupo, Minimo De 16 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 4 Equalizadores Parametricos Com Q Variavel De 04 Bandas Lpf E Hpf Ajustavel Por Canal, Phantom Stereo, Volta De Efeitos, 04 Bandas De Equalização Totalmente Parametricas Com Q Variavel Em Todos Os Canais De Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saidas Balanceadas. 02 Canais De Processadores De Audio Digitais, Com 04 Vias De Entradas E 08 Saidas Compativeis Com As Caixas Acusticas De Sub-Woofer, Graves, Medios Graves E Agudos. Sistema De Monitoração De Palco 01(Uma) Mesa/Console Digital Para O P.A De No Minimo 32(Trinta E Dois) Canais De Entrada+Subgrupos, Minimo De 16 Mix Auxiliares Pré/Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Parametricos Com O Variavel De 04 Bandas Lpf E Hpf Ajustavel Por Canal, Phantom Stereo, Volta De Efeitos, 04 Badnas De Equalização Totalmente Parametricas Com Q Variavel Em Todos Os Canais De Entrada, 02 Canais De Equalizadores Graficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas), Faders De 100mm Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saidas Balanceadas. 02 Canais De Processadores De Audio Digitais, Com 04 Vias De Entradas E 08 Saidas Compativeis Com As Caixas Acusticas De Sub-Woofer, Graves, Medios Graves E Agudos. 01(Um) Side Fill L/R Simples, Com Sub/Low, Mid/Low E Mid/Higt L/R, Composto De No Minimo 02 Caixas Com 08 Falantes De 18 De Alta Performance Para Reprodução Das Frequecias De Subgraves, Com Potencia De No Minimo 100 W Rms, 02 Caixas Para Reprodução Das Frequencias De Graves, Medio Graves E Medio Agudos, Ativas Ou	Unidade/di ária	150



Passivas, Contedo Cada Caixa No Minimo 02 Alto Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequencia De Graves, Com Pontencia De No Minimo 800 Watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titanio E Garganta De Minimo 1,5 Com Potencia De No Minimo 150 Watts Rms Sistema De Amplicadores Com Potencia Compativel Com As Caixas Acusticas. 04(Quatro) Caixas Acusticas Monitoras, Com No Minimo De 02 Vias, Ativas Ou Passivas Contendo Cada 02 Alto-Falantes De 12 De Alta Performance Com Potência De No Minimo 800w Rms Total E Driver Com Diafragma De Titanio De No Minimo 03, Garganta De 2 E Comenta De 50 X 40 De Directividade Constante, Com Potencia De No Minimo 75w Rms. Sistema De Amplicadores Com Potencia Compativel Com As Caixas Acusticas. 01(Um) Side Drum Com 01(Uma) Caixa Acustica De Sub-Woofer Profissionais Com Gabinete Em Madeira Prensada, Tratada (Compesado Naval, Mdf, Pintados Com Tintas Resistentes As Intemperies Climaticas, Contedocada, 2 Alto- Falantes Sub-Woofer De 18 De Alta Performance Para Sub/Low, Com Potência De No Minimo 1000 W Rms Total. 01(Uma) Caixa Acustica Monitora Com 02 Alto- Falante De Directividade Constante, Com Potência De No Minimo 100 W Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compativel Com As Caixas Acusticas. 01(Um) Amplificador Especifico Para Contrabaixo, Contendo No Minimo 800 Watts Rms De Potencia Transistorizada E/ Ou Valvulada. 01 Crossoverde 02 Vias Com Corte Variavel. 01 Pré De Entrada Com Plus P10/Xlr, E Controle De Nivel De Linha. 01 Controle De Equalização De 04 Vias (Graves, Medios E Agudos), Efeito Reverber, 01 Caixa Acustica Com 04 Falantes De 10, Com 100 W Rms,01 Alto Falantes De 15 Com 300 W Rms. 01 (Um) Amplificadores Especificos Para Guitarra, Com No Minimo 120 Watts Rms De Potência Valvulado Ou Similar, Com Pres Entradas Independentes Com Plugs P10/Xlr, E Controle De Nivel De Linha, 02 Controles De Equalização Independetes De 03 Vias (Graves, Medios E Agudos) Efeito De Reverber, 01 Caixa Acustica Com 04 Falantes De 12 Com 100 W Rms. 04(Quatro) Multi- Cabos Tipo Sub Snake Especificos Para Transmissão De Sinal De Audio Balanceado Contendo Cada Bandeja Com 12 Canais De Entrada Xlr, Femea De Painel Com No Minimo 15mts De Comprimento 20(Vinte) Pedestais Grandes, Articulados Para Microfones, Com Seus Devidos Cachimbos E Em Bom Estado De Funcionamento 10(Dez) Direct Box, Ativos E Passivos, Com Impedancia De Entrada >2db. Entrada E Likout Com Conector Jack ¼ Desbalanceado, Entrada Xlr Desbalanceado Saida Xlr Balanceado, 2 Chaves Atenuadoras 20 Db (Podendo Atenuar O Total De 40db) Resposta De 160wer16ncia 10hz A 93 Khz(-3db) Relação Sinavruído- 110 Dbu Alimentação Phantom 160wer De 18v A 48 V Dc, Bateria 9v Suspensão De Borracha Para Isolamento Mecanico E Eletrico Chave Ground 20(Vinte) Microfones Padrão Polar Unidirecional (Cardioide) Simetrico Sobre O Eixo Rotacional Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia, Sensibilidade (A 1.000 Hz) Tensão De Circuito Aberto- 56,0 Dbv/Pa (1,6 Mv) (1 Pa =94 Db Spl). Impedancia Nominal De 150 Ohms (310 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De



		Microfone De Baixa Impedancia Nominal. 20(Vinte) Microfones Padrão Polar Unidirecional (Cardioide), Simetrico Sobre O Eixo Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia Impedancia Nominal A 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfone De Baixa Impedancia. Dinamico (Bobina Movel) Resposra De Frequencia 50 A 15.000 Hz. 01 Kit De Microfones Especificos Para Bateria Acustica, Contendo07 Microfones Especificos Para Drums System, Sendo 05 Unidirecional (Cardioide) Frequencia Impedancia Nominal E De 150 Ohms (300 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfones De Baixa Impedancia, Dinamico (Bobina Movel), Resposta De Frequencia 50 A 15.000 Hz Para Bumbo, Caixa Tons E Surdo E 02 Microfones Tipo Condenser, Com Impedancia De Saida (Em 1000 Hz) 600 Ohms Sensibilidade (A 1000 Hz) 01 Sistema De Microfones Sem Fio, Tipo Bastão, Frequencia Uhf, Com No Minimo 50m De Alcance Sem Interferncia De Sinais. 01 Sistema De Comunicação Do Palco / P. A		
4		locação de sonorização profissional de medio porte, sistema fly 08x08 com - DIARIA - 60344: amplificação compátivel (45.000 watts de potencia aprox) 01 equalizador 31/8 para insert, 01 equalizador 31/8 p.a, 02 processador digital monitor (caixas e perifericos) 04 sm 400 ou similar- passivo, 04 monitor c/ falante 15 e 1 drive (tipo clair ou similar) passivo. 01 sub 850- 2x18 para bateria01 side duplo, 01 caixa de guitarra 04x10, 01 caixa de baixo 01x15, 01 mesa de 36 canais ma, 02 kits de microfones para bateria, 01 microfone especial de voz, 01 microfone especial para bumbo, 06 microfones de voz, 03 microfones para instrumentos, 10 microfones de instrumentos p/ captação de bateria prato, percussão. 01 microfone especial de voz, 01 microfone sem fio de voz, (stand by), 04 microfones condensados co2, 10 di ativos, técnico para operar som.	Unidade/di ária	100
5		Locação De Sonorização Profissional De Grande Porte 03 Consoles Digitais (Pa, - Diaria - 60337: Palco E Reserva) Importadas De 1ª Linha Com No Mínimo 56 Canais Monos E Sténeos, Com Pelo Menos 30 Faders Físicos, Prés De 1ª Linha, Memorização Dos Ganhos De Entrada Dos Prés, 4 Retornos De Efeitos Estéreo, 8 Processadores De Efeitos, 12 Eq Gráficos De 31 Bandas, 501 Memórias De Cena Com Backup Em Cartão Compact Flash/ Usb, 25 Teclas Definidas Pelo Usuário Para Acesso Rápido Das Funções, 24 Mixbuses, 8 Matrix E 8 Dcas E 04 (Quatro) Fontes. 01 Sistema De Multicabo 64 Vias Plugs E Multipinos De 1ª Linha. 04 Processadores Com Funcionamento Em 48 E 96 Khz Visor Colorido De ¼ Vga (320x240) 4 Entradas Analógicas E Digitais Em Aes/Ebu 8 Saídas Analógicas E Digitais Em Aes/Ebu Configurações De Filtros, Roteamento E Crossover Complpetas Com Os Tipos De Filtros Bessel, Butterworth Elinkwitz-Riley. Eq Gráfico De 31- Bandas E Eq De 9-Bandas Paramétrico Em Cada Entrada Eq De 6-Bandas Paramétrico Em Cada Saída Delays Para Clusters De Caixas E Para Alinhamento De Drivers Inserts De Dsp Seleccionáveis Em Todas As Entradas/Saídas Incluindo A Compressão, Limiter, Supressor De Feedback Entre Outros. 01 Estabilizador Com Trafotoroidal De Ac 127v 5kva. 01 Sistema De Comunicação Pa/ Palco Com 2 Pontos (House Mix, Palco) 20 Caixas	Unidade/di ária	150



		Linearray- 3 Vias De 1ª Linha, Cada Uma Contendo 2 Falantes De 800 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Grave (12 Ou 15 L) 4 Falantes De 300 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Médio (4,5, 5,5 Ou 6) E 2 Drivers Titâneo 120 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Agudo (2 Ou 1,5). Exemplos De Marca/Modelos V.Dosc/ K1, Jbl/ Vertec 4889, Adamsom/ Y10, Nexo/ Geot, Eaw/Kf760, Ls Áudio/ Slinpec 4612. 48 Subgrave Com Falantes De 18 Ou 21 E No Mínimo 1600 Watts Rms, Alinhadas E Processadas De Acordo Com Especificações Do Fabricante Do Linearray. Técnico Para Operar O Som 01 Sistema De Front Fill Com 04 Caixas Processadas. 02 Bumpers C/ Talhas De 2 Toneladas E 12 M De Corrente. 04 Racks C/ 07 Amplificadores Cada (01 Ampli Sub 20.000 Wrms// 02 Ampli Grave 12.000 Wrms// 02 Ampli Médio 5.000 Wrms// 02 Ampli Agudo 3.600 Wrms). 04 Frontfill (2x12+Driver) 01 Sistema De Energia Aterrado E Capaz De Fornecer 250 Amperes De Corrente 02 Amplificadores Para Guitarra Importado C/ 04 Falantes De 12 Polegadas Valvulado. 01 Amplificador Para Baixo Importado C/ 08 Falantes De 08 Polegadas E Potência 3000 Watts. 01 Amplificador Para Guitarra Importado C/ 02 Falantes De 12 Polegadas. 08 Caixas 4 Unidades Por Lado Para Sidefill. 08 Caixas Sub 4 Unidades Por Lado Sidefill. 02 Caixa De Sub Duplas Para Sub De Bateria E Percussão. 30 Pedestais Modelo Girafa. 20 Garras Modelo Clamp. 50 Microfones Para Voz E Instrumentos. 100 Cabos Xlr/Xlr. 50 Cabos P10/P10. 08 Medusas 12 Vias C/ Multipino. 01 Sistema De Ac Completo Tomadas 110v. 12 Praticáveis Pantógraficos Com Rodas Medindo 200x100 M. Com Regulagem Nas Alturas 20, 40, 60, 80, E 100 Cm. Sistema Delay. 03 Torres Com Estrutura Em Alumínio Trelçada Q30 Com 8 M De Altura E Capacidade Para 2 Toneladas. 24 Caixas Linearray- 3 Vias De 1ª Linha, Cada Uma Contendo 2 Falantes De 800 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Grave E 2 Drivers Titâneo 120 Watts Rms Cada, Dedicado Para O Agudo (2 Ou 1,5). 24 Subgrave Com Falantes De 18 Ou 21 E No Mínimo 1600 Watts Rms Podendo Ser Em Caixas Duplas Ou Não, Alinhadas E Processadas De Acordo Com Especificações Do Fabricante Do Linearray. 03 Rack C/ 06 Amplificadores Cada (02 Ampli Grave 12.000 Wrms// 02 Ampli Médio 5.000 Wrms// 02 Ampli Agudo 3.600 Wrms).		
6		Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 1x1 01 (Um) Sistema - Diária - 60379: Contendo 02 (Duas) Caixas Acusticas Profissionais Padrão Sp4 (01 Por Lado), Para Reprodução Das Frequencias De Graves, Medio Graves E Agudos) Ativas Ou Passivas, Contendo Cada Caixa No Minimo 02 Altos Falantes De 15 De Alta Performace Para Frequencia De Graves, Com Potência De No Minimo 800watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De Minimo De 1,5 Com Potência De No Minimo 150 Watts Rms. Sistema De Amplificadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acusticas. 01 (Uma) Mesa/Console Digital Para O P.A, De No Minimo De 08 Mix Auxiliares Pré/ Pós Fader, Balanceados O Com 04 Equalizadores Parametricos Com O Variavel De 04 Bandas Lpf E Hpf Ajustavel Por Canal, Phantom Stero, Volta De Efeitos, 04	Unidade/di ária	100



		Bandas De Equalização Totalmente Parametricas Com Q Variavel Em Todos O Canais De Entrada. 02 Canais De Equalizadores Graficos De 1/3 De Oitavas (31 Bandas), Faders De 100mm Com Filtros De Q Constante, Com Entradas E Saidas Balanceadas. 02 Canais De Processadores De Audio Digitais, Com 04 Vias De Entradas E 08 Saidas De Compativeis Com As Caixas Acusticas De Sub- Woofer, Graves Medios Graves E Agudos. Sistema De Monitoramento De Palco 02 (Duas) Caixas Acusticas Monitoras, Com No Minimo De 02 Vias, Ativas E Passivas Emtendo Cada 02 Alto- Falantes De 12 De Alta Performace Com Potência De No Minimo 800w Rms Total E Driver Com Diafragma De Titanio De No Minimo, 03 Garganta De 2 E Cometa De 50x40 De Directividade Constante, Com Potência De No Minimo 75w Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compativel Com As Caixas Acusticas 03(Tres) Pedestais Grandes, Articulados Para Microfones, Com Seus Devidos Cachimbos E Em Bom Estado De Funcionamento. 03(Tres) Microfones Padrão Polar Unidirecional (Cardioide) Simetrico Sobre O Eixo Rotacional Do Microfone, Uniforme Com A Frequencia, Sensibilidade (A 1.000 Hz) Tensão De Circuito Aberto -56,0 Dbv/Pa (1,6mv) (1 Pa=94 Db Spl), Impedancia Nominal De 150 Ohms (310 Ohms Reais) Para Conexão A Entradas De Microfones De Baixa Impedancia Nominal. 01 Sistema De Microfone Sem Fio, Tipo Bastão, Frequencia Uhf, Com No Minimo 50m De Alcance Sem Interferencia De Sinais.		
7		Locação De Torres De Delay Torres De Delay, Como Complemento Do Sistema De - Diaria - 60380: Sonorização Para Toda A Área, Composta Por 08 (Oito) Caixas Com Resposta Na Faixa De Frequência De Subgraves, Contendo Cada Caixa 02 (Dois) Alto Falantes De 18 (Dezoito Polegadas) Com Potência Mínima De 1000 Watts, Cada Alto Falante 08 (Oito) Caixas Com Resposta Na Faixa De Frequência De Médios Graves- Agudos, Suspensas A 06 (Seis) Metros De Altura, Contendo Cada Caixa 02 (Dois) Alto Falantes.	Unidade/di ária	100
8		Serviço de sonorização completo - tipo 4; Sonorização para atender até 1000 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 24 canais, caixas acústicas tipo line array com potência mínima de 400 watts, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	Unidade/di ária	100
9		Serviço de sonorização completo - tipo 4; Sonorização para atender até 500 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 24 canais, caixas acústicas tipo line array com potência mínima de 400 watts, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com 6 microfones sem fio (podendo ser 01 gooseneck e 01 lapela).	Unidade/di ária	150
10	Console mesa de som digital	Com mínimo de 32 canais de entrada (Yamaha LS 9, Yamaha DM 2000, Yamaha 01.V e ou X32 behringer ou similar)	Unidade/di ária	100
11	Console mesa de som digital	Mínimo de 16 canais, com interface de áudio USB, incluindo efeitos reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter e multi-efeitos. Behringer X18 X AIR, QX1832USB ou similar	Unidade/di ária	50



12	Caixas PA	Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760 ou similar	Unidade/di ária	300
13	Caixa Sub Grave	Com 2 alto falantes de, no mínimo, 18" cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc ou similar)	Unidade/di ária	100
14	Caixa ativa	Caixa ativa com alto-falante de, no mínimo 15" para graves e drive para médios e agudos, mínimo de 400w RMS, JBL, Prx 815XLFW ou similar	Unidade/di ária	100
15	Monitor ativo	Tipo spot com alto falantes de 12 Pol ou 15 Pol e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar)	Unidade/di ária	30
16	Microfone com fio	Shure, SM 58, Electrovoice. RE 209, RE 27, Sennheiser MD 421 ou similar	Unidade/di ária	300
17	Microfone sem fio	UHF G3EW100, UR4 ou similar	Unidade/di ária	500
18	Microfone auricular ou lapela	Microfone auricular sem fio com bateria ou pilha incluso, Shure BLX14Br/P31-J10, AKG PERCEPTION 45 WIRELESS ou similar	Unidade/di ária	50
19	Microfone gooseneck	Microfone gooseneck para mesa ou púlpito Shure CVG12-B/C ou similar	Unidade/di ária	1000
20	Pedestal microfone	Com cachimbo para microfone com e sem fio, Boom ou similar;	Unidade/di ária	150
21	Microfone para sopro e percussão	Shure WB 98 H ou similar	Unidade/di ária	30
22	Controle remoto para Slide	Controle remoto para slides USB com ponteira a laser e bateria adicional.	Unidade/di ária	30
23	Notebook	Notebook com as seguintes configurações mínimas: processador i5, HD 500GB, 8GB de RAM, com material para instalação (cabos, réguas e tomadas), sistema operacional instalado e atualizado (MS Windows 10 e MS Office atualizados). Tela 14" HD.	Unidade/di ária	500
24	Receptores	Receptor de no mínimo 06 canais e fones auriculares - prever mesa e equipe para a distribuição dos receptores.	Unidade/di ária	1500
25	Sistema de Transmissão (streaming)	Distribuição aovideáudioe vídeo, por meio de plataforma de distribuição (própria ou de terceiros), para quantidade de usuários escalável (suporte para qualquer demanda), com taxa de distribuição em formato 1080p de até 6Mbps, entrega de transmissão final em arquivo gravado em MPEG HDe upload para redes sociais. Inclui operador.	Unidade/di ária	100
26	Cabo	Cabo de rede CAT6 10m.	Unidade/di ária	50
27	Cabo	Cabo de rede CAT6 50m	Unidade/di ária	50
28	Cabo	Cabo HDMI 20m (blindado)	Unidade/di ária	50
29	Switch	Switch - mínimo de 8 e 16 portas 1Gbps	Unidade/di ária	50
30	Estabilizador	Estabilizador. Configuração mínima: 4 saídas 110/220, 600VA;	Unidade/di ária	50



31	Controle Controlador Apresentador- Passador de slide	Apontador Caneta Controle Controlador Apresentador Multimídia Passador Slides Apresentar Ministrar Aula Palestra Congresso Simpósio Powerpoint Menor	Unidade/di ária	50
32	Ar condicionado	Aparelho de ar condicionado	Unidade/di ária	100
33	Climatizador	Climatização da Área.	Unidade/di ária	100
34	Micro-ondas	Forno de micro- ondas. Capacidade de 22L a 30L • Voltagem 220V ou 110V com transformador. • Potência entre 900W a 1.1100W.	Unidade/di ária	100
35	Frigobar	Frigobar com capacidade mínima de 110 litros, 110v ou 220v.	Unidade/di ária	100
36	Painel de LED com box	Painel full color LED 5 mm com estrutura boxtruss	M2/dia	1000
37	Painel de LED	Locação De Painel De Led Locação, Instalação/ Desinstalação E Operação De Painel - Diaria - 60382: De Led 8x6 (Indoor). Painel De Led Alta Resolução P6mm, Composição Do Pixel Smd 3 Em 1. Composto De Placas Totalmente Independentes Que Permite A Montagem Da Tela Em Diversos Formatos. Estruturas De Treliça Para Sustentação (Em Alumínio) Do Painel. A Instalação E Operação Do Painel E Por Conta Da Contratada	Unidade/di ária	350
38	Locação De Projektor	Locação De Projetor De Imagens Com Potência Mínima De 2.500 Ansi-Lumens, - Diaria - 60360: Com Tela De Projeção De Nylon Na Cor Branca, Com As Dimensões De No Mínimo 3,0 Metros De Altura Por 3,0 Metros De Largura, Instalada Em Tripes Laterais De Ferro no solo	Unidade/di ária	100
39	Locação De Telão	Locação De Telão De 205 Medindo 4,00 X 5,00 Metros, Montado Em Estrutura - Diaria - 60385: Metalica Q 30 Em Alumínio Composto De 01 (Um) Projetor De 4.500 Lumens, Camera De Video E Tecnico Operacional Para Manutenção Deles. Um Telão Deverá Ter Cabeamento Com 30 Metros Ao Vivo A Captura De Imagens Do Evento Atraves De Camara De Video Com Transmissão Simultanea, Filmagem Do Evento E Documentario Com Entrega Do Material (Incluso Transporte, Operação, Montagem Alimentação E Hospedagem)	Unidade/di ária	100
40	Monitor de TV – 50”, colorida	Com Selo Procel de Eficiência Energética. Com suporte ou pedestal. Tela LED com entrada para: UHF/VHF/CATV. Conexão HDMI e USB. A TV deve rodar arquivos de imagem e vídeo a partir de Pen Drive em diversos formatos como JPG, PNG, AVI, WMV e MPEG."	Unidade/di ária	100
41	Monitor de TV – 75”, colorida	Com Selo Procel de Eficiência Energética. Com suporte ou pedestal. Tela LED com entrada para: UHF/VHF/CATV. Conexão HDMI e USB. A TV deve rodar arquivos de imagem e vídeo a partir de Pen Drive em diversos formatos como JPG, PNG, AVI, WMV e MPEG."	Unidade/di ária	100
42	Impressora	Impressora jato de tinta -acima de 9 ppm (com cartucho incluído)	Unidade/di ária	100



43	Impressora	Impressora laser 15ppm + estabilizador (com cartucho incluído)	Unidade/di ária	100
44	Impressora	Impressora etiquetas similar a Argox OS -214	Unidade/di ária	300
45	Tela com estrutura de Box truss	Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss	Unidade/di ária	200
46	Leitor de código de barras	Equipamento leitor de código de barras e QR Code, com tecnologia com e sem fio.	Unidade/di ária	300
47	Totem Interativo	Fornecimento e instalação de 01 (um) totem interativo de autoatendimento multimídia	Unidade/di ária	100
		TOTAL - LOTE 1		9540

LOTE 02 -ILUMINAÇÃO

1	Serviço de iluminação	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE 12 REFLETORES PARABÓLICOS Em - DIARIA - 60354: aluminio escovado, com as seguintes características cada, lampadas par led 3,0 watts rgb, 12 refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada, lampadas par 64/1000 watts - foco 01, 02 e 05. focos e gelatinas, a definir conforme o rider tecnico, das bandas. controle dmxcom minimo de 24 canais de dimmers, com as seguintes características, 110 ou 220 volts, minimo de 4000 watts de potencia por canal, filtros tiroidal de ac, sinal de comando digital dmx, endereçamento para sinal dmx, chaves disjuntoras de proteção de entrada e saidas de ac, 01 console de controle digital com as seguintes características, controle digital dmx, minimo de 600 canais dmx, minimo de 60 efeitos de imagem. 01 maquina geradora de fumaça com potencia minima de 1200 watts, com controle dmx abastecidas com liquido especifico. 01 kit de varas, torres e garras apropriadas para instalação dos equipamentos. 01 sistema de ac com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas abnt.	Unidade/di ária	200
2	Serviço de iluminação	Locação De Iluminação Profissional De Medio Porte, 16 Refletores Par 66 F0c 3, - Diaria - 60355: 12 Monving Beam 200, 08 Elipsoidal, 20 Par Led, 12 Acl 200, 02 Máquina De Fumaça Profissional Com Ventilador, 02 Canhão Seguidor Com As Seguintes Características Cada, Lâmpada Hmi De 1200 Watts, 110 Ou 220volts Controle Digital Dmx Ou Ma, Mínimo De 2000 Canais, Mínimo De 120 Efeitos De Imagem, Mínimo De 15 Submaster Para Controle De Memórias E Cenas, Controle Simultâneo De Movinglights E Refletores. Grid De Iluminação Nas Dimensões De 10,00 M X 8,00 M, Com 2 Linhas Intermediárias E Com Altura De 6,00 M A Contar Do Piso Do Palco. Montado Com Torres Q30 Em Alumínio Estrutural. Estrutura De Confeções (Cabo, Fios, Etc)	Unidade/di ária	100
3	Serviço de iluminação	Locação De Iluminação De Grande Porte 24 Refletores Par 64 1000 W / Bivolt - Diaria - 60356: Foco 5 Com	Unidade/di ária	50



		Gelatinas Cto 08 Minibrutes 6 Lâmpadas Dwe650 12 Elipso 750w Etc. 25º Com Íris 30 Parled 10w 4in1 Rgbw 10 Canais Efeitos 24 Movingbean 230 7r 08 Stroboatomic 3000 Acessórios 02 Máquinas De Fumaça Com Fan 01 Mainpower 500 A Com 36 Cn De Rack Dimmer E 36 Pro Power 02 Canhões Seguidores 1500 Watts 01 Mesa De Luz Digital Rodando Programa Ma Ligth2 (Não Aceitamos Mesa Chinesa) Grid Parte Área Em Q50.12x8x7, 08 Pés E 6 Transverssais 94 M Q50, 48 M Q30, 08 Slave P50, 08 Pau De Carga, 08 Bases, 08 Talhas, 08 Cintas 2 Toneladas		
4	Serviço de iluminação	Iluminação Profissional Cênica, 30 Refletores Parabolicos, Tipo Par 64 Led 3,0 - Diaria - 60359: Watts Rgbw, 08 Refletores Tipo Hqi Com Lâmpada/ Reator De 250 Watts, 18 Refletores Parabolicos Em Alumínio, Tipo Par 64/1000 Watts- Foco 01,02 E 05. 04 Moving Head Beam 200 5-R Ou Beam 200 7-R Com No Minimo 230 Watts De Potência, 18 Canais Dmx, 02 Discos De Cores, 02 Discos De Gobos E Prismas De 16 Faces. 04 Super Estrobos De Led Com Potência Minina De 3.000 Watts. 02 Refletores Mini-Brunt Com As Seguintes Caracteristicas Minimo De 06 Lampadas Dwe De 750 Watts Em Cada Refletor 110 Ou 220 Volts, 02 Band Door Em Cada. 01 Canhão De Luz Tipo Seguidor, Com Potência De 1200 Watts. 01 Controle Dmx Com Minimo De 36 (Trinta E Seis) Canais De Dimmers, Com As Seguintes Caracteristicas 110 Ou 220 Volts, Minimo De 4000 Watts De Potência Por Canal, Filtros Toroidal De Ac, Sinal De Comando Digital Dmx, Endereçamento Para Sinal Dmx, Chaves Disjuntoras De Proteção De Entrada E Saída De Ac. 01 Spliter De Swinal Dmx Com 04 Entradas E 16 Saidas Opto Isoladas Conectores Xlr. 03 Máquinas Geradoras De Fumaça Com Potência Minima De 1500 Watts Cada, Com Controle Dmx Abastecidas Com Liquidos Especificos E Com 02 (Dois) Dissipadores De Fumaça. 02 Multi Cabos De 6 Vias Especificos Para Trasmissoão De Sinal Dmx, Com Conectores, Conforme Conexão Entre Dimmers E Console De Controle, Com No Minimo De 50 Mts De Comprimento. 01 Cabo De Ac Trifádico Com 30 Mts	Unidade/diária	50
5	Canhão	Canhão seguidor para longa distância HMI 1200 Kw	Unidade/diária	100
6	Mesa de luz	Mesa de Luz digital	Unidade/diária	150
7	Rack dimmer de luz	Rack dimmer de luz digital, mínimo de 12 canais	Unidade/diária	150
8	Refletor Elipsoidal	Refletor Elipsoidal	Unidade/diária	200
9	Refletor	Par Led RGBWA, 12x18	Unidade/diária	300
10	Refletor	Mini Bruter	Unidade/diária	200
11	Refletor	Beam U7R	Unidade/diária	200
12	Refletor	Fresnel 1000 watts de potência, de acordo com a necessidade do evento e ambiente, com suporte para estrutura aérea,	Unidade/diária	100



		incluindo lâmpada, cabeamento e instalação.C57		
13	Refletor	Ribalta de Led 3W com controle DMX	Unidade/diária	300
14	Strobo	Atomic 3000	Unidade/diária	100
15	Moving Head	Moving Head Spot 575 - alimentação: AC 220V, 575W (Lâmpada HMI 575). 12 Canais, Movimento super suave de 16 Bit. Pan 540°, Tilt 270°. Seleção de 8 Bit ou 16 Bit, com velocidade ajustável., Função Estrobo que pode chegar a 15 Hz, Foco motorizado, com ajuste sensível. Dimmer linear: 5%-100%. Reset via mesa de operação, Com programação automática, pode ser programada pelo display digital e carregá-lo automaticamente. Disco de Gobo: 9 gobos rotativos + branco + shake, Prisma de 3 faces com função rotante	Unidade/diária	300
		TOTAL - LOTE 2		2500

LOTE 03 - OUTROS EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIOS

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	Banheiro químico	Unidade De Locação De Sanitários Químicos Em Poliestireno, 2,40 Mts De Altura - Diaria - 60361: Com Teto Translúcido, Porta Indicadora De Livre/Ocupado, Masculino e Feminino	Unidade/diária	1500
2	Banheiro químico	Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Diaria - 60362: Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X 1,10mts (L X C) Bojo Para Dejetos Com Capacidade Minima De 250 Litros. Teto Translucido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deverá Prover A Higienização Com Produtos E Materiais De Ação Biodegradavel, No Minimo Duas Vezes Ao Dia, Por Profissional/ Funcionario Treinado E Capacitado Para O Descarte Dos Dejetos	Unidade/diária	500
3	Banheiro químico	Banheiro químico pne com manutenção Rampa de acesso no mesmo nível do piso; Altura mínima: 2,30 m; Largura mínima: 1,60 m; Comprimento mínimo: 1,60 m; Com barras de apoio nas laterais; Capacidade mínima da Caixa de Dejetos: 125	Unidade/diária	200
4	Banheiro químico	Banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	Unidade/diária	300
5	Brinquedos	Cama elástica adulto, reforçada, com mínimo de 4,00 mt de diâmetro	Unidade/diária	30
6	Brinquedos	Cama elástica infantil, com mínimo de 3,00 m de diâmetro	Unidade/diária	50
7	Brinquedos	Piscina de bola tipo casinha, medindo 1,50 x 1,50 x 1,90 m	Unidade/diária	60
8	Brinquedos	Pula pula, medindo 3,30 x 3,30 m	Unidade/diária	60
9	Brinquedos	Pula pula, medindo 2,80 x 2,10 m	Unidade/diária	60
10	Brinquedos	Tobogã inflável, mínimo 4,00 m de altura	Unidade/diária	60



11	Box Truss	Box Truss Q 30	Metro/diário	5000
12		Locação De Estrutura Box Truss Treliçado P-30 Tipo Back Drop, Estrutura Em - Diária - 60378: Alumínio Com Todos Os Acessórios De Bases, Sleeves, Corner Blocks, Angulos, Pau De Carga, Talhas De 01 Ton Rigorosamente De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança Serviço Em Metros/ Locação Diária	Metro/diário	500
13	Metálico	Aluguel de Estrutura em Metálico	Metro/diário	1000
14		House Mix Com 2,20 M (Dois Metros E Vinte Centímetros) De - Diária - 60386: Altura, Sendo 03 M (Três Metros) De Frente E 03 M (Três Metros) De Fundo, Fechamento Com Compensado Naval E Coberta Com Lonas Anti-Chamas.	Unidade/diária	50
15	Cenografia	Cenografia em madeira MDF laminado branco, com 20 mm de espessura	M²/diária	500
16	Praticável	Locação De Praticáveis Praticáveis Pantográficos, Com Altura Regulável, Nas - Diária - 60390: Medidas De 01m X 02m (01 Metro X 02 Metros), Confeccionados Em Duralumínio, Com Rodízios E Travas. Modelo Referenciais Rosco, Feeling Ou Superiores	Unidade/diária	500
17	Praticável	"Tablado de madeira acarpetado h= 120 cm sobre estrutura tubular"	M²/diária	4000
18	Tablado	Locação De Tábua Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 8,0 Mts Em - Diária - 60375: X 6,00 Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	Unidade/diária	150
19	Tablado	Locação De Tábua Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 7,0 Mts Em X 6,00 - Diária - 60376: Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	Unidade/diária	150
20	Tablado	Locação De Tábua Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 8,0 Mts Em X - Diária - 60377: 4,00 Mts, (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	Unidade/diária	150
21	Ponto de internet - incluído os serviços de provedor e cabeamento	"Ponto de internet Banda Larga a cabo, 120MB incluindo os serviços do provedor e cabeamento "	Unidade	150
22	Ponto de energia	Instalação de pontos de energia/tomadas; Instalação para tomada e verificação da instalação. Os pontos de energia deverão	Unidade	400



		apresentar voltagem em 110 ou 220v, conforme necessidades dos equipamentos a serem instalados e/ou características da região onde o evento ocorrer.		
23	Gerador	Locação De Gerador 180 Kva Potência Mínima De 180 Kva Silenciado Com Container - Diaria - 60373: De Isolamento Acústico Blindagem De Ruídos De Até 70 Decibéis Na Distância De 04 M Chave De Distribuição De Força Trifásica (220 Volts + Neutro) aterrado, Chave Reversora Trifásica De 300 Amperes Mínimo, Regulador Automático De Tensão E Frequência (60 Hz) Constante, Painel De Controle Com Fácil Visualização Dos Comandos Voltímetro, Amperímetro, Frequencímetro, Contador De Horas E Demais Mostradores Do Conjunto, Sistema De Proteção Contra Curto-Circuito E Sobre Corrente, Cabeamento Anti-Chamas De No Mínimo 50 Metros Que Atenda A Capacidade De Fornecimento De Corrente Sem Emendas E Dentro Das Normas Da Abnt, Caixa Intermediária Com Proteção Para Acoplamento Das Cargas/Equipamentos, Extintor De Incêndio, Grades De Proteção E Demais Equipamentos De Segurança Exigidos Pela Legislação, Cabo Flexível De 4x60 Mm Com 100 M De Extensão Mínima, 01 Técnico Responsável Pelo Equipamento, Equipamento Com Motor Diesel, Turbinado, Revisado E Em Bom Estado De Funcionamento.	Unidade	200
24	Gerador	Locação De Gerador De 260 Kva Gerador, Potência Mínima De 260 Kva Silenciado - Diaria - 60374: Com Container De Isolamento Acústico Blindagem De Ruídos De Até 70 Decibéis Na Distância De 04 M (Quatro Metros) Chave De Distribuição De Força Trifásica (220 Volts + Neutro), aterrado Chave Reversora Trifásica De 300 Amperes Mínimo, Regulador Automático De Tensão E Frequência (60 Hz) Constante, Painel De Controle Com Fácil Visualização Dos Comandos Voltímetro, Amperímetro, Frequencímetro, Contador De Horas E Demais Mostradores Do Conjunto Sistema De Proteção Contra Curto-Circuito E Sobre Corrente, Cabeamento Anti-Chamas De No Mínimo 50 M (Cinquenta Metros), Que Atenda A Capacidade De Fornecimento De Corrente, Sem Emendas E Dentro Das Normas Da Abnt Caixa Intermediária Com Proteção Para Acoplamento Das Cargas/Equipamentos Extintor De Incêndio Grades De Proteção E Demais Equipamentos De Segurança Exigidos Pela Legislação Cabo Flexível De 4x60 Mm Com 100 M (Cem Metros) De Extensão Mínima 01 Técnico Responsável Pelo Equipamento. Equipamento Com Motor Diesel, Turbinado, Revisado E Em Bom Estado De Funcionamento.	Unidade	150
25	Gerador	Gerador 70 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	Unidade/diária	200
26	Gerador	Gerador 100 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	Unidade/diária	300
27	Gerador	Gerador 300 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	Unidade/diária	150
28	Grades	Grades baixas em ferro para segurança e separação dos espaços em eventos - máximo de 2,00m x 1,20m	Unidade/diária	5.000
29	Tapumes	Materiais modulares para realização de fechamento e isolamento de áreas.	Unidade/diária	2000



30	Grid	Grid 14x12 Em Q50 Mais Três Linhas Mais Um Gol Em Q50 Para Paineis De Led - Diária - 60392: Grid 14x12 Em Q50 Mais Três Linhas Mais Um Gol Em Q50 Para Paineis De Led	Unidade/diária	500
31		Locação De Placas De Fechamento Placas De Fechamento De 2,25 M (Dois Metros - Diária - 60363: Vinte E Cinco Centímetros) De Largura Por 2,25 M (Dois Metros E Vinte E Cinco Centímetros) De Altura, Fechamento Alto Em Placas Sanfonadas, Pintadas E Em Bom Estado De Conservação. Contorno Em Metalon Enrijecido, Suporte De Travamento, Escoramento Em Vergalhão Resistente A Contenção De Invasão Fixação Em Estaca De 2 M (Dois Metros).	Unidade/diária	1.000
32	Grade	Locação De Grade De Contenção Em Aço Galvanizado Com 2 Metros (L) Por 1,20 - Diária - 60364: Metros (A) Com Encaixe Macho E Fêmea Entre Elas, De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. A Empresa Responsável Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionários Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento. Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	Unidade/diária	1.000
33	Palco	Palco Estruturado - Composto por: • Escadas: 02 unidades nas laterais; • Rampas: 02 unidades nas laterais; • Corrimão nos dois itens (rampas + escadas);	M2 / Diária	2000
34	Palco	Locação De Palco Profissional De Pequeno Porte Coberto No Tamanho De 6,00 - Diária - 60338: Mts (L) X 4,00 Mts (P) X 6,00 Mts(A), Em Estrutura De Alumínio Trelaçado Q-30 E/ Ou Q50 No Mínimo, Com Piso De 1,50mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Espaço Livre De No Mínimo De 4,00mts Do Piso Ao Teto Teto Com Cobertura De Duas Águas Para Sustentação De No Mínimo 2,00 Ton, Distribuídos Em Estrutura Metálica Trelaçada De Q30 Ou Q-50, Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. 01(Uma) Área De Serviço, Coberta Medindo 3,00mts(L) X 3,00 Mts (P) Ao Lado Palco E No Mesmo Nível Do Piso, Com Capacidade De Suportar Até 200 Kg/M (2) Para Acomodação Dos Equipamentos E Sonorização E Iluminação E Extintor De Incêndio. Guarda-Corpo Em Estrutura Metálica Com No Mínimo 1,10 Mts, De Altura Fixado Em Todo O Perímetro Do Piso Ao Palco, Incluindo Camarins E Área De Serviço Fechamento Nas Laterais E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombrite (Entre O Piso Do Palco Até A Linha De Trelça Do Teto) Cortina Na Parte Frontal Do Palco Em Tecido Adequado Na Cor Preta Escada De Acesso Lateral, Com 02 Corrimões De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança Saída Do Palco Com Fechamento Em Madeira Ou Outro Material Fixado Diretamente Na Estrutura Do Palco Para Isolamento Do Piso Ao Chão Em Todo O Entorno Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De	Unidade/diária	150



		Fiscalização E Segurança. Suporte Nas Laterais Do Palco, Para Elevação Do P.A De Caixas Acusticas Em Estrutura Box Trus Q30 E/Ou Q50, Com Aterramento Contra Descargas Eletricas De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. Gride De Iluminação Em Estrutura Tubular De Alumínio Tipo Q30 Montado No Formato Retangular Para Instalação De Sistema De Iluminação, Com As Dimensões De 5,0 Mts(C) Por 3,0 Mts (L) Sendo 04(Quatro) Torres Verticais De 4,0 Mts (A) 02 (Duas) Linhas Superiores De 5,0 Mts (C) 02 Linhas Superiores De 3,0 Mts (C) Incluindo 04 Bases Tubulares De Sustentação 04 Taças De Elevação Com Capacidade Mínima De 1 Ton Cada, Para Elevação Das Linhas Superiores E 04 Cintas De Elevação.		
35		Locação De Palco Profissional De Pequeno Porte Palco Coberto No Tamanho De - Diaria - 60346: 8,0 M X 6,0 Mts X 08,0 M (Largura X Profundidade X Altura), Com Estrutura Em Alumínio Ou Aço Galvanizado Treliçada, Teto Com Cobertura Duas Águas Ou Côncavo. Piso Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 18 Mm, Com Tamanho Correspondente Ao Da Cobertura, Com Capacidade Para Suportar Até 200kg/M². Guarda-Corpo Em Estrutura Metálica De Gradis Com 1,10 M. De Altura Mínima E Intervalo De 15 Cm Máximo, Fixado Com Segurança Em Volta De Toda Área Do Piso, Camarins E Áreas De Serviço. Fechamento Nas Laterais E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombríte. Escada De Acesso Segura, Com 02 Corrimões De Acordo Com As Normas Técnicas Do Corpo De Bombeiros Militar De Minas Gerais. Saia De Fechamento Em Madeira Ou Material Apropriado, Para Fechamento Do Piso Ao Chão Em Todo Contorno Da Estrutura Do Palco. Grades De Contenção Em Ferro Maciço Para Isolamento Em Todo Contorno Do Palco, Medindo 1,10 M De Altura X 2,20 M De Comprimento.	Unidade/di ária	150
36		Locação De Palco Profissional De Médio Porte Coberto No Tamanho De 10,0 Mts - Diaria - 60347: (L) X 8,0 Mts(P) X 9,0 Mts(A), Em Estrutura De Alumínio Treliçado Q-30 E/ Ou Q 50 No Mínimo, Com Piso De 1,50 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20 Mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2) Com Espaço Livre De No Mínimo De 7,00 Mts Do Piso Ao Teto Teto Com Cobertura Duas Águas Para Sustentação De No Mínimo 2,00 Ton, Distribuídos Em Estrutura Metálica Treliçada De Q-30 Ou Q-50, Com Aterramento Contra Descargas Eletricas De Acordo Com As Normas E Exigencias Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. 01(Um) Camarim Coberto E Com Fechamento Em Todas As Laterais Nas Dimensões De 5 Mts(L) Por 5 Mtsem, No Mesmo Nível De Altura Do Piso Do Palco Ou No Solo, Com Acabamento Piso Em Carpete Ou Tapete Em Toda A Área, Com Iluminação E Extintor De Incêndio. 01(Uma) Área De Serviço, Coberta Medindo 3,00 Mts (L) X 3,00 Mts (P) Ao Lado	Unidade/di ária	100



		Palco E No Mesmo Nível Do Piso, Com Capacidade De Suportar Até 200 Kg/ M (2) Para Acomodação Dos Equipamentos E Sonorização E Iluminação, Com Iluminação E Extintor De Incendio. Guarda Corpo Em Estrutura Metalica Com No Minimo 1,10 Mts, De Altura, Fixado Em Todo O Perimetro Do Piso Ao Palco, Incluindo Camarins E Area De Serviço Fechamento Nas Laterais E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombrite (Entre O Piso Do Palco Ate A Linha De Treliza Do Teto) Cortina Na Parte Frontal Do Palco Em Tecido Apropriado Na Cor Preta Escada De Acesso Lateral, Com 02 Corrimoes De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Orgãos De Fiscalização E Segurança Saia Do Palco Com Fechamento Em Madeira Ou Outro Material Fixado Diretamente Na Estrutura Do Palco Para Isolamento Do Piso Ao Chão Em Todo O Entorno Com Aterramento Contra Descargas Eletricas De Acordo Com As Normas E Exigencias Dos Orgãos De Fiscalização E Segurança Suporte Nas Laterias Do Palco, Para Elevação Do P.A De Caixas Acusticas Em Estrutura Box Turs Q30 E/ Ou Q 50, Com Aterramento Contra Descargas Eletricas De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Orgãos De Fiscalização E Segurança. Gride De Iluminação Em Estrutura Tubular De Alumínio Tipo Q30/Q50 Montado No Formato Retangular Para Instalação De Sistema De Iluminação, Com As Dimensões De 8,00 Mts Em Por 6,00 Mts(L) Contendo 04 (Quatro) Torres Verticais De 5,00 Mts (A), 03 (Tres) Linhas Superiores De 9,00 Mts Em Sendo 01 (Uma) Linha No Centro 02 (Duas) Linhas Superiores De 6,00 Mts Em, Incluindo 04 Bases Tubulares De Sustentação 04 Talhas De Elevação Com Capacidade Minima De 1 Ton Cada, Para Elevação Das Linhas Superiores E 04 Cintas De Elevação.		
37		Locação De Palco Profissional De Grande Porte Dimensão 16,00 M X 14,00 M - Diaria - 60348: Cobertura Com 2 Águas, Montada Com Torres Q-50 Em Alumínio, Altura Total De 8 M, Com Sistema De Drenagem De Água Pluvial Piso Montado Em Plataformas Telescópicas Em Alumínio Estrutural Com Tampo Em Compensado Naval Forrado Com Material Antiderrapante Na Cor Cinza Ou Preta, Com Pés Telescópicos Com Regulagem De Altura Em Milímetros De 10 Cm À 1,60 M, Deverá Ter A Possibilidade De Se Fazer Até 3 Níveis Distintos De Altura (Degraus) Considerando Medidas De 8 M De Altura Sendo, 1,80 M- Piso Ao Chão E 6,20 M Piso Ao Teto Livre. Capacidade De Carga 300 Kg/M² Acesso 2 (Duas) Escada Com Corrimão E Regulável Ente 40 Cm E 1,60 M Layout Retangular, Com Guarda-Corpo Em Alumínio Na Parte Traseira E Nas Laterais, Possuir Saia Frontal Em Lona Preta Antichama, As Colunas Do Palco Deverão Ser Montadas Com Torres R-30 (Mínimo De 3 Lados Trelizados), Teto Com Lona Branca Com Revestimento Sintético Blackout Antioxidante E Antichama Fechamento Traseiro E Lateral Em Sannetpreto (Não Será Aceito Fechamento Com Sombrite, Material Altamente Inflamável) Praticáveis 10 Praticáveis Telescópicos De 2,00 M X 1,00 M Com Altura Regulável Entre 20 Cm E 1,00 M Torre Fly 02 Torres Fly, Nas Dimensões De 2,00 M De Largura Por 7,00 M De Altura, Montadas Com Torres Q-30 (Mínimo De 3 Lados Trelizados). 02 Camarins Cobertos E Fechados Nas Medidas 5x5 M Mínimo, Ao Mesmo Nível Do Piso Do Palco, Composto De	Unidade/di ária	100



		Acabamento Em Carpete Ou Tapete Em Boas Condições, Fechamento Lateral Em Lona Branca Anti-Chamas, Contendo Iluminação, Extintor E Placas De Segurança. Guarda- Corpo Em Estrutura Metálica De Gradis Com 1,10 M De Altura Mínima E Intervalo De 15 Cm Máximo, Fixado Com Segurança Em Volta De Toda Área Do Piso, Camarins E Área De Serviço. 01 Área De Serviço Coberta Medindo 5,00 M De Largura X 3,00 M De Profundidade, No Mesmo Nível Do Piso Do Palco, Com Guarda Corpo House Mix 4,00 M X 3,00 M, Com 2,50 M Entre O Piso E O Teto, Cobertura Com Uma Água Nas Dimensões Medindo 4,00 M X 3,00 M, Com Pé Direito Nas Laterais Da Cobertura Com Altura Frontal De 2,50 M E Lateral De 2,00 M, Montada Com Torres Em Alumínio Estrutural Q30, Q25, Q20 Ou Q15 E Lona Com Certificação Antichamas Na Cor Branca, Piso Montado Em Plataformas Telescópicas Em Alumínio Estrutural Com Tampo Em Compensado Naval Forrado Com Material Antiderrapante, Com Pés Telescópicos Com Regulagem De Altura Em Milímetros (Para Corrigir Eventuais Desníveis No Piso), Com Altura De 40 Cm, A Estrutura Deverá Ser Fechada Em Todos Lados Com Guardacorpos Em Alumínio, Com Apenas O Acesso Livre		
38		Locação De Palco Profissional De Grande Porte Geo Space Palco Estrutura Diaria - 60381: Tubular Em Aluminio Trelaçado De No Minimo 14(Quartoze Milimetro). Cobertura Estutruta Espacial De Aluminio Estrutural, Coberto Com Lona Anti- Chamas Lona Em Perfeita Condições. Dimensões Total Do Palco 18 (Dezoito) De Frente Por 14 (Quartoze Metros De Fundo, 09 (Nove Metros) De Altura Do Nivel Do Chão Do Piso Ao Teto. Acesso 02 Escadas Com Corrimão Regulável. Piso De Chapa De Compensado Naval De 18 (Milimetro) Com 02 (Dois) Metros De Altura Com As Dimensões De 20(Vinte) Metros X 33 (Trinta E Tres) Metros Para Montagem Do Tunel Geo. Forrado Com Material Antiderrapante Na Cor Cinza Ou Preta. Obs O Piso Do Palco Devera Ser Forrado, Não Aceitaremos Compensado Naval Pintado Em Preto 02 Quepes Um Em Cada Extremidade Do Palco, Instalação De Disciplinadores Em Volta Do Piso Nos 04 (Quatro) Lados. 02 Estruturas Em Fly, Em Andaimos Com 02 (Dois) Metros De Largura Por 02(Dois) Metros De Comprimento, Com 09 (Nove) Metros De Altura. House Mix 4,00m X 3,00 M Com 2,5 M Entre O Piso E Teto, Cobertura Com Uma Água Nas Dimensões Medindo 4,00 M X 3,00 M, Com Pé Direito Nas Laterais Da Cobertura Com Altura Frontal De 2,5 M E Lateral De 2,00 M, Montada Com Torres De Aluminio Estrutural Q30, Q25, Q20 Ou Q15 E Lona Com Certificação Antichamas Na Cor Branca, Piso Montado Em Plantaformas Telescopicas Em Aluminio Estrutural Com Tampo Em Compensado Naval Forrado Com Material Antiderrapante, Com Pés Telescopicos Em Regulagem De Altura Em Milímetros (Para Corrigir Eventuais Desniveis No Piso), Com Altura De 40 Cm, A Estrutura Deverá Ser Fechada Em Todos Os Lados Com Guarda- Corpos Em Aluminio, Com Apenas O Acesso Livre	Unidade/di ária	50



39	Palco duas águas em boxtruss (14 x 12 x 7)	Estrutura tubular com formato semiesférico, medindo 14,00m de frente e 12,00m de profundidade, pé direito de 7,00m, altura do piso 1,80 m, recapeado com chapas de compensado de 15 mm de espessura pintados na cor preta, estrutura do telhado em treliças metálicas +montadas em arco, cobertura, áreas laterais e fundos revestidas em lonas KP - 1000 (anti-chamas), ou similar, incluindo a construção de 2 (duas) escadas em estrutura tubular, degraus em chapa metálica com 0,25 m de profundidade e espelho com 0,18 m largura de 1,20 m com guarda-corpo, localizadas nos fundos do palco, 1 (uma) rampa de acesso lateral com declividade de 8% (oito por cento) e largura mínima de 2,00 m, 2 (dois) PA's no sistema Fly, laterais cobertos, medindo cada um 7,00m de frente com 6,00 m de profundidade e 12,00m de altura com 3,50 m de vão livre, cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso à 1,00 m de altura com saias em tecido bagun ou similar (anti-chamas)	Unidade/diária	50
40	Tenda	Locação De Tenda Com As Dimensões De 3 Metros (L) Por 3 Metros (C) Modelo - Diaria - 60365: Chapeu De Bruxa Ou Piramidal, Calhadas, Com Lona Tencionada Na Cor Branda, Anti Chamas, Com Pé Direito De No Minimo 2,80 Mts. Estrutura Em Aço Galvanizado, Com Travas De Segurança, De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. A Empresa Responsavel Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionarios Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento, Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	Unidade/diária	1000
41	Tenda	Locação De Tenda Lona Vinílica Medindo 6,00m X 6,00m, Modelo Chapéu De Bruxa, - Diaria - 60368: Confeccionada Em Tecido Sintético (Lona) Especial Para Coberturas, Coberto Com Pvc. Pigmentado Em Ambas As Faces, Black Out, Auto Extinguível, Antimofo, Anti Fungos E Anti Raios U.V E I.V, Impermeável, Modelada E Soldada Por Sistema De Alta Frequência Nas Emendas, Fixada Na Estrutura Com Cordas Trançadas De Polipropileno, Ganchos E Argolas, Na Cor Branca, Fixação Ao Solo Com Estacas De Vergalhão 1 Em Pisos De Asfalto Ou Terra Batida E Parabol't'S Em Pisos De Concreto E Fixação Ao Solo Através De Fita Catraca De 2 Ton. Estrutura Metálica Aço Carbono Galvanizado A Fogo,Ou, Pintado Com Perfis Em Alumínio, Vão Livre 100% Aproveitável, Não Necessita De Fundações E Pode Ser Montada Em Qualquer Tipo De Solo, Sendo Compactado E Nivelado	Unidade/diária	1000
42		Locação De Tenda Com As Dimensões De 3 Metros (L) Por 3metros Em Modelo - Diaria - 60370: Chapeu De Bruxa Ou Piramidal, Calhadas, Com Lona Tencionada Na Cor Branda, Anti Chamas, Com Pé Direito De No Minimo 2,80 Mts. Estrutura Em Aço Galvanizado, Com Travas De Segurança, De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança, A Empresa Responsavel Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionarios Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento, Bem Como Disponibilizar	Unidade/diária	500



		Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.		
43		Locação De Tenda Lona Vinílica Medindo 10,00m X 10,00m, Modelo Chapéu - Diária - 60371: De Bruxa, Confeccionada Em Tecido Sintético (Lona) Especial Para Coberturas, Coberto Com Pvc. Pigmentado Em Ambas As Faces, Black Out, Auto Extinguível, Anti Mofo , Anti Fungos E Anti Raios U.V E I.V, Impermeável, Modelada E Soldada Por Sistema De Alta Frequência Nas Emendas, Fixada Na Estrutura Com Cordas Trançadas De Polipropileno, Ganchos E Argolas, Na Cor Branca, Fixação Ao Solo Com Estacas De Vergalhão 1 Em Pisos De Asfalto Ou Terra Batida E Parabolt'S Em Pisos De Concreto E Fixação Ao Solo Através De Fita Catraca De 2 Ton. Estrutura Metálica Aço Carbono Galvanizado A Fogo,Ou, Pintado Com Perfis Em Alumínio, Vão Livre 100% Aproveitável, Não Necessita De Fundações E Pode Ser Montada Em Qualquer Tipo De Solo, Sendo Compactado E Nivelado	Unidade/diária	500
44		Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 3 x 3 m	Unidade/diária	150
45		Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 5 x 5 m	Unidade/diária	100
46		Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 8 x 8 m	Unidade/diária	100
47		Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 10 x 10 m	Unidade/diária	100
48		Tenda modelo galpão, duas águas, com fechamentos em lona antichama, inclusive nas suas laterais, montada em módulos de 05 metros entre as bases e com pé direito mínimo de 09 metros de altura na cumieira.	M2/dia	10.000
49	Estande Básico	Estande Básico: Pannel de TS dupla face 2,20A, carpete em cores variadas de 4 mm fixado no piso com fita banana e/ou dupla face. Paredes em material tipo octanorme. Laminados TS na cor branca. Iluminação tipo spot, tomadas de 03(três) pinos, arandela a cada 3 (três) metros, 01 (uma) testeira 1x0,50m em policarbonato, com identificação adesiva com nome da SETUR/DF em caixa alta.	M2/dia	3.000
50	Estande Especial	Estande Especial: Montagem de estande com projeto personalizado, construído em MDF e informações detalhadas da estrutura utilizada como: revestimentos, tipos de divisórias, forros, pé direito, fachada, projeto de iluminação, mobiliários utilizados contemplando planta baixa, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme briefing enviado pela SETUR/DF, especificações e técnicas de tal forma que atenda as necessidades do evento, objetivo e público alvo.	M2/dia	3.000



51	Camarim	Locação De Camarim Tipo Octanorm (05x05) Estrutura No Sistema Octanorm Com - Diaria - 60383: Perfis De Alumínio E Fechamento Em Ts Italiano, Branco, Com Medidas De 5,00m X 5,00 M, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado Climatizados, Com Paineis De Vidro Aonde For Necessario, Revestido De Carpete, 03 (Tres) Tomados Tripolar Com Adpatadores, Iluminação Básica Com Luminária De 400w E Demais Acessórios Necessários Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo.	Unidade/di ária	120
52	Camarim	Locação De Camarim Tipo Octanorm (04x04) Estrutura No Sistema Octanorm Com - Diaria - 60384: Perfis De Alumínio E Fechamento Em Ts- Italiano, Branco, Com Medidas De 4,00m X 4,00m, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado, Climatizados, Com Painéis De Vidro Onfe For Necessário, Revestido De Carpete, Ter Capacidade Mínima Para 10(Dez) Pessoas, Equipados Com 02(Duas) Cestas De Lixo Grandes, 02(Duas) Mesas Plásticas Com 04(Quatro) Cadeiras, 04(Quatro) Poltronas, 01(Um Sofá) De 03 (Três) Lugares, 01(Um) Espelho Corpo Inteiro, 01(Um) Frigobar, Sanitário Químico Com Acesso Pelo Lado De Dentro Do Camarim, 03(Três)Tomadas Tripolar Com Adaptadores, Iluminação Básica Com Luminária De 400w E Demais Acessórios Necessários Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo.	Unidade/di ária	120
53	Camarotes	Locação De Camarotes Camarotes Nas Dimensões 20(Vinte) Metros De Frente, 10(Dez) - Diaria - 60389: Metros De Profundidade, Com Guarda- Corpos Laterais, Com Cobertura Em Box Truss, Q-30 Alumínio Piso Em Estrutura Metalica, Com Compensado De 20mm (Vinte Milímetros) Na Cor Preta, Altura Do Solo De No Minimo 1,60m (Um Metro E Sessenta Centimentros), Escada De Acesso E Saída De Emergencia, Acompanhado De Laudo Com Anotação De Responsabilidade Tecnica Art, Atestando A Capacidade Maxima De Lotação	Unidade/di ária	50
54	Posto Médico	Posto Médico- Estrutura No Sistema Octanorm Com Perfis De Alumínio E Fechamento - Diaria - 60391: Em Ts Italiano, Branco, Com Medidas De 8,00 M X 4,00 M, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado,	Unidade/di ária	100
55	Placa de sinalização	Placas de Sinalização de 0,60 x 0,50, em madeira ou PVC rígido com impressão 4x0 ou adesivadas. Arte e nviada pelo contratante	Unidade/di ária	50
56	Serviço de forração de carpete	Serviço de forração de carpete, cor a definir, fixado com dupla face reforçada para fixação em pisos	M2/dia	3000
57	Totem	"Totens medindo 80x180CM, em madeira tipo MDF 9mm, forrado com formica branca em ambas as faces. acabamento em perfil de alumínio branco no entorno, Base em MDF "	Unidade/di ária	80
58	Armário locker	Roupeiro / Armario Vestiario - Tipo: Escaninho, Quantidade Portas: 21, Fechamento Porta: Chave, Construção Interna: 21 Vaos E 15 Prateleiras, Material: Aço, Tratamento: Esmalte Sintético, Acabamento: Pintura Eletrostatica Azul	Unidade/di ária	40



59	Rádio comunicador	Com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias e baterias reservadas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), com kit handsfree. Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido;"	Unidade/diária	1000
60	Pulseiras	"Pulseiras de identificação em vinil com fecho adesivo com estampa a ser definida pelo cliente"	Unidade	10000
61	Porta Banner	Porta Banner	Unidade	60
62	Unifila	Peças de unifila com corpo perfil tubular de alumínio dourado e corda vermelha de 1,50mts	Mts/unidade	500
63	Adesivo em vinil	Adesivo em vinil com impressão 360 dpi, 4x0 cores, corte especial.	Mts/unidade	1000
64	Plotter	Plotter / adesivo para tubo medindo 80x180CM – colorido com aplicação	Unidade	80
65	Crachás	Crachá credencial personalizado, tamanho: 10x14	Unidade	20.000
66	Cordão de crachá	Cordão de crachá fecho jacaré com estampa em uma cor dois dois lados	Unidade	20.000
67	Bloco de anotação	Bloco de anotação tipo moleskine (9x13) com capa dura e impressão colorida	Unidade	6000
68	Folder	Formato Aberto: 210 X 297mm(A4), Fechado: 148 X 210mm(A5), Material: Papel Couche Matte Fosco 150 Gr/M2, Personalização (Motivo): Impressão 4/4 Cores, Observação: Aplicação De Verniz Uv Local, C/ 2 Dobras Vinco	Unidade	20.000
69	Bancada	Material: aglomerado 25 mm espessura, acabamento: revestimento laminado melamínico, na cor branca, dimensões: 205x70x75 cm, formato: retangular, móvel.	Unidade/diária	50
70	Banqueta	Material: Aço Tubular, Pintura Eletrostática A Po, Com Tratamento Anticorrosivo, Cor Branca, Encosto: Sem Apoio, Altura: 650 Mm, Profundidade: 60 Mm, Largura: 325 Mm, Estrutura: Aço Tubular	Unidade/diária	100
71	Pasta	Em courosintético, interior de papelão comespuma, forro interno de camurcina ou tecido TNT, bolso interno	Unidade	6.000
72	Caneta plástica	Canetaplástica,compontadeesferaemtungstênio0,01mm, com13,5cmdecomprimento0,8cmdediâmetro,compregadorepontascromadas,tintaemcoresvariadas,compontaretrátil. Comimpressãoalaserouematétrêscres.Arte fornecida pela contratante.	Unidade	6.000
73	Botons	tampa de metal, base em PVC anti-corrosão, impressão à laser sem limite de cores, coberto com película protetora e alfinete com ponta protegida.	Unidade	10.000
74	Capa de chuva	Capa protetora contra chuvas em diferentes materiais e texturas, com e sem inscrição tipográfica.	Unidade	1.000
75	Guarda-chuva	Guarda-chuva em poliéster 190T dobrável em seções e de abertura manual	Unidade	1.000
76	Extintor de incêndio	Extintor de incêndio - de diversos tipos, de acordo com a necessidade, a ser levantada de acordo com orientação do corpo de bombeiros. Prever: Extintor com água	Unidade/diária	1.050



77	Lona	Lona, com impressão de no mínimo 360 dpi, 4x0 cores, alta resolução de impressão com acabamento em ilhós ou tensionada. Prever transporte, instalação, limpeza e manutenção	M2/dia	2.000
78	Painel fundo de palco	Painel fundo de palco com impressão em lona ou tecido tensionado, com estrutura em box truss, NÃO APARENTE, impressão de no mínimo 360 dpi, 4x0 cores; alta resolução de impressão; acabamento variado desde que a estrutura do box truss não fique aparente. Considerar transporte, instalação, limpeza e manutenção. * A empresa deve considerar a montagem prévia a data de início do evento.	M2/dia	600
79	Prisma	Prisma em acrílico tamanho de 12 cm de altura e 25 cm de largura, com friso para inserir papel	Unidade/diária	200
80	Locação de bandeiras	Bandeiras nacionais e internacionais em tamanho oficial com mastro e panóplia, bordada, dupla face, fabricada em tecido 100% poliéster. Composto por fios de grau de resistência e com alto brilho. Costurada com tecidos sobrepostos. Acabamento	Unidade/diária	150
81	Toldo	Toldo estruturado em madeira com acabamento em tecido e cobertura branca ou cristal "	Mts/unidade	2.000
82	Bebedouro	Bebedouro elétrico	Unidade/diária	1000
TOTAL - LOTE 03				161270

LOTE 04 - MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	Mobiliário	"Balcão Bar em madeira com acabamento laminado, medindo: 2,0x1,30m"	Unidade/diária	100
2	Mobiliário	Mesa bistrô, medindo: 107 cm de altura e 60 cm de diâmetro	Unidade/diária	2.000
3	Mobiliário	Puff quadrado em courino, medindo: 40 x 40 cm	Unidade/diária	500
4	Mobiliário	Puff quadrado em courino, medindo: 80 x 80 cm	Unidade/diária	500
5	Mobiliário	Puff retangular em couro, medindo: 1,60 x 0,80 m	Unidade/diária	500
6	Mobiliário	Cadeira plástica empilhável, diâmetro 0,95m, na cor branca	Unidade/diária	20.000
7	Mobiliário	Mesa de apoio quadrada 70 cm de altura por 40 cm de diâmetro em madeira"	Unidade/diária	300
8	Mobiliário	Cadeira para auditório com assento em tecido, estrutura fixa.	Unidade/diária	15.000
9	Mobiliário	Lixeira com capacidade mínima de 50 litros em cor a escolher. A empresa deverá apresentar 3 opções para aprovação prévia do fiscal setorial.	Unidade/diária	600
10	Mobiliário	Mesa bistrô com 4 banquetas altas com encosto de apoio (mesas cromadas em vidro, madeira ou alumínio, de acordo com o perfil do evento)	Unidade/diária	250



11	Mobiliário	Mesa de reunião com cadeiras - 10 pessoas. Mesa redonda, retangular ou quadrada para 10 pessoas.	Unidade/diária	50
12	Mobiliário	Poltrona com estrutura em madeira, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou tecido (cor a definir).	Unidade/diária	200
13	Mobiliário	Poltrona Talk Show - modelos devem serem aprovadas pelo demandante	Unidade/diária	300
14	Mobiliário	Pranchão com pés retráteis com média de 0,70x1,50 metros;	Unidade/diária	500
15	Mobiliário	Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água	Unidade/diária	150
16	Mobiliário	Sofá 2 lugares.	Unidade/diária	200
17	Mobiliário	Sofá 3 lugares.	Unidade/diária	200
18	Mobiliário	Cadeiras para autoridades: unidades cromadas giratórias com assento em couro preto	Unidade/diária	150
19	Tecido Malha	Tecido Malha - tensionada, cores diversas, para forrações variadas e/ou divisões de espaço	M2/dia	2000
20	Toalha de mesa	Toalha de mesa (branca ou preta, quadrada – 3,15 x 2,40) em boas condições do tecido, sem manchas, com bainha, lavada e passada	Unidade/diária	500
21	Arranjo de mesa	Arranjo de mesa tamanho até 20 cm de altura, com flores naturais e vaso	Unidade/diária	1000
22	Arranjo tipo jardineira	Arranjo tipo jardineira com até 1 m de altura, 1 metro de largura, com flores naturais e vaso.	Unidade/diária	300
23	Vaso de planta	Vaso de planta com até 1,5 metros de altura, 0,60 m largura e vaso com cachepô	Unidade/diária	300
24	Tapete	Tapete tamanho de 5x3m cores variadas.	Unidade/diária	100
		TOTAL - LOTE 4		45700

LOTE 05 - SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	DJ	Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de DJ, independentemente do tamanho do evento	Diária/8h	200
2	Eletricista	Profissional capacitado com as devidas ferramentas e equipamentos de segurança para trabalhos com fiações elétricas	Diária/8h	300
3	Fotógrafo	Profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em 5 dias após o término do evento.	Diária/8h	500
4	Legendagem	Transcrição/legenda de idiomas básicos (português, inglês, espanhol e francês).	Hora	150



5	Limpeza	Disponibilização de serviços de limpeza, quando da realização de evento, o serviço deve incluir o fornecimento de pessoal devidamente uniformizado e de todo o material necessário para sua execução: utilização de produtos e utensílios de limpeza e reposição. Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, devendo disponibilizar 03 (três) profissionais para cada perímetro mínimo de 600m ² . Para cada grupo de 20 (vinte) serventes deverá ser designado um encarregado de serviço.	Diária/8h	2.000
6	Operador técnico de equipamentos audiovisuais	Para equipamentos de som e projeção	Diária/8h	800
7	Operador técnico de iluminação	Para equipamentos de luz	Diária/8h	800
8	Arquiteto	"Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de Cenografia e Arquitetura"	Diária/8h	100
9	Engenheiro civil	Prestação de mão de obra para projetos e documentação	Serviço	80
10	Projetista	profissional capaz de planejar e arranjar o espaço, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente estabelecendo relações estéticas e funcionais que dependam do fim a que este se destina. Incluído assessoria, projeto, acompanhamento de montagem e desmontagem de ambientes.	Serviço	80
11	Coordenador de logística	Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8h	150
12	Coordenador de A&B	Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8h	150
13	Coordenador de Translado	Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8h	150
14	Produtor	Profissional com experiência comprovada para execução do evento	Diária/8h	1.000
15	Técnico de iluminação	Responsável pela instalação e manutenção da iluminação	Diária/8h	300
16	Técnico de painel de LED	Profissional responsável pela montagem, configuração e operação do painel de LED	Diária/8h	50
17	Técnico som	Responsável pela instalação e manutenção do som	Diária/8h	150
18	Mestre de Cerimônia	Profissional com experiência comprovada para palestrar sobre temas específicos do evento em conformidade com a sua formação e especialização	Diária/8h	100
19	UTI Móvel	Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTI-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado, com motorista, médico e enfermeira no local do evento.	Diária	250



20	UTE Móvel	Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências de enfermagem aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTE-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado, com motorista, médico e enfermeira no local do evento.	Diária	250
21	Serviço de filmagem e edição	Entrega do produto final matriz com edição por computador e, quando solicitado, com efeitos especiais digitais, fundo musical, menu personalizado. Identificar em cada arquivo com as seguintes informações: nome do evento, local, cidade, estado e data.	Diária/8h	100
22	Designer Gráfico	Serviço De Design Gráfico Para Elaboração De Peças Gráficas	Diária/8h	50
23	Tradutor de texto	Serviços De Tradução De Idiomas - Descrição: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Tradução Inglês/Espanhol/Francês	Diária/8h	50
24	Guia de turismo	Profissional cadastrado no sindicato dos guias para atendimento no tour dos palácios	Diária/6h	50
25	Monitor	Profissional com experiência comprovada em educação para acompanhamento nas visitas	Diária/8h	150
26	Assistente de produção	Profissional com experiência comprovada para auxiliar na execução do evento	Diária/8h	250
27	Receptivo	Serviço De Recepcionista Para Atendimento Ao Público	Diária/8h	1.000
28	Carregador	Profissional Encarregado Em Auxiliar A Montagem E Desmontagem Das Estruturas	Diária/8h	1.500
29	Coordenador pedagógico	Profissional Qualificado Para Elaboração Do Plano Pedagógico	Diária/8h	20
30	Recepcionista Bilíngue	Serviço de receptivo em outro idioma	Diária/8h	300
		TOTAL - LOTE 5		11.030

LOTE 06- SERVIÇOS DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10 horas ou 100km	300
2	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 200km	150
3	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 500km	80
4	Van 16 passageiros	Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10 horas ou 100km	300



5	Van 16 passageiros	Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 200km	200
6	Van 16 passageiros	Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 500km	50
7	Veículo passeio simples	Veículo passeio simples tipo sedan, com no máximo dois anos de uso, 4 (quatro) portas, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular.	Diária de 10h	100
8	Traslado de material	Transporte de todo o material necessário à realização do evento por meio terrestre (ida e volta)	Km rodado	1.000
9	Fretes	Frete em caminhão baú para distribuição urbana e regional, aplicações rodoviárias de curta média distância.	km rodado	500
10	Hospedagem	Serviços De Hospedagem Em Hotel Ou Pousada, Com Café Da Manhã' Para atender aos diversos profissionais de outras localidades que estejam a serviço do município.	Unidade/di ária	1.500
TOTAL - LOTE 6				4.180

LOTE 07- SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	Garrafa de água	Garrafa de água de 300ml	Unidade	50.000
2	Galão de água	Galão de água 20l	Unidade/di ária	5.000
3	Máquina de Café	Máquina de café expresso , copos térmicos descartáveis, açúcar e adoçante em sachê, mexedores descartáveis doses, 110v ou 220v.	Unidade/di ária	300
4	Cápsula de café	Cápsula para máquina de café	Unidade/di ária	3000
5	Almoço / Jantar	02 tipos de sala, 02 tipos de molho para salada, 01 tipo de carne vermelha ou branca, arroz, 01 tipo de massa	Custo por pessoas	2.000
6	Brunch	Bebidas (consumo livre por duas horas ou duas horas e meia):Refrigerantes (mínimo 2 tipos de primeira linha) e Sucos Naturais (mínimo 2 tipos), Água com e sem gás, Café; Alimentação: 03 pratos quentes quiche, 02 tortas de queijo ou cebola ou palmito, salada de frutas e mais uma sobremesa a escolher: torta de chocolate ou pudim de leite condensado.; 02 Tipos de Biscoitos Amanteigados,	Custo por pessoas	3.000
7	Coquetel	Serviço volante em porções individuais dispostas à bandeja: 12 (doze) tipos de iguarias, - Serviço de bebidas: em taças dispostas à bandeja: água mineral com e sem gás; 2 (dois) tipos de sucos de frutas (sem açúcar); ; 2 (dois) tipos de refrigerantes (um regular e um zero).	Custo por pessoas	3.000



8	Coffee Break I	Água mineral; café + açúcar + adoçante; 02 tipos de sucos tropicais; refrigerante tipo cola e guaraná comum e diet; 02 tipos salgado sanduíches; 02 tipos de bolo; biscoitos amanteigado pães e frios variados	Custo por pessoas	5.000
9	Coffee Break II	Água mineral; café + açúcar + adoçante; 02 tipos de sucos tropicais; refrigerante tipo cola e guaraná comum e diet; 05 tipos salgado sanduíches; 02 tipos de bolo; 03 tipo de frutas, biscoitos amanteigado pães e frios variados	Custo por pessoas	5.000
10	Kit Lanche	Kit de alimentação armazenado em embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável. Contendo 01 fruta, 01 suco de fruta, 01 barra de cereal e 01 sanduíche sem maionese	Unidade	10.000
TOTAIS - LOTE 7				86.300

LOTE 08 -OUTROS SERVIÇOS

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	Assessoria prévia	Assessoria na organização dos eventos	Serviço	100
2	Planejamento	Desenvolvimento de estratégias para o projeto e evento	Serviço	100
3	Banner eletrônico ou e-mail mkt simples	Banner eletrônico ou e-mail mkt simples	Criação	30
4	Hotsite elaborado (sem sistemas)	Software Online. Desenvolvemos sistemas integrados personalizados	Serviço	20
5	Serviço de efeitos visuais	Criação e execução de serviços de efeitos visuais, com configuração computacional, sincronismo de some imagem, com dispositivos de iluminação, equipamentos de áudio, projeção mapeada, incluindo equipamentos, profissionais, softwares e de mais necessidades	Serviço	5
6	Unidade Móvel para EVENTOS	Fornecimento de 01 (um) semirreboque baú de alumínio sobre chassi, com 2 (dois) eixos e suspensão pneumática, com porta palco e avanço lateral, personalizado, adaptado para uma "Unidade Móvel para EVENTOS e outra para PALCO, com todas as instalações, mobiliários, equipamentos necessários e de acordo com as especificações deste memorial descritivo. Para cumprir suas funções, as Unidades Móveis deverão ser capazes de se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada. Descritivo no termo de referência ANEXO	50km/12 meses	4
7	Matérial de consumo	Papel higiênico, papel toalha, álcool gel e sabonete líquido	Unidade	300
8	Limpeza de dejetos	limpeza de banheiros químicos através de sucção a vácuo dos dejetos acumulados nos reservatórios.	Serviço	500
9	Taxas	Taxa de utilização de água ou energia	Serviço	100
TOTAL - LOTE 8				1.159

LOTE 09 - SEGURANÇA E BOMBEIROS



Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade
	Segurança Diurno	Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna, uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária/8h	2.000
	Segurança Noturno	Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna, uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária/8h	2.000
	Brigadista	Prestação de Serviço de Brigada para prevenção, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência.	Diária/8h	2.000
	Bombeiro Civil	Prestação de Serviço de Bombeiro Civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência.	Diária/8h	500
		TOTAIS - LOTE 7		6.500

CUSTO FIXOS

Item	Objeto	Descrição	VALOR	TAXA DE ADM
	Alvará	AVCB – Alvará do Corpo de Bombeiros” e Alvará de Funcionamento da Festa	1.000.000,00	
	ECAD	Pagamento de Ecad (arrecadação de distribuição de renda)	1.000.000,00	
	ART de elétrica	ART de elétrica (ART – anotação responsabilidade técnica) • Emissão de laudo técnico – elétrica; • ART de projeto; • ART de execução; • Termo de responsabilidade.	1.000.000,00	
	Seguro	Seguro para um evento, cobertura patrimonial e civil.	1.000.000,00	
	Outras despesas	Quaisquer outras despesas para a liberação do funcionamento do evento.	1.000.000,00	

Ademais, dado o contingenciamento da despesa, é prudente realizar a Ata de Registro de Preço, tendo em vista a adequação das aquisições em função da disponibilidade financeira.

8. DOS TIPOS E PORTES DE EVENTOS E DAS LOCALIDADES

8.1 DOS TIPOS DE EVENTOS:

Os tipos de eventos que podem ser solicitados pela Administração dos Municípios por meio de Contrato são, por exemplo:

A- Conferências: apresentação por autoridade em determinado assunto de um tema informativo, geralmente técnico ou científico;

B- Seminários/Congressos: discussão de um tema proposto, no qual se estudam todos os aspectos desse tema. Pesquisa por grupos e apresentado por representante, mas não há tomada de decisão. Apresentado sob a forma dialogal – informativa, questionadora ou instrutiva – como palestras, painel, debate ou mesa-redonda em período pré-determinado;

C- Workshops: reunião de pessoas de um mesmo segmento de mercado ou que tenham os mesmos interesses no qual o palestrante demonstra sua experiência e trabalha, com os



participantes, sobre o tema abordado;

D- Cursos: qualificação de pessoas de um mesmo segmento de mercado ou que tenham os mesmos interesses, buscando o aperfeiçoamento e a inovação de seu trabalho, por meio de assessoria, palestras, apostilas com duração específica;

E- Feiras, Mostras e Exposições: eventos que reúnem um grande número de expositores e parceiros, divididos por segmentos de atuação, com ou sem eventos técnicos paralelos, onde há uma troca de experiências e conhecimento acerca do produto de cada expositor;

F- Palestras: conversação, conferência ou discussão sobre assunto determinado onde um convidado especial expõe seu conhecimento sobre o tema; dentre outros.

8.2 DOS PORTES DE EVENTOS

A- Evento de pequeno porte: evento no qual há a participação de até 100 participantes (Demanda a ser solicitada com no mínimo **05 dias úteis** corridos de antecedência do evento);

B- Evento de médio porte: evento no qual há a participação de 101 a 500 participantes (Demanda a ser solicitada com no mínimo **10 dias úteis** corridos de antecedência do evento);

C- Evento de grande porte: evento no qual há a participação de 501 ou mais participantes (Demanda a ser solicitada com no mínimo **20 dias úteis** corridos de antecedência do evento).

OBSERVAÇÕES:

8.2.1A Administração dos Municípios encaminhará previamente à Contratada, em tempo suficiente e adequado para cada porte de evento, as informações necessárias para a organização de cada evento. As demandas serão enviadas por e-mail.

8.2.2A Administração dos Municípios deverá atualizar, tempestivamente, a empresa sempre que houver qualquer alteração de briefing.

8.2.3 LOCALIDADES PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES, PROJETOS E/OU EVENTOS

A prestação de serviços poderá ser em qualquer município associado.

8.2.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandado, considerando as seguintes etapas:

8.2.5 ASSESSORIA TÉCNICA

Consiste na prestação de serviços técnicos de planejamento operacional e organização de ações, projetos e/ou eventos.

A empresa contratada deverá:

A disponibilizar equipe profissional com experiência comprovada na área de eventos;



A- dispor de estrutura física e logística própria como: sala de reuniões, estação de trabalho, equipamentos de informática, telefone, material de expediente, entre outros, que possibilitem o funcionamento eficiente da empresa;

B- dispor de colaboradores que ficarão responsáveis pelo Atendimento à Administração dos Municípios e coordenarão as demandas junto aos demais integrantes da equipe (esses colaboradores deverão acompanhar as demandas, estarem cientes do status das ações e estarem disponíveis tanto por telefone celular 24h quanto para pronto atendimento presencial. Sempre que houver necessidade para pronto atendimento presencial, a empresa será comunicada com 24h de antecedência à data que deverá se apresentar;

C- disponibilizar um e-mail exclusivo para a atendimento, assim como dois números de telefone celular disponíveis 24h por dia;

D- disponibilizar um Coordenador indicado que deverá estar presente fisicamente nos eventos, independentemente da localidade e do porte do evento. O profissional ficará responsável pela organização geral do evento e será o ponto focal durante a montagem (quando aplicável) e execução do projeto. Esse coordenador deverá ter vínculo profissional com a licitante vencedora, cuja comprovação do vínculo será condição para assinatura do instrumento contratual. Ainda, deverá se manter ciente de todo o projeto, possuir telefone celular para atendimento 24 horas e possuir autonomia para resolver todas as questões que porventura aconteçam durante o projeto e necessitem de uma tomada de decisão, mesmo que essa decisão acarrete custos (a serem devidamente aprovados). Esse coordenador deverá estar disponível para reuniões em datas que antecedem o evento e não poderá em hipótese alguma possuir função cumulativa, já que a dedicação à coordenação do projeto deverá ser exclusiva e o profissional não poderá dispende o seu tempo no atendimento e realização de outras atividades. Em caso de impossibilidade de presença do Coordenador em algum dos eventos, a Contratada deverá disponibilizar o Atendimento da empresa para acompanhar o evento. Em hipótese alguma se admitirá a Coordenação por parte de recepcionistas e/ou profissionais terceirizados ou quaisquer outros contatos, independente do porte e orçamento do evento.

E- A Administração dos Municípios não arcará, com despesas de passagens aéreas, hospedagem e diárias de coordenador e representantes da empresa contratada para a realização de ações, projetos, eventos e reuniões de planejamento, as quais devem ser consideradas pelas licitantes em suas propostas, salve em casos que ocorram fora do planejamento.

8.2.6 As atividades de **ASSESSORIA TÉCNICA** compreendem:

8.2.6.1 Planejar o evento de acordo com a demanda;

8.2.6.2 Elaborar orçamentos dentro dos prazos estabelecidos nesse Termo de Referência;

8.2.6.3 Enviar, sempre que cabível, as três possibilidades de produtos/serviços para a escolha da Administração dos Municípios;

8.2.6.4 Indicar, sempre que solicitado pela Administração dos Municípios, com no mínimo 72 horas de antecedência ao evento, os nomes completos, telefones celulares e e-mails dos prestadores de serviço;

8.2.6.5 Planejar, executar e acompanhar montagem e decoração de ambientes, independente do porte dos projetos (não será aceito indicação de fornecedores para acompanhamento de montagem que deverá ser realizada, impreterivelmente, pelo Coordenador



indicado pela empresa – o mesmo que acompanhará a execução do evento);

8.2.6.6 Prestar apoio técnico, administrativo e de pessoal;

8.2.6.7 Repassar a todos os fornecedores as orientações a respeito do evento,

8.2.6.8 Aplicar – se solicitado pela Administração dos Municípios - Pesquisas de Satisfação de Eventos e coletar as assinaturas na Lista de Presença (posteriormente, providenciar o envio de tais documentos para a Administração dos Municípios).

8.2.6.9 Realizar cotações/orçamentos de acordo com a demanda e porte do evento, conforme esse Termo, observando:

A- Eventos de pequeno porte: 02 dias úteis/04 dias úteis. A empresa contratada terá até **02 dias úteis** após o recebimento do briefing do evento para encaminhar à Administração dos Municípios as cotações e o planejamento do evento. Em casos em que haja necessidade de locação de espaços, o prazo será de até **04 dias úteis** após o recebimento do briefing;

B- Eventos de médio porte: 05 dias úteis. A empresa contratada terá até **05 dias úteis** após o recebimento do briefing do evento para encaminhar à Administração dos Municípios a cotação e o planejamento do evento. Nesse prazo está incluído o envio de opções para locação de hotel, quando aplicável;

C- Eventos de grande porte: 15 dias úteis A empresa contratada terá até 15 dias úteis após o recebimento do briefing do evento para encaminhar à Administração dos Municípios a cotação e o planejamento do evento;

8.2.6.10 Selecionar e alocar recursos humanos de acordo com o briefing

8.2.6.11 Elaborar e redigir roteiros de eventos independente da contratação de mestre de cerimônias;

8.2.6.12 Informar à Administração dos Municípios todos os formatos e tipo de arquivo dos materiais (Adobe Illustrator, PDF, JPEG, EPS, TIFF, PSD) referentes a identidade visual e promocionais do evento. A Administração dos Municípios ficará responsável pela elaboração dos layouts das peças e a empresa contratada ficará responsável pela produção. A empresa será responsável por fornecer os deadlines para envios da programação visual imediatamente após a demanda, quando aplicável.

8.2.6.13 Planejar logística de transporte, compreendendo a identificação do número de veículos necessários, definir itinerários, planejar estacionamento, calcular tráfego, rotas de deslocamento;

8.2.6.14 Acompanhar presencialmente as obras, montagens e adesivagens dos locais e materiais de todos os eventos demandados;

8.2.6.15 Elaborar, acompanhar e executar o cronograma de trabalho previamente aprovado pela Administração dos Municípios;

8.2.6.16 Organizar, capacitar e coordenar a equipe e os serviços do evento;

8.2.6.17 Planejar e executar os serviços de secretaria/credenciamento;

8.2.6.18 Acompanhar a desmontagem do evento e responsabilizar-se pela retirada do material junto a empresa contratada pela Administração e o fechamento, se necessário, despacho dos materiais para a Administração dos Municípios;

8.2.6.19 Selecionar os recursos físicos e humanos de qualidade para atendimento aos



eventos demandados;

8.2.6.20 Produzir prismas em papel sempre que necessário/demandado pela Administração dos Municípios.

8.3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PREPARAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

Compreende a montagem de toda infraestrutura necessária à realização dos eventos, conforme descrito neste Termo de Referência. Envolve checagem, preparação, decoração de ambientes, aluguel de mobiliário e de equipamentos de informática, telecomunicação, cabines de interpretação simultânea, serviços de sonorização e iluminação, com o correspondente suporte técnico, entre outras ações. A empresa contratada deve, obrigatoriamente, acompanhar todas as etapas listadas.

8.4 DOS SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

Para todos os serviços de recursos humanos a empresa deverá prever o uniforme, cujo modelo deverá ser aprovado pela Administração dos Municípios, e deverá ser fornecido pela Contratada em quantidade e qualidade necessárias à boa e adequada prestação do serviço, sobretudo em seu aspecto de estética e adequada apresentação visual. A prestação de serviços poderá ocorrer no período matutino, vespertino e noturno, devendo a licitante prever todas as despesas com adicional noturno, transporte, uniforme e alimentação.

Todos os profissionais devem chegar ao local do evento com no mínimo 1h30 de antecedência ao horário de início das atividades sem que esse tempo seja contabilizado no valor da diária. Ainda, a empresa ficará responsável pelo revezamento de equipe no período do almoço e/ou jantar, assim como nos intervalos de descanso, cabendo à empresa contabilizar esses custos no valor cotado à Administração dos Municípios. Por fim, nenhuma das funções listadas na planilha de formação de preços é cumulativa pois estamos tratando de qualificações técnicas distintas e específicas e cada profissional deverá atuar integralmente na função no qual for contratado.

O serviço de cobertura fotográfica deverá contemplar equipamento digital profissional, entrega do material editado e tratado em DVD e/ou pen drive. Quando solicitado, registros fotográficos deverão ser disponibilizados ainda durante o evento (por link)

Nos casos em que a Administração dos Municípios identificar a necessidade de produção de uniformes customizados, informará à empresa licitada e contratará tal item de acordo com a Planilha de Formação de Preços.

Toda a equipe de RH deve trabalhar com uniformes sociais, preferencialmente na cor escura, com sapatos que combinem com a cor do uniforme.

As despesas com Recursos Humanos devem incluir, quando necessário, despesas com passagens aéreas, traslados, alimentação e hospedagem de cada profissional, assim como demais despesas necessárias à execução dos serviços.



8.5 ESPECIFICAÇÕES SOBRE ALIMENTOS E BEBIDAS A SEREM FORNECIDOS DURANTE OS EVENTOS

Os alimentos e bebidas a serem fornecidos durante os eventos estão descritos da Planilha de Formação de Preços.

OBSERVAÇÕES:

Obs.10) Poderá haver alteração na especificação dos alimentos, mediante aprovação do cardápio pela Administração dos Municípios.

Obs.11) No que tange aos itens relacionados ao *catering*, insta mencionar que serão solicitados nas quantidades mínimas desde que acordada previamente entre as partes, necessárias para a plena realização do projeto.

8.6 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MOBILIÁRIO E MONTAGEM

8.6.1 Sempre que necessário, a empresa ficará responsável pela locação ou construção de mobiliário. A empresa é obrigada a apresentar três opções para prévia aprovação do gestor do contrato.

8.7 MONTAGEM e EXECUÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS/CENOGRÁFICOS

8.7.1 O detalhamento dos projetos a serem utilizados seguirão os itens da Planilha de Formação de Preços.

8.7.2 Ao ser demandada, a empresa deverá entregar todos os itens descritos nos Projetos.

8.7.3 É de responsabilidade da Contratada executar o projeto tal qual demandado. A Administração dos Municípios não arcará com nenhum custo adicional.

8.7.4 A empresa deverá prever o profissional capacitado para o desenvolvimento e montagem dos projetos.

8.7.5 A empresa deverá incluir todos os profissionais necessários para a montagem e desmontagem dos projetos. Deverá incluir também todos os elementos previstos no projeto arquitetônico, tais como: comunicação visual, iluminação, e pontos elétricos (já descritos acima). No tempo de montagem deverá estar prevista a instalação e os testes de todos os equipamentos, devendo estar com a montagem pronta com no mínimo 24 horas antes do início do evento. Na execução, a empresa deverá prever eletricitas, equipe de limpeza, pessoal de apoio, montadores, especialistas diversos para montagem do evento, conforme itens previstos e aprovados em planilha financeira.

8.7.6 Em caso de necessidade de alteração dos projetos aprovados para adequação ou troca de materiais ou por exigências estruturais construtivas, é de responsabilidade da empresa contratada o envio de tais alterações para revisão e aprovação da Administração dos Municípios. (A empresa ficará responsável, sem cobrança extra a



Administração, de no máximo três alterações no projeto

arquitetônico)

8.7.7 Em caso de participação em eventos, a Administração dos Municípios ficará responsável por realizar ressarcimento à empresa contratada de eventuais taxas obrigatórias, como Luz, Água, Despachante, Arts, Alvarás, Seguros, Ecad, e quaisquer outras despesas para a liberação do funcionamento do evento. Tal ressarcimento se dará mediante comprovação dos valores e do pagamento, não cabendo à Contratada cobrar qualquer valor referente a margem operacional incidente sobre os fatos geradores dos itens contratados para o evento.

8.8 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOBRE EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS

8.8.1 Locação, instalação prévia à data de início do evento e manutenção dos equipamentos necessários à realização dos eventos, inclusive com o fornecimento dos suprimentos necessários ao seu funcionamento.

8.8.2 É de responsabilidade da empresa licitada a entrega de todos os equipamentos em pleno funcionamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na demanda. A empresa deverá prever equipamentos com todos os cabeamentos e instalações necessárias para pronto funcionamento com no mínimo 08 horas do horário do início do evento.

8.8.3 As características e o número de equipamentos estão definidos na Planilha de Formação de Preços.

8.9 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

8.9.1 Identificada a necessidade de veículos, caberá à Contratada o planejamento e a gestão de logística envolvida nos traslados de convidados, palestrantes e autoridades para o evento, bem como locomoção de convidados durante todo o dia, incluindo controle de motoristas, previsão de alimentação dos motoristas e abastecimento do veículo. A empresa deverá atender a todas as especificações descritas abaixo:

8.9.2 Todos os veículos devem estar em excelente estado de conservação, ter fabricação a partir de 2018, com a documentação regular e serem apresentados sempre limpos, tanto no aspecto externo quanto no aspecto interno, em especial os cinzeiros, carpetes e estofamento;

8.9.3 Apresentar motorista devidamente uniformizado, com terno escuro, camisa de manga longa clara e sapatos. É proibido o uso de gravata borboleta. O motorista deverá ter experiência no trato com autoridades e conhecer minuciosamente a praça, assim como deverá portar aparelho celular e o veículo deverá disponibilizar GPS;

8.9.4 O motorista deverá apresentar-se à coordenação do evento e permanecer atento em seu posto de serviço durante o horário de expediente, só se afastando por ordem superior ou motivo justificado;

8.9.5 É terminantemente proibido aos motoristas: o agrupamento para



palestras, bem como no local destinado à espera, tais como estacionamentos oficiais e aeroportos; o uso de cigarros, charutos e cachimbos dentro do automóvel, ausentar-se do serviço sem permissão; abandonar o veículo em via pública; ingerir bebidas alcoólicas quando em serviço, bem como tê-las em depósito ou transportá-las no veículo;

8.9.6 Em eventos com receptivos em aeroportos e deslocamentos de convidados, é de responsabilidade da empresa contratada a permanente atualização com relação ao status geral dos transportes.

8.9.7 Se eventualmente houver qualquer problema com receptivos ou transportes de convidados, fica a empresa licitada responsável por ressarcir o convidado ou à Administração dos Municípios com relação a custos com táxis ou quaisquer outros meios de deslocamento, desde que apresentado o recibo ou nota fiscal de tais serviços.

8.9.8 Em grandes eventos é obrigatória a reunião prévia com o coordenador de logística e responsáveis pelos transportes no intuito de repassar os trajetos a serem percorridos e retirar todas as dúvidas referentes aos deslocamentos de convidados.

8.10 DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

8.10.1 Do objeto

8.10.1.1 Fornecimento de 01 (um) **semirreboque baú de alumínio sobre chassi**, com 2 (dois) eixos e suspensão pneumática, com porta palco e avanço lateral, personalizado, adaptado para uma “Unidade Móvel para EVENTOS, com todas as instalações, mobiliários, equipamentos necessários e de acordo com as especificações deste memorial descritivo. Para cumprir suas funções, as Unidades Móveis deverão ser capazes de se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada.

8.10.2 Layout referencial

8.10.3 Projeto Arquitetônico – Definir juntamente com o setor.

8.10.4 Normas aplicadas : Os produtos são fabricados em conformidade com as seguintes normas:

8.10.5 Projeto Arquitetônico – Definir juntamente com o setor.

8.10.6 Normas aplicadas : Os produtos são fabricados em conformidade com as seguintes normas:

8.10.7 ASTM : American Society for Testing and Materials

8.10.8 ABNT : Associação Brasileira de Normas Técnicas

8.10.9 CONTRAN : Conselho Nacional de Trânsito;

8.10.10 CNT : Confederação Nacional do Transporte

8.10.11 Normas de trânsito;



8.10.11.1 O projeto, desenhos, fabricação, preço e prazo foram definidos para produtos que cumprem as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito brasileiro – CONTRAN, em especial as resoluções 291 e 292, com obtenção das licenças e autorizações prévias exigidas pelo órgão competente de forma a eliminar eventual barreira ao registro e licenciamento do veículo, no Brasil, inclusive arcando com as taxas porventura cobradas.

8.10.12 Do Produto

UNIDADE MÓVEL PARA EVENTOS

Semirreboque furgão de alumínio sobre chassi, com 2 (dois) eixo(s) e suspensão pneumática, projetado para se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada.

It em	Comp. (mm)	Largura (mm)	Altura Externa (mm)	Avanço Lateral	Nº de Eixos	Acesso
01	15.000	2.600	2090	Sim	02 Co M Suspensão Pneumática	01 Porta e Escada do tipo aviônica;

Dimensões

Especificações técnicas e configurações da base rodante

Estrutura da base rodante

Os materiais adotados para servir como base rodante aplicados nas longarinas, travessas passantes, perfil de fechamento no contorno, para- choques, mesa e pino-rei, serão compatíveis com a capacidade de carga prevista para carretas com dois eixos (capacidade legal até 8.500 kg e capacidade técnica 11.000 kg cada), de acordo com as normas do CONTRAN, ABNT e padrões da indústria automobilística. As longarinas e travessas de apoio serão em aço estrutural, conforme normas da ASTM e ABNT. Para confecção das travessas de apoio (mãos francesas), perfil de contorno, saias e traseiras, para- lamas tipo concha e para-choques será utilizado aço estrutural laminado, dobrado a frio. A



base, em toda sua extensão possuirá um piso de chapa de aço de 03 (três) mm soldada à mesma, para permitir a melhor fixação de materiais e equipamentos do semirreboque. O semirreboque será confeccionado de maneira apropriada para que o deslocamento possa ser realizado por cavalos mecânicos (truck) rodoviários 4x2.

Mesa de pino-rei

A mesa de pino-rei será confeccionada em aço estrutural, conforme norma ABNT, ou ASTM, com espessura 08 (oito) mm. O pino-rei (INMETRO) será executado em cromo níquel, forjado, tratado termicamente, dimensionado para as cargas do conjunto, conforme normas ABNT ou ASTM, e preso à mesa por parafuso de alta resistência.

Suportes verticais (patolas / pés de apoio do semirreboque)

O semirreboque terá 04 (quatro) suportes verticais (patolas) tipo mecânico de acionamento por eixo manivela em duas velocidades, pés robustos de formato quadrado reforçado por braços articulados angulares para assegurar resistência de qualquer ângulo de estacionamento. Acionamento da caixa de engrenagens independente, com ajuste fino de forma a permitir perfeito nivelamento do produto quando estacionado. A altura do conjunto deverá ficar distante do solo, no mínimo, no mesmo distanciamento entre o solo e o ponto mais externo do para-choque traseiro, evitando-se colisões dos mesmos contra o solo quando de passagem por depressões no piso.

Para lama tipo “concha”

Sobre os pneus, constituído com chapa de aço, tratada contra ferrugem e pintada em esmalte sintético.

Para barras

Constituídos de borracha, instalados após o último pneu e na parte inferior. Sistema elétrico veicular. Sistema de sinalização de trânsito conforme as normas ABNT/CNT, inclusive com lanternas na parte superior do semirreboque/baú, iluminação da licença traseira, luz de freio, luzes indicadoras de direção, dispositivos refletores (olhos de gato) e faixas refletivas. Tomadas de luz (redonda e retangular), sete vias para tensão de 24 VCC. Lâmpadas instaladas em soquetes de borracha, interligados à fiação. Cabos protegidos por tubos de plástico. Circuito elétrico com aterramento no próprio chicote elétrico.

Eixos, cubos, rodas, freios e pneus.

Eixos: Dois eixos, secção tubular cilíndrica ou quadrada, com pontas paralelas que permitem a intercambiabilidade dos rolamentos internos e externos.

Cubos de rodas: Lisos, de ferro fundido nodular, adequados para montagem de rodas de aço ou alumínio.

Conjunto roda e pneus: equipado com os dispositivos e materiais necessários para



funcionamento de sistema de pressurização automática dos pneus para os oito conjuntos de rodas e pneus do material rodante, prontos para serem interligados ao conjunto propulsor (cavalo mecânico).

Rodas: Nova, em número de 08 (oito), de aço forjado, adequadas para pneus radiais sem câmara, medidas: 8,25 x 22,5 polegadas.

Pneus: Novos, radiais, sem câmara, medidas: 295/80R X 22,5 polegadas, em número de 08 (oito), classe B, ressulcáveis. Será também fornecido 01 (um) conjunto de roda/pneu, alojado no bagageiro inferior do semirreboque, com a finalidade de sobressalente, com as mesmas características, e ferramentas para a troca de pneu.

Tambores de freio: Fundidos de liga antifricção, para freios de 16,5 x 8 polegadas.

Sistema de freio ABS: Sistema “S” came “spring brake” (a ar comprimido), equipado conforme resolução 380/11 do CONTRAN, com duas linhas independentes de tubulações de nylon (se for outro material, deverá haver garantia contra fadiga e corrosão), para serviço e emergência, com válvula “relay”, tanque reservatório e engates de mangueira até “mão de amigo” para o cavalo mecânico. Alimentação de ar comprimido inclusive para a suspensão pneumática. Os terminais serão usinados em cobre.

Suspensão

A suspensão será tipo pneumático, para os dois eixos, com módulos independentes para cada eixo. Própria para absorção de vibrações através de molas pneumáticas e amortecedores, com molas pneumáticas interligadas para equalização de carga com válvulas de nível automáticas, de modo a manter a altura do chassi constante, nivelando o produto e impedindo a inclinação do veículo.

Bagageiros laterais

O Semirreboque terá bagageiros, nas laterais esquerda e direita, totalmente integrados à base por perfis de aço carbonos, passantes, soldados ao chassi e travessas. O bagageiro de cada lateral possuirá um total de quatro (04) portas, sendo uma para os pés de apoio, com altura livre até o solo de 400 mm. As tampas de acesso às manivelas dos pés de apoio terão estrutura em perfis de aço carbono, revestimento em chapa lisa de aço carbono, articulação por dobradiça, travamento por trincos simples. Cada secção do bagageiro lateral terá sua porta de fechamento, com estrutura e revestimento em chapa de aço carbono. O sistema de articulação será do tipo pantográfico ou basculante.

As portas do bagageiro terão fechos de compressão e amortecedores para manter as portas na posição aberta. O bagageiro terá vão livre entre as laterais e a parte central. O piso dos bagageiros será em chapa lisa de aço galvanizado espessura de 3 mm, com revestimento na face superior (interna) em madeira compensada naval de 18 mm de espessura. Todas as alavancas de abertura das portas e puxadores do tipo alça e dobradiças em aço inoxidável.

Proteção anticorrosiva da base rodante: As soldas não apresentarão falhas de fusão, penetração incompleta, bolhas, porosidade, sobreposição e cortes dos cordões de solda. Remoção de rebarbas, escorias e respingos das superfícies metálicas e dos cordões de soldas; Aplicação de demãos de primer epóxi, tinta à base de cromato de zinco ou óxido de ferro, “wash primer” de base e tinta poliuretânica. Secagem em estufa.

Sistema de para-choque traseiro: Em perfis estruturais e chapas de aço laminado tratado



contra ferrugem; do tipo escamoteável no sentido da traseira do semirreboque, pintura em cor preta e posterior aplicação de faixa refletiva (vermelha e branca). Homologado conforme resolução 593/16 do CONTRAN.

Especificações técnicas e configurações do baú de duralumínio

Porta lateral tipo palco

As portas laterais tipo palco serão fabricadas totalmente em alumínio e aço inoxidável. Possuirá mecanismo de abertura e fechamento automatizados por meio de cilindro hidráulico com sistema de motobomba independente e partida manual, controlada por válvula direcional de 3 (três) posições, centro tandem (para atuar como freio de emergência), com sistema de travamento por cilindro hidráulico com comando independente. Todos os acionamentos são do tipo alavanca devidamente sinalizada. Abertura mínima de 90° e dispositivos de segurança para abertura em caso de falta de energia. Perfis internos dimensionados para cargas concentradas, com dimensões de 2400 mm por 5500 mm posicionada do lado direito do veículo; e com dimensões de 2400 mm por 7500 mm posicionada do lado esquerdo do veículo. As portas laterais funcionarão como piso quando apoiada em vigas apropriadas e terá, internamente, o mesmo acabamento do piso do semirreboque. O revestimento da face externa do palco deve ser de mesmo material usado nas demais paredes externas do veículo. Sistema de travamento hidráulico através de varão interno do quadro do porta palco, acionados por um cilindro sequencial ou trava mecânica manual. A automação do porta palco se dará através de sistema de automação autônomo, sem necessidade de energia externa para abertura e fechamento da mesma, possibilitando a montagem da unidade móvel em locais ainda não energizados. Sistema provido de tubos e mangueiras com anilhas de ligação por pressão e sistema de travamento sequencial (dispensando outra ação para a trava da porta-palco).

Estrutura de suporte para a porta palco: O porta palco será apoiado em 4 (quatro) pés de sustentação fabricados em alumínio, com encaixe na lateral do furgão, formado, cada um, por duas vigas metálicas articuladas a 90 graus, com sapatas de altura regulável para nivelamento junto ao piso.

Avanço lateral: O avanço lateral será composto de 3 (três) paredes interligadas, com portas de correr nas laterais, estruturadas por perfis de duralumínio, com fechamento em vidro temperado 8 mm, insulfilmado, com dimensões de 2400 mm por 5500 mm posicionada do lado direito do veículo, providas de rodízios de Aço Galvanizado para deslizamento lateral. O avanço lateral movimentar-se-á sobre trilhos de aço inox, embutidos tanto na porta lateral quanto no piso interno do furgão; e acionamento por alavanca devidamente sinalizada. Teto apropriado, rebaixado em relação ao teto original do veículo para cobertura das paredes que constituem o avanço; sistema de vedação para contenção de poeira e climatização, fabricado com perfis extrudados, demais chaparias e rebites em alumínio. Os avanços laterais terão mecanismo de abertura e fechamento por meio de sistema hidráulico (acionamento por comando de alavancas).

Persianas : Serão instaladas persianas verticais na sala de avanço, com dispositivo de



abertura, fechamento e angulação, com o objetivo de filtrar raios solares e diminuir a temperatura interna da unidade.

Revestimento externo das paredes do baú: O revestimento externo do semirreboque será em chapas lisas de liga de alumínio, de espessura mínima de 02 (dois) mm, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por rebites. Pintura externa na cor branca.

Perfis estruturais das laterais e do teto do baú: Os perfis estruturais das laterais serão de duralumínio extrudado com perfil “ômega”, alma de 31 mm, conforme a norma ASTM 60005 T5, e dispostos simetricamente. As colunas serão espaçadas em 400 mm. Na região próxima ao pino-rei, o espaçamento será menor, a fim de compensar eventuais deformações. A parede frontal terá colunas tipo ômega em aço carbono galvanizado, para sustentação dos suportes dos aparelhos condicionadores do ar, suporte de toldos conforme definidos no “layout”, apresentado pela Contratada. Todas as colunas de sustentação serão posicionadas observando-se um módulo padronizado de distanciamento entre elas de 400 mm.

Teto do baú: O teto do baú do Semirreboque terá as seguintes características: Construído a partir de chapa de liga de alumínio com espessura de 1 (um) mm; Forma externa: reta, com calhas laterais nos cantos e perfis tipo pingadeira “J”, que facilitem o escoamento de águas até os cantos; Impermeabilização externa com selante elástico à base de poliuretano, tipo “sikaflex”, silicone, fita dupla-face e/ ou “fiberglass” e “gelcoat” que garantam total estanqueidade contra água e poeira, em uso estático ou dinâmico do semirreboque/baú. Estrutura mecânica: através de perfis extrudados de duralumínio, tipo “ômega”, fixados aos perfis laterais, aplicados em distâncias modulares, revestimento interno tipo fórmica, luminárias, tomadas, condutores e fiação elétrica tipo sobrepor, etc.

Quadro das portas: Construído em perfis de duralumínio ou aço “U”, soldados eletricamente, com reforços nos cantos superiores e tratamento anticorrosivo idêntico ao aplicado na base rodante.

Escada Escamoteável: Escada do tipo Escamoteável (funciona como gaveta, após puxar e posicionar forma os degraus). A mesma será fabricada com cantoneiras de aço parafusadas em mão francesas de aço interligadas por perfis de aço dobrados e soldados no processo MIG/MAG. Os degraus da escada serão revestidos em chapa de alumínio antiderrapante, seus corrimãos serão do tipo removível fabricados em aço inoxidável. A escada será instalada conforme projeto da unidade.

Porta de Vidro: Instalar 01 (uma) porta de vidro temperado “FUME” de no mínimo 10 mm de espessura, com abertura em uma folha. As dimensões das portas serão confirmadas na Unidade. A porta terá sistema de fecho que possibilitem o travamento das portas abertas e quando fechadas, por meio de fechadura com chaves de um segredo.

Toldo Rígido Basculante: Toldo fabricado em tubos retangulares e quadrados de alumínio com revestimento em fibra de vidro branca, o toldo será fixado através de dobradiças em inox e possuirá molas a gás para ajudar no seu evantamento, o toldo será sustentado na posição de 90° por hastes removíveis de inox que será fixada no piso ou na porta palco.

Piso : O piso será constituído de: Chapa de aço soldada à base rodante. Chapa de aço carbono de 3 (três) mm, soldada em toda área da base rodante, tratada contra ferrugem e pintada na cor cinza “Scania” em ambas as faces; Madeira Compensada encaixada no



piso do baú: O semirreboque terá piso de madeira compensada, tipo naval, com 18 mm de espessura, resistente à ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida. O piso de madeira ficará no mesmo plano da soleira da porta (sem degrau ou saliência entre os mesmos). A empresa apresentará as especificações do material aplicado na construção do piso bem como seu sistema de fixação. Revestimento do piso de madeira compensada: O piso de madeira compensada será revestido com manta vinílica ou chapa xadrez de alumínio, a SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE.

Preparação das superfícies metálicas da carroceria (baú): Todas as peças de aço ou ferro da estrutura da carroceria serão protegidas por tratamento antiferrugem. As superfícies de aço serão desengraxadas através de solventes e submetidas à pintura de fundo (primer) com tinta epóxi. Na pintura de acabamento será utilizado esmalte epóxi.

Preparação das partes de alumínio: A região a ser pintada será lixada, preparada, para melhor resistência contra corrosão e aderência da pintura de acabamento, “wash primer” (fosfatização), na pintura de acabamento será aplicado esmalte poliuretano sintético automotivo (cor branca). Todos os contatos diretos de alumínio com aço serão evitados com emprego de isolantes especiais em forma de tiras, para evitar corrosão galvânica. As superfícies metálicas (aço, ferro, etc.) serão tratadas por processo contra ferrugem, iguais ou equivalentes ao seguinte: Remoção de rebarbas, escória e respingos de superfícies metálicas e dos cordões de soldas; Aplicação de demão de primer antiferrugem à base de ácido fosfórico, óxido de ferro ou cromato de zinco; Pintura de acabamento para elementos expostos; e Aplicação de duas demãos de esmalte sintético cor alumínio.

Identificação visual: Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da plotagem (adesivagem) de toda a área externa da carroceria para a Unidade Móvel. É de fornecimento da CONTRATANTE o envio da arte com a comunicação visual que será aplicada. Até 30 dias após o início da execução do contrato a CONTRATANTE deverá encaminhar a arte final para plotagem.

Saia de lona: Lona Especial Maior para impressão com reforço em Trama, Vulcanização e costura em laterais, com Impressão Digital em Plotter Vutek com proteção Ultravioleta. Velcro Branco em Nylon reforçado, sacola para armazenamento em lona e velcro a ser instalada no contorno do avanço lateral.

Vedações: Serão realizadas a vedação e impermeabilização dos componentes da carroceria, e seus agregados, para que não ocorra infiltração de água, umidade ou poeira. Colunas de extremidade Confeccionada em chapas de aço inox brilhante de 2 mm de espessura, com formato arredondado.

Janelas basculantes: As janelas serão basculantes do tipo “trailer”, fabricadas e instaladas com dimensões de 1200x600mm. Cada janela deverá ter seu próprio sistema de vedação, de modo a evitar entrada de água ou agentes externos, nas condições dinâmica e estática do semirreboque. A janela será guarnecida por 1 (um) vidro temperado de espessura aproximada de 4 mm, de tipo “fumê” com 82% de visibilidade e cantos arredondados. Será provida de amortecedores fixados aos batentes e terá fechos acionados pelo lado interno, de modo que não possa ser aberto pelo lado externo. As janelas abrirão em 45 °, permanecendo nesta posição (aberta) através de haste de comando, de no mínimo, duas posições. Quando fechadas, as janelas não deverão abrir sozinhas durante o transporte por efeito de trepidação do veículo. Customização interna



Revestimento interno: Isolamento por meio de placas de poliuretano, aplicadas às laterais e teto na parte interna da unidade para maior estanqueidade de calor. Internamente sarrafos de madeira com placas de MDF revestidos de fibra de vidro ou fórmica nas cores a serem definidas posteriormente; com acabamentos de emendas e a devida fixação para maior vida útil.

Forro: Aplicação de sarrafos, aplicados a estrutura de metalon superior, com revestimento em módulos de MDF branco de 09 mm, recortado devidamente para o encaixe das luminárias embutidas. Acabamento em laminado de alta pressão.

Distribuição elétrica: Após análise da potência dos equipamentos a serem instalados, a Contratada definirá as dimensões dos barramentos dos quadros de distribuição e as bitolas dos cabos do circuito alimentação da unidade. O semirreboque terá até 03 (três) quadros de distribuição sendo: 1 (um) quadro geral onde será ligada a energia externa; 2 (dois) quadros para distribuição dos circuitos dos equipamentos, sistema de exaustão, climatização, tomadas e iluminação. No quadro de entrada a unidade contará com um dispositivo contra inversão de fase e com seleção automática da tensão de operação, tornando a unidade em um sistema bivolt. Todos os circuitos passarão em eletrodutos metálicos e distribuídos em dutos protegidos contra poeira, umidade, atrito com a estrutura e fumaças corrosivas.

Iluminação: Luminárias compactas embutidas com lâmpadas LED e duas (02) luzes de emergência LED e todos os componentes necessários à luminotécnica. Deverá ser apresentado esquema / layout específico para o sistema de iluminação, sendo as informações acima orientativas (no padrão unidades móveis).

Condutores elétricos: Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico, para no mínimo 700 V, com bitolas compatíveis com os projetos específicos a serem confeccionados pela Contratada. Todas as emendas serão perfeitamente isoladas, não sendo permitidas emendas dentro dos tubos. A distribuição será externa executada por eletrodutos rígidos de PVC e condutores também de PVC.

Aterramento: Para proteger os equipamentos especiais e evitar descargas elétricas nos usuários, o cabo terra (cabo flexível verde de 35 mm² de seção) deverão “correr” juntamente aos cabos fase/neutro (equipotencialização entre a unidade móvel e o padrão de entrada).

Alimentação elétrica externa: O semirreboque será provido de 01 (um) cabo elétrico de 40 m, trifásico, com plug para 125 A, para alimentação elétrica a partir de fonte externa.

Climatização: Serão utilizados para climatizar o ambiente interno, 03 (três) aparelhos condicionadores de ar do tipo split cassete com capacidade de 36000 BTU cada, com controle remoto sem fio. Os disjuntores e os cabos deverão ser compatíveis com as potências dos aparelhos e as recomendações do fabricante. A alimentação elétrica e de interligação entre as unidades condensadora e evaporadora deverão ser feitas de cabos com proteção em PVC, cabos PP sem emendas. Deverão possuir vias suficientes para atender o funcionamento das unidades e o aterramento. A alimentação elétrica deverá ser feita por disjuntor e cabos exclusivos para cada aparelho. Deverão ser instalados terminais nas pontas dos cabos elétricos e também devem ser utilizadas anilhas alfanuméricas para identificação.



SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Extintores com água pressurizada: O semirreboque terá, suspensos na parede interna, 2 (dois) extintores de 10 litros de água pressurizada em jato denso para combate ao fogo em material comum de fácil combustão, com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, deixando resíduos tais como: madeira, tecidos, papel, fibra, etc.

Extintores de gás carbônico: Para combater o fogo em equipamentos elétricos energizados, tais como: resistências, motores, transformadores, reatores e quadros de distribuição elétrica estão previstos 2 (dois) extintores de 6 kg de gás carbônico.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

Sistema hidráulico provido de duas caixas d'água, sendo uma de armazenamento de água limpa e outra para armazenamento da água servida. O sistema de alimentação de água limpa se dará através de mangueira de aproximadamente 30 metros de comprimento com engate rápido para acoplamento ao registro de entrada da caixa de água limpa. Na entrada de água limpa deverá ter um filtro para purificação da água que será utilizada na carreta. Deverá ainda contar com sistema automatizado de liberação de água excedida na caixa, proveniente do excesso de produção de água pelo ar condicionado. Todo o sistema deverá ser construído em tubos de PVC de 1 (uma) polegada para o circuito de água limpa e será usado tubo de PVC rígido de 2 (duas) polegadas para o circuito de água servida para maior segurança contra entupimentos através de resíduos de alimentos. A saída de água servida se dará através de válvula de esfera de 2 duas polegadas localizada em uma das portas do maleiro e de fácil acesso para o desague. Deverá ter ainda 25m de tubo para o descarte da água servida na rede de esgoto, com um sistema de fácil manuseio e higiene. Em todas as torneiras a ligação entre tubo e torneira deverá ser executada com mangueira de 3/8 de polegada com malha rígida para evitar torções e possíveis obstruções da passagem da água. Será instalado em todas as saídas das cubas, sistema de válvula americana e sifão flexível. O sistema hidráulico será movido através de bomba automática pressurizada, ou seja, sempre quando aberta alguma torneira a bomba deve ser acionada automaticamente. A voltagem das bombas deve ser 220V evitando componentes eletrônicos de transformação de tensão no sistema evitando possíveis falhas de abastecimento.

Da Adaptação / Ambientes

Os acabamentos de todo o mobiliário ofertado serão com revestimentos melamínicos interno e externo, acabamentos texturizados em 2 cores, puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Os cantos e bordas serão devidamente boleados (arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura em Laca PU, que irá oferecer maior proteção, impermeabilização e facilitar a limpeza. Todas as gavetas serão instaladas com corredeiras metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção da unidade).



DESCRIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS

A critério da Administração dos Municípios, a empresa contratada poderá ficar responsável pela coleta, armazenamento e envio dos materiais promocionais do evento que porventura não tiverem sido utilizados.

É também de responsabilidade da empresa licitada a entrega em até 48 horas após o término do evento dos seguintes materiais, se aplicável:

Lista de presença dos convidados (envio da lista por sedex/original e/ou escaneada);

Fichas de Avaliação do Evento (envio das fichas por sedex/originais e/ou escaneadas, além da tabulação final da avaliação do evento.

Ainda, com no máximo 10 dias úteis após o término do evento, o envio do relatório final do evento, contendo no mínimo:

- a- Nome, data, local, horário, programação do evento
- b- Número de participantes
- c- Registro fotográfico de todas as contratações efetuadas e itens adicionados durante a realização do projeto e que não foram previamente planejados.

Esse relatório deverá ser enviado de forma eletrônica para o e-mail da Administração dos Municípios. O pagamento final do evento ficará vinculado ao envio desse relatório.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O objeto do contrato é comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, vez que consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

ORDENS DE SERVIÇO E MEDIÇÃO

As Ordens de Serviço serão emitidas com a especificação de itens e quantidades de acordo com necessidades da Administração, sempre descrevendo os quantitativos unitários e totais do respectivo item da contratação. As solicitações dos serviços serão efetuadas, por ordem de serviço através de e-mail, internet, telefone ou pelo sistema da CONTRATADA por pessoas autorizadas pela CONTRATANTE, conforme relação de usuários a ser fornecida.

A execução será parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE que deverá ser executando em data, horário e local indicado. Os produtos e/ou serviços deverão ser fornecidos parceladamente, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após recebimento pela CONTRATADA da respectiva Ordem de Compra emitida pelo setor responsável, onde se relatarão, de maneira circunstanciada as condições do fornecimento e os itens que serão recebidos.

A Contratada não aceitará a exigência de faturamento mínimo, estipulação de horário ou outras



restrições da CONTRATADA que venham a prejudicar o CONTRATANTE.

Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter fornecido serviços compatíveis com o objeto da presente licitação em quantidade de no mínimo 30% ou superior.

Certificado de Cadastramento no Ministério do Turismo como “Empresa especializada em Promoção e Organização de Eventos”.

Documentos complementares necessários conforme o LOTE:

LOTE	Especificação Técnica
LOTE EQUIPAMENTOS 01-	4- Atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT'(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitido(s) pelo CREA, compatível com o atestado. O(s) responsável(is) técnico(s) constante(s) no CAT
	(Certidão de Acervo Técnico) deverá(ao) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante; 5- Prova de possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior, com habilitação no ramo de Engenharia Civil ou equivalente, pertencente(s) ao quadro permanente da empresa, detentores (es) de atestado de responsabilidade técnica devidamente vistados pelo CREA, em atendimento à Resolução CONFEA nº 265 de 15/12/79, Resolução nº 266 de 15/12/79 Resolução 191 de 20/03/70. Apresentar prova de vínculo do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo: c- O profissional de nível superior responsável técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da licitante, na condição de empregado, ou contratado, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a licitante, através de Contrato de Prestação de Serviços em vigor (com firma devidamente reconhecida), Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer



	parte do Contrato Social da licitante, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste; d- Anotação de desempenho de cargo e função junto ao CREA; 6- Certidão de registro e regularidade da empresa licitante e do responsável(is) técnicos(s) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizada, ou órgão equivalente;
LOTE 02- EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO	5- Atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT'(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitido(s) pelo CREA, compatível com o atestado. O(s) responsável(is) técnico(s) constante(s) no CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá(ao) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante; 6- Prova de possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, com habilitação no ramo de Engenharia Elétrica ou equivalente, pertencente (s) ao quadro permanente da empresa, detentores (es) de atestado de responsabilidade técnica devidamente vistados pelo CREA, em atendimento à Resolução CONFEA nº 265 de 15/12/79, Resolução nº 266 de 15/12/79 Resolução 191 de 20/03/70. Apresentar prova de vínculo do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo: 7- O profissional de nível superior responsável técnico poderá ser diretor, sócio ou



	fazer parte do quadro permanente da licitante, na condição de empregado, ou contratado, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a licitante, através de Contrato de Prestação de Serviços em vigor (com firma devidamente reconhecida), Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da licitante, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste; 8- Anotação de desempenho de cargo e função junto ao CREA; Certidão de registro e regularidade da empresa licitante e do
--	---



	responsável(is) técnicos(s) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizada, ou órgão equivalente;
LOTE 03 - OUTROS EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIOS	6- Atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT'(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitido(s) pelo CREA, compatível com o atestado. O(s) responsável(is) técnico(s) constante(s) no CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá(ao) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante; 7- Prova de possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, com habilitação no ramo de Engenharia Elétrica ou equivalente, pertencente (s) ao quadro permanente da empresa, detentores (es) de atestado de responsabilidade técnica devidamente vistados pelo CREA, em atendimento à Resolução CONFEA nº 265 de 15/12/79, Resolução nº 266 de 15/12/79 Resolução 191 de 20/03/70. Apresentar prova de vínculo do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo: 8- O profissional de nível superior responsável técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da licitante, na condição de empregado, ou contratado, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a licitante, através de Contrato de Prestação de Serviços em vigor (com firma devidamente reconhecida), Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da licitante, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste; 9- Anotação de desempenho de cargo e função junto ao CREA; Certidão de registro e regularidade da empresa licitante e do responsável(is) técnicos(s) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizada, ou órgão equivalente;
LOTE 04- MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO	--
LOTE 05- SERVIÇOS E RECURSOS	-



HUMANOS	
LOTE 06- SERVIÇOS DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM	-
LOTE 07- SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS	-
LOTE 08- OUTROS SERVIÇOS	-
LOTE 09- SEGURANÇA BOMBEIROS	3- Alvará/Autorização de funcionamento emitido pela Polícia Federal, conforme Lei 7.102/83, Decreto 89.056/83 e Portaria 3.233/12 DG/DPF. 4- Certificado de Credenciamento de Atividades Auxiliar junto ao Corpo de Bombeiro do Estado de Origem da Empresa.
LOTE 10- CUSTOS FIXOS	-

Itajuba/MG, 16 de maio de 2025.

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA

Presidente - CIMASP



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP.

Setor Requisitante: Diretoria Executiva do CIMASP

Responsável pela Demanda: Alexandre Augusto Ramos

I – OBJETO:

LICITAÇÃO COMPARTILHADA – EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAS E ANUAIS, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, A FIM DE ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

O Consórcio Intermunicipal CIMASP, formado por municípios que compartilham objetivos comuns de promoção da cultura, turismo, lazer e integração social, apresenta a presente justificativa para a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, fornecimento de materiais e locação de estruturas e equipamentos destinados à realização de eventos diversos que integram o calendário anual dos entes consorciados.

A necessidade da contratação fundamenta-se na crescente demanda dos municípios consorciados por apoio técnico e logístico na organização e execução de eventos tradicionais e comemorativos, que representam expressões autênticas da cultura local e são responsáveis por gerar efeitos positivos na economia regional e no fortalecimento dos vínculos comunitários. Dentre esses eventos, destacam-se: festas juninas e julinas, aniversários municipais, shows musicais com artistas regionais e nacionais, festas natalinas e de fim de ano, festas de peão e agropecuárias, romarias religiosas, feiras culturais e gastronômicas, trilhas comemorativas, cavalgadas, exposições de veículos antigos e demais atividades socioculturais.

Tais festividades compõem o patrimônio imaterial das comunidades, contribuindo para a preservação de tradições, promoção do turismo e geração de oportunidades econômicas. No entanto, sua realização exige uma estrutura robusta, segura e profissional, cuja complexidade técnica ultrapassa a capacidade operacional dos entes municipais individualmente.

A solução esperada com esta contratação é garantir que os municípios consorciados contem, de forma célere, eficiente e economicamente vantajosa, com o fornecimento de uma gama diversificada de serviços e equipamentos especializados, incluindo:

CNPJ.: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211



Autenticar documento em <https://santaleonoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310655005700500039005A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Estruturas temporárias (palcos, tendas, camarins, arquibancadas, gradis, banheiros químicos);
- Equipamentos de som, iluminação cênica e efeitos visuais;
- Geradores e cabines técnicas;
- Serviços de segurança privada, brigadistas, controle de acesso e monitoramento;
- Limpeza e apoio operacional antes, durante e após os eventos;
- Mão de obra técnica especializada (técnicos de som e luz, montadores, carregadores, produtores e coordenadores);
- Comunicação visual e painéis de LED;
- Locação de brinquedos infláveis e estruturas recreativas;
- Logística de transporte de equipamentos e pessoal;
- Serviços de buffet e catering para apoio interno;
- Emissão de documentação técnica (ARTs, licenças, laudos de segurança, entre outros).

A contratação será realizada de forma centralizada, por meio de registro de preços, o que permitirá padronização de materiais e serviços, ganho em escala, maior economicidade e agilidade nos atendimentos às demandas dos municípios consorciados. A execução centralizada também assegura que os critérios técnicos sejam uniformemente respeitados, garantindo qualidade, segurança e conformidade legal em todas as localidades atendidas.

Considerando a diversidade, a recorrência e a sazonalidade das demandas, a adoção do Sistema de Registro de Preços se apresenta como a alternativa mais adequada, permitindo que cada município consorciado realize contratações conforme sua necessidade específica, durante a vigência da ata, com maior eficiência administrativa, controle de gastos públicos e previsibilidade no planejamento dos eventos.

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADA

Item	Quant.	Und. De Medida	Detalhamento Do Item
LOTE 01	TR	DIV	FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, A FIM DE ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP.

CNPJ.: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211



Autenticar documento em <https://santaleonoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310655005700560039005A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tipo De Material:	() Consumo.	() Permanente.	(X) Serviços.	() Obras e/ou Serv. De Engenharia.		
Regime de Fornecimento:	() Parc. Única	() Semanal	() Quinzenal	() Mensal	(X) Sob Demanda	() Outro: _____

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega dos materiais, a prestação dos serviços e a instalação das estruturas contratadas deverão ocorrer nos municípios consorciados integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí- CIMASP, conforme demanda específica apresentada por cada ente consorciado.

O local exato de execução será previamente informado à contratada por meio de solicitação formal emitida pelo Consórcio ou pelo município beneficiário, com a devida antecedência, respeitando os prazos acordados e as características específicas de cada evento.

A contratada deverá assegurar logística adequada para transporte, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos e estruturas, garantindo a perfeita execução dos serviços em qualquer localidade pertencente aos municípios consorciados, inclusive em áreas urbanas, rurais ou de difícil acesso, conforme a necessidade de cada evento.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação dos serviços prestados e dos materiais fornecidos será condicionada ao atendimento integral das seguintes condições:

- Conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e demais documentos do edital;
- Entrega e montagem no prazo estabelecido na ordem de fornecimento ou solicitação de serviço emitida pelo Consórcio ou município consorciado;
- Funcionamento pleno e adequado dos equipamentos e estruturas durante todo o período do

CNPJ.: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211



Autenticar documento em <https://santaleonoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310655065766560639003A00500652004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

evento;

d) Presença de equipe técnica especializada durante montagem, operação e desmontagem, conforme exigido para cada item contratado;

e) Apresentação de documentação técnica obrigatória, quando aplicável, como Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), laudos de segurança, licenças e certificados;

f) Ausência de avarias, defeitos ou irregularidades nos materiais e estruturas entregues;

g) Limpeza e desmobilização completa do local após o encerramento do evento, quando previsto no escopo;

h) Avaliação positiva por parte da fiscalização designada pelo Consórcio ou pelo município demandante, quanto à qualidade dos serviços prestados e à adequação dos materiais.

O não atendimento a qualquer desses critérios poderá implicar a rejeição do objeto, aplicação de penalidades previstas no contrato e, se necessário, substituição dos itens ou repetição dos serviços, sem ônus adicional para a Administração.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

() Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

(**X**) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentaria será informada pelo departamento de contabilidade por meio de declaração de disponibilidade orçamentaria, determinada pelo município consorciado que firmar contrato com a licitante declarada vencedora do certame.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de instrução do processo e em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisas de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação. Com base nessas

CNPJ.: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211



Autenticar documento em <https://santaleonoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
e-mail: licitacoes@varginha.com.br
com o identificador 3100310655005700560039005A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

informações, estimou-se o valor de referência para o objeto licitado no montante de R\$141.662.136,68 (cento e quarenta e um milhões seiscientos e sessenta e dois mil cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(**X**) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Justifica a cotação com os fornecedores se deu por meio de pesquisas por meio de telefonemas, experiências de órgãos consorciados do CIMASP, bem como pesquisas através da internet.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: () Baixa () Média (X) Alta.

Itajubá/MG, 17 de maio de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO RAMOS

Secretário Executivo

CIMASP

CNPJ.: 21.512.443/0001-31

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310655005700560039005A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA – EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAS E ANUAIS, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, A FIM DE ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP.

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES: Brazópolis, Conceição das Pedras, Conceição dos Ouros, Consolação, Delfim Moreira, Itajubá, Maria da Fé, Marmelópolis, Piranguçu, Piranguinho, Sapucaí Mirim, São José do Alegre, Wenceslau Braz, Pedralva, Santa Rita do Sapucaí, Gonçalves e Cristina.

INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 23 DE JUNHO DE 2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:50 HORAS DE 23 DE JUNHO DE 2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES SELCORP – www.selcorp.com.br

Portaria Nº 007/2025: Pregoeiro(a): AMANDA PRISCILA PEREIRA

VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R\$218.549.126,18 (Duzentos e dezoito milhões quinhentos e quarenta e nove mil cento e vinte e seis reais e dezoito centavos).

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.selcorp.com.br > edital PE 020/2025> esclarecimentos. Telefone: (35) 3622-4211.

Horário de funcionamento: 08h00min. às 16h00min. Com sede na Avenida: Henriqueto Cardinali, nº 931, bairro Varginha, Itajubá/MG – Cep.: 37.501-150.



1 – PREÂMBULO

1.1. O Consórcio Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí - CIMASP, informa que, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações Selcorp (www.selcorp.com.br)** a qual, conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr.(a). Pregoeiro(a) oficial, designada pela **Portaria nº 007/2025**, e pela Equipe de Apoio, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06** e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site do CIMASP, através do endereço eletrônico <https://www.cimasp.mg.gov.br/portal/editais/1> na Plataforma de Licitações Selcorp, através do endereço eletrônico www.selcorp.com.br e também no prédio do CIMASP, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.selcorp.com.br bem como, no site do CIMASP <https://www.cimasp.mg.gov.br/portal/editais/1>.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: **LICITAÇÃO COMPARTILHADA – EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, A FIM DE ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP**, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos a este edital.

2.2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados as condições estabelecidas no anexo da ata de registro de preços e legislação vigente – Lei 14.133/21.



3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.1.1. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.selcorp.com.br

3.1.2. - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta em âmbito da Administração Pública Municipal;

3.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que



possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.12. O impedimento de que trata o item 3.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.2.2 e 3.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.2.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.2.15. O disposto nos itens 3.2.2 e 3.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.2.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2.17. A vedação de que trata o item 3.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

a)- Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.selcorp.com.br no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

4.a.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

b)- Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

licitacimasp@gmail.com



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

c) - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Selcorp (www.selcorp.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao CONSÓRCIO ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - Na ocasião da apresentação da proposta, a licitante deverá comprovar o **pagamento do Seguro Garantia de Proposta**, equivalente a **1% (um por cento)** do valor estimado da contratação, nos termos do art. 58, §1º da Lei nº 14.133/2021.

5.7 - A licitante deverá apresentar a Certidão Negativa de Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e a Certidão de Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP no site <https://certidoes.cgu.gov.br/>

5.8 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior;
- Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da CF/88;

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

licitacimasp@gmail.com



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/COOP, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência;

5.9 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, DEVERÁ SER ANEXADA APENAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS E APENAS UMA VIA E CADA DOCUMENTO - a seguir informada:

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e termo de referência, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo(a) Pregoeiro(a), de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do(a) Pregoeiro(a), via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.14 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 – Menor valor unitário e total do lote.

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados quando for o caso.



7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4 - O prazo de validade da proposta é fixado em 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.5 - Os licitantes devem respeitar os descontos mínimos previstos neste instrumento.

7.6 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.7 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O licitante mais bem classificado deve enviar sua proposta readequada, junto com documentos complementares se necessário, em até 2 horas. Esse prazo pode ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a), mediante solicitação fundamentada do licitante antes do fim do prazo. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA E APENAS UMA VIA DE CADA DOCUMENTO – a seguir informada:

8.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - Registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

licitacimasp@gmail.com



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
- d) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**, em nome da empresa licitante e de seus sócios nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 12 de abril de 2011), ainda certidão negativa de débitos trabalhista emitida pelo ministério do trabalho e emprego, bem como a apresentação de todas as certidões de ações trabalhistas de jurisdição do Estado da sede da licitante autos físicos em nome da empresa e de todos os seus sócios, ambas as certidões deverão vir com data de emissão não superior a 30 dias, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;
- g) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte **Estadual, Municipal ou do Distrito Federal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data de emissão não anterior a noventa dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos **(2) dois últimos exercícios sociais**, devidamente, registrado na junta comercial.
- c) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- c.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 consideradas assim como Sociedades Anônimas ou S/A:



- c.2) Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- c.3) Publicados em Diário Oficial; e
- c.4) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- c.5) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- d) Sociedades de responsabilidade limitada (LTDA):
- d.1) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- d.2) Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- d.3) Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2019.
- e) Sociedade criada no exercício em curso:
- e.1) Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.
- f) A comprovação da boa situação financeira da licitante será confirmada por “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:
- f.1) Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

- f.2) Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} +$$



f.3) Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC}{AT}$$

PC + PELP Legenda:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

f.4) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS – os índices contábeis indicados neste edital são os mais utilizados nas contratações públicas e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

8.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a. Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a realização de serviços compatíveis com o objeto licitado, com destaque para eventos com público superior a mil pessoas;
- b. Atestado de capacidade técnica em Gestão de Eventos, com registro no CRA;
- c. Atestado de Infraestrutura com CAO registrado no CREA, comprovando experiência em montagem de estruturas temporárias;
- d. Laudo técnico de resistência de lonas e comprovação de suas características de combustibilidade;
- e. Certificados NR-35 e NR-10 válidos para a equipe técnica;
- f. Registro no CREA da empresa e dos responsáveis técnicos: Engenheiro Eletricista, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho da sede da empresa;
- g. Contratos de prestação de serviços firmados com os profissionais técnicos da sede da empresa;
- h. Registro no CRA da empresa e do administrador da sede da empresa;
- i. Contrato de prestação de serviços do administrador técnico responsável.



2. Certidão de Registro ou Inscrição da empresa, mediante apresentação da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica - CRQPJ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da empresa, obedecidas as atualizações cadastrais e dentro do seu prazo de validade;
- a. Comprovação de aptidão da empresa licitante, de desempenho de atividades pertinentes e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica ou – CAT - Certidão de Acervo Técnico, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços, com características semelhantes do objeto a ser executado, vedadas as limitações de tempo e locais específicos.
 - b. Comprovação da execução dos serviços acima descritos (parcelas de maior relevância), poderão ser efetuadas mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica ou mediante Certidões de Acervo Técnico – CAT, do(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s), de forma cumulativa, desde que, na CAT conste o nome da Empresa Licitante como executora dos serviços, ou.
 - c. Certidão de Acervo Operacional (CAO), prevista na Resolução 1.137/2023 do CONFEA, em nome da empresa licitante, obtida no sítio eletrônico do respectivo conselho, referente à execução de obras compatível com o objeto da licitação.
 - d. Para fins de comprovação dos quantitativos de serviços exigidos serão permitidos os somatórios de Certidão de Acervo Operacional (CAO), apresentados pelas empresas licitantes.
 - e. Declaração firmada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, que possui disponibilidade de máquinas, equipamentos e pessoal técnico, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.
 - f. Certidão de Registro ou Inscrição do(s) Responsável(is) Técnico(s), mediante apresentação da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física - CRQPF, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da empresa, obedecidas as atualizações cadastrais e dentro do seu prazo de validade;
 - g. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico – CAT, por execução de obra ou serviço de características semelhantes.
 - h. Os atestados só serão aceitos se o profissional em pauta pertencer ao quadro técnico da empresa, conforme as exigências específicas de seus respectivos conselhos, comprovado mediante apresentação da Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica emitido junto ao CREA/CAU em que conste o nome do Responsável Técnico.



- i. Indicação do (s) Responsável(is) Técnico(s) pertencente ao quadro técnico da licitante para o acompanhamento dos serviços, objeto da presente licitação. Quando mais de uma empresa apresentar o mesmo rt todas serão desclassificadas.
- j. Alvará de localização e funcionamento emitido pelo Município da sede da empresa.
- k. Declaração do representante legal da empresa licitante que possui equipe técnica adequada e disponível para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Termo de Referência.
- l. Tanto para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, quanto da capacidade técnico-profissional, será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços de características similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
- m. Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante do corpo técnico da empresa, tendo seu registro comprovado junto ao respectivo conselho, devidamente registrado no órgão competente.
- n. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter fornecido serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.
- o. A Pregoeira poderá diligenciar o Atestado de Capacidade Técnica apresentado e exigir a comprovação dos quantitativos descritos, com a apresentação de Notas Fiscais / Faturas que comprovem o fornecimento.
- p. O CIMASP visa a confirmar, por meio das exigências listadas, que a empresa possui experiência satisfatória anterior no desempenho de objeto similar ao submetido à licitação, bem como capacidade de atuação e realização de eventos nos respectivos portes a serem demandados. As exigências trazidas refletem a preocupação na seleção de um fornecedor experiente, articulado e qualificado, capaz de atender com excelência o objeto licitado.
- q. As comprovações das qualificações técnicas de que trata este item deverão ser realizadas por meio da apresentação de Atestado(s)/Certidão(ões)/ Declaração(ões) expresso(s) dos clientes, que poderão ser pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante(s)/declarante(s), constatando o cargo, contato telefônico, nome legível e assinatura do signatário. Não serão aceitos atestados de participação simples, como, or exemplo, montar ou coordenar estande em eventos com as características acima.
- r. Poderá ser apresentado um único atestado/certidão/declaração que atenda à exigência descrita, bem como poderá ser apresentado mais de um atestado que demonstre, por meio da soma das comprovações, que a licitante tenha realizado, na integralidade ou isoladamente, a quantidade mínima de eventos nos portes exigidos, para uma mesma ou mais de uma pessoa jurídica de direito público ou de direito privado, desde que reste demonstrada a execução do quantitativo mínimo de eventos nos respectivos portes acima exigidos.
- s. O(s) atestado(s)/certidão(ões)/declaração(ões), contendo a identificação do signatário (cargo, nome, assinatura e telefone para contato), deve(m) ser

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

licitacimasp@gmail.com



apresentado(s) em papel timbrado da pessoa jurídica e deve(m) indicar as características da prestação dos serviços efetuados pela licitante. Os responsáveis pela licitação poderão proceder às diligências ou consultas que se fizerem necessários.

t. Certificado de Cadastramento no Ministério do Turismo como “Empresa especializada em Promoção e Organização de Eventos e Prestador de Infraestrutura e Apoio para Eventos”.

u. Licenças e Autorizações Obrigatórias:

1. Certidão de Regularidade no CADASTUR como organizadora de eventos e prestadora de infraestrutura;
2. Licença Ambiental para utilização de banheiros químicos, emitida pelo órgão ambiental competente;
3. Certidão Negativa de Débitos junto ao IEMA (ou órgão ambiental estadual equivalente);
4. Certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros quanto às medidas de segurança contra incêndio e pânico da sede da empresa;
5. Alvará de Localização e Funcionamento atualizado.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS

Documentos complementares necessários conforme o LOTE:

LOTE	Especificação Técnica
LOTE 01-	1- Atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT'(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitido(s) pelo CREA, compatível com o atestado. O(s) responsável(is) técnico(s) constante(s) no CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá(ao) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante; 2- Prova de possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional(is) de nível superior, com habilitação no ramo de Engenharia Civil ou equivalente, pertencente(s) ao quadro permanente da empresa, detentores (es) de atestado de responsabilidade técnica devidamente vistados pelo CREA, em atendimento à Resolução CONFEA nº 265 de 15/12/79, Resolução nº 266 de 15/12/79 Resolução 191 de 20/03/70. Apresentar prova de vínculo do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo: a- O profissional de nível superior responsável técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da licitante,

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211

licitacimasp@gmail.com



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EQUIPAMENTOS	na condição de empregado, ou contratado, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a licitante, através de Contrato de Prestação de Serviços em vigor (com firma devidamente reconhecida), Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da licitante, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste; b- Anotação de desempenho de cargo e função junto ao CREA; 3- Certidão de registro e regularidade da empresa licitante e do responsável(is) técnicos(s) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizada, ou órgão equivalente;
LOTE 02- EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO	1- Atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT'(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitido(s) pelo CREA, compatível com o atestado. O(s) responsável(is) técnico(s) constante(s) no CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá(ao) sero(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante;
	2- Prova de possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, com habilitação no ramo de Engenharia Elétrica ou equivalente, pertencente (s) ao quadro permanente da empresa, detentores (es) de atestado de responsabilidade técnica devidamente vistados pelo CREA, em atendimento à Resolução CONFEA nº 265 de 15/12/79, Resolução nº 266 de 15/12/79 Resolução 191 de 20/03/70. Apresentar prova de vínculo do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo: 3- O profissional de nível superior responsável técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da licitante, na condição de empregado, ou contratado, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a licitante, através de Contrato de Prestação de Serviços em vigor (com firma devidamente reconhecida), Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da licitante, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste;



	4- Anotação de desempenho de cargo e função junto ao CREA; Certidão de registro e regularidade da empresa licitante e do responsável(is) técnicos(s) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizada, ou órgão equivalente;
--	---



**LOTE 03 -
 OUTROS
 EQUIPAMEN
 TOS E
 UTILITÁRIOS**

- 1- Atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT'(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitido(s) pelo CREA, compatível com o atestado. O(s) responsável(is) técnico(s) constante(s) no CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá(o) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante;
- 2- Prova de possuir, na data prevista para entrega da proposta, profissional (is) de nível superior, com habilitação no ramo de Engenharia Elétrica ou equivalente, pertencente (s) ao quadro permanente da empresa, detentores (es) de atestado de responsabilidade técnica devidamente vistados pelo CREA
- 3- , em atendimento à Resolução CONFEA nº 265 de 15/12/79, Resolução nº 266 de 15/12/79 Resolução 191 de 20/03/70. Apresentar prova de vínculo do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo:
- 4- O profissional de nível superior responsável técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da licitante, na condição de empregado, ou contratado, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a licitante, através de Contrato de Prestação de Serviços em vigor (com firma devidamente reconhecida), Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da licitante, ou declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste;
- 5- Anotação de desempenho de cargo e função junto ao CREA; Certidão de registro e regularidade da empresa licitante e do responsável(is) técnicos(s) junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizada, ou órgão equivalente;



LOTE 04- MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO	--
LOTE 05- SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS	-
LOTE 06- SERVIÇOS DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM	-
LOTE 07- SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS	-
LOTE 08- OUTROS SERVIÇOS	-
LOTE 09- SEGURANÇA E BOMBEIROS	Certificado de Credenciamento de Atividades Auxiliar junto ao Corpo de Bombeiro do Estado de Origem da Empresa.
LOTE 10- CUSTOS FIXOS	-

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de desconto entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R\$ 100,00 (cem reais) sobre o valor total do lote.

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”** conforme previsto no art. 33, §1º da Lei nº 14.133/2021;

9.12.1 - A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos;

9.12.2 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública;

9.12.3 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

9.12.4 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação;

9.12.5 – Definida a melhor proposta, se a diferença em relação a proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações;

9.12.6 – Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

9.13 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a).

9.13.1 - No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.14 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.15 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



9.16 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.17 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.18 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.19 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.20 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.21 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.22 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto em lei, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.22.1 - produzidos no país;

9.22.2 - produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.24.3 - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.24.4 - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.23 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.24 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor



preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.25 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.26 - Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.27 - Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 - Conforme o Art. 29, a proposta ou o lance vencedor será desclassificado quando apresentar preço final superior ao preço máximo estabelecido ou demonstrar manifesta inexecuibilidade. Em relação a bens e serviços em geral, considera-se indício de inexecuibilidade propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do orçamento da Administração.

10.3 - A administração poderá requerer diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 - O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

10.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou



propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.9 - Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10 - O(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.11 - Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “**chat**”.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados o desconto mínimo, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O(a) Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor/mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.



11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do(a) Pregoeiro(a);

11.6.3 - Apresentarem suas composições e insumos acima do orçamento estimado para a contratação;

11.6.4 - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital;

11.6.5 Que não contarem todos os itens do lote;

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será submetido a realização de Prova de Conceito nos termos descritos no Termo de Referência.

11.9 - Se aprovado na Prova de Conceito o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.10 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - No caso de existir apenas um item por lote, a PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema eletrônico. Havendo mais de um item por lote, o licitante declarado vencedor deverá proceder com a atualização de sua proposta inicial, juntamente com a inserção dos documentos de habilitação no sistema, dentro do prazo mínimo de 02 (duas) horas a contar da solicitação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, devendo esta conter:

12.1.1 - Os valores atualizados da proposta conforme o menor preço apurado na fase de lances e ou negociação.

12.2 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

12.3 - Se faz necessário a especificação clara e detalhada do objeto licitado oferecido, vedada a propositura de alternativas, ficando os licitantes limitados às especificações deste edital,



observando a ordem numérica disposta e indicando a marca, sendo que esta deverá ser obrigatoriamente especificada, podendo ser ofertada mais de uma marca mantendo preço único.

b1) Identificação completa da empresa e do processo licitatório,

b2) Desconto Unitário e total do Lote, expresso em reais, com no máximo duas casas após a vírgula, fixo e irredutível, compreendendo, além do lucro, encargos sociais, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da proponente que, direta ou indiretamente, decorram da entrega do objeto licitado.

b3) O prazo de validade da proposta é de 60 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

12.4 - Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora de algum lote, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

12.5 - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.7 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1 - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8 - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.9 - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13 - DO RECURSO

13.1 – O(a) Pregoeiro(a) declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a Ata de Registro de Preços, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o



CONTRATANTE, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que não exceda o limite legal de **10 (dez) anos**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

16.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

16.3 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16.4 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5 - O instrumento contratual de que trata o item 16.4 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

16.6 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.7 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obrigasse, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e



operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

17.1.3 - Fornecer com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal.

17.1.4 - Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

17.1.5 - Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Licitação;

17.1.6 - Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

17.1.7 - Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante na Ata.

17.1.8 - Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

17.1.9 - Cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho. Efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços.

17.1.10 - Em caso de dúvidas durante a execução dos trabalhos, caberá a Empresa Contratada acionar a Fiscalização do Município Contratante, a qual determinará o que julgar mais indicado, comunicando à Contratada a solução adotada.

17.1.11 - Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

17.1.12 - Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

17.1.13 - Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao ÓRGÃO PARTICIPANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços contratados, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.

17.1.14 - Resguardar a ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato.

17.1.15 - Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços executados.



17.1.16 - Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões do setor de fiscalização, bem como dos profissionais que respondem por aquele setor.

17.1.17 O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

18 - DO CONTRATO

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (III)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas da Lei 14.133/2021.

19.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante na lei 14.133/2021, as especificadas no Edital e seus respectivos anexos.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da secretaria requisitante, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.



20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
- c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
- d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

21 1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.2 O pagamento ocorrerá mensalmente até 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da Nota Fiscal/ Fatura e/ou Recibo de Locação e do “Atesto” pelo recebimento dos serviços.

21.3 O preço é fixo e irrevogável durante a vigência do Contrato podendo ser reajustado na prorrogação do contrato desde que devidamente comprovado e aceito pela Administração. A contratante pagará mensalmente à contratada pelos serviços efetivamente prestados, levando-se em consideração os valores unitários de cada item, constante da proposta finalda contratada, que compõe os serviços objetos da presente licitação, podendo haver variação



entre as quantidades estimadas e as quantidades efetivamente utilizadas neste processo licitatório.

21.4 O contratante somente efetuará o pagamento após atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e do cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada.

21.5 Caso se constate que os serviços não atendem aos requisitos constantes da especificação ou que apresentam imperfeições, somente serão considerados entregues quando todas as irregularidades forem sanadas.

21.6 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura e/ou Recibo de Locação apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

21.7 a) O prazo de validade (quando necessário);

21.8 b) A data da emissão;

21.9 c) Os dados do contrato e do órgão contratante;

21.10 d) O período de prestação dos serviços;

21.11 e) O valor a pagar; e

21.12 f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

21.13 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura e/ou Recibo de Locação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

21.14 A Administração pública observará que:

- A **locação de bens móveis** não configura prestação de serviços nos termos da Súmula Vinculante nº 31 do STF, do art. 565 do Código Civil, bem como da ausência da atividade de locação na **Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003**;
- Dessa forma, **não incidirá ISSQN sobre o contrato**, e **não será exigida emissão de Nota Fiscal de Serviços**, sendo admitida a **emissão de Fatura de Locação de Bens Móveis** ou Recibo Fiscal, conforme previsto na Lei nº 8.846/1994 e respaldado no RE nº 116121 do STF;
- Os pagamentos ocorrerão mediante apresentação da **fatura ou recibo de locação**, acompanhado do comprovante de execução do serviço, atestado pela unidade requisitante.



22 – DA ENTREGA DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

- 22.1- A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias.
- 22.2- O serviço deverá ser concluído em até 10 (dez) dias corridos contados a partir da solicitação dos serviços por parte do órgão demandante.
- 22.3- Estão inclusas todas as despesas com materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; transporte; serviço de manutenção; seguro; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

23 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

23.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

23.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

23.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

23.1.2.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

23.1.2.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

23.1.2.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

23.1.2.4 - deixar de apresentar amostra;

23.1.2.5 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

23.1.3 - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

23.1.3.1 - recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

23.1.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

23.1.5 - fraudar a licitação

23.1.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

23.1.6.1 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

23.1.6.2 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;



23.1.6.3 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

23.1.7 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

23.1.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

23.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal: 23.2.1 - advertência;

23.2.2 - multa;

23.2.3 - impedimento de licitar e contratar; e

23.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

23.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

23.3.1 - a natureza e a gravidade da infração cometida.

23.3.2 as peculiaridades do caso concreto

23.3.3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes

23.3.4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública

23.3.5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

23.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.

23.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 23.1.4 e 23.1.5, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.

23.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

23.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



23.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 23.1.4 e 23.1.5, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 23.1.1, 23.1.2 e 23.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

23.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 23.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

23.10 - A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

23.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

23.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

23.14 - A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - O valor do contrato será **reajustado anualmente**, de forma automática, utilizando-se como índice de referência o IPCA/ INPC ou outro legalmente previsto. A aplicação será formalizada por termo aditivo, com observância do intervalo mínimo de 12 (doze) meses entre os reajustes.

24.4 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá



cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

24.5 -Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

24.6 -Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei no 14.133, de 2021.

25 – DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

25.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

25.2 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



26 DA CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 Os órgãos não participantes (caronas), diferentemente dos órgãos participantes, para que possam utilizar a Ata de Registro de Preços, estão sujeitos a uma série de requisitos, disciplinado pelo art. 22, caput e parágrafos, do Decreto 7.892/13, a saber:

(a) O carona deverá efetuar consulta a **CIMASP**, manifestando o interesse em aderir à Ata, tendo que obter a anuência para efetivação da adesão.

(b) O carona deverá comprovar a vantagem em aderir àquela Ata (a adesão à Ata existente deve ser mais vantajosa do que realizar um novo procedimento); esse requisito é só para caronas da administração pública federal (se o carona for do Estado ou Município não está sujeito a fazer este estudo, fica apenas sujeito a comprovar a vantagem perante sua própria autoridade competente.

(c) Para existir a adesão, é necessária a concordância do fornecedor, pois este não é obrigado a aceitar a contratação por carona, sendo que o fornecedor apenas poderá aceitar se não existir prejuízo para com as obrigações que assumiu anteriormente na Ata de Registro de Preços.

(d) Após autorizada pela **CIMASP** na adesão, o carona terá até 90 dias para concretizar a compra ou contratação solicitada (observado o prazo de vigência da ata); o novo Decreto 8.250/14, incluiu o inc. XI do art. 5º incluindo a possibilidade da **CIMASP** prorrogar o prazo de 90 (noventa) dias que o carona possui para concretizar a compra ou contratação após aprovada sua adesão na ata de registro de preços.

Essa prorrogação deve ser solicitada pelo carona e será autorizada unicamente pela **CIMASP**, devendo ser excepcional e justificada e desde que ainda vigente o prazo de validade da ARP.

Cada carona, individualmente, poderá adquirir até 50% dos quantitativos registrados em Ata. O quantitativo total decorrente de adesões à Ata por caronas, não poderá exceder o dobro do quantitativo inicial registrado em ata para cada item.

27 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

27.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

27.1.1 - Descumprir as **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO**, sem motivo justificado;

27.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

27.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, ou

27.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

27.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de



vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

27.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 26.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

27.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

27.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

27.4.1 - Por razão de interesse público;

27.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

27.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

28 DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

28.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para execução do serviço.

28.3 - É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

28.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

28.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

28.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.



28.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21.

28.8 – A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido na lei 14.133/2021.

28.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

28.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

28.11 - É vedado à **CONTRATADA** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

28.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

28.13 – O(A) PREGOEIRO(A), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.14 – É vedado ao **FORNECEDOR** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

28.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo(a) Pregoeiro(a) de forma exclusiva pela plataforma de licitações Selcorp (www.selcorp.com.br).

28.16 - Integram o Presente Edital:

a) **Anexo I** – Termo de Referência;

b) **Anexo II** - Minuta da ARP;

c) **Anexo III** – Minuta do Contrato;

d) **Anexo IV** – Modelo de Proposta Comercial;

28.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.selcorp.com.br> ou <https://www.cimasp.mg.gov.br/portal/editais/1>

28.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de



licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

28.19 No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

28.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo.

28.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas prevista em lei.

28.23 - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

28.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

27.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 09h às 16h ou pelo telefone (35) 9 99154-0246 e e-mail: licitacimasp@gmail.com. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.selcorp.com.br>.

Itajubá/MG, 26 de maio de 2025.

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA

Presidente CIMASP



GERENCIAMENTO DE RISCOS - MAPA DE RISCOS

OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA – EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, A FIM DE ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP.

1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 1	
DESCRIÇÃO	LICITAÇÃO DESERTA: Processo licitatório sem empresas interessadas
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Verificar no mercado fornecedor com compatibilidade das exigências do edital de licitação 2. Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Avaliar a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato atual.
RISCO 2	
DESCRIÇÃO	LICITAÇÃO DESERTA: Todos os licitantes desclassificados ou com propostas superiores ao praticado no mercado
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação 2. Atentar para que os preços estimados estejam em conformidade com os praticados pelo mercado.	Equipe de Planejamento e Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Avaliar a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato atual.



RISCO 3

DESCRIÇÃO	Atraso no processo de seleção do fornecedor: Processo de seleção do fornecedor ultrapassa o prazo esperado e razoável para a contratação
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Priorização do processo licitatório	Equipe de planejamento e Agente de contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Avaliar a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique.	Gestor do Contrato atual.

RISCO 4

DESCRIÇÃO	Impugnações, recursos e ações judiciais: Atraso no processo de contratação devido a impugnações, recurso ou ações judiciais
PROBABILIDADE	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustração indevida da competição. 2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Federal Especializada. 3. Analisar as recomendações dos recentes Acórdãos exarados pelo TCU de modo a prevenir possíveis falhas no processo licitatório. Atentar para as legislações aplicáveis ao caso concreto	Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações eventualmente necessárias.	Equipe de Planejamento da Contratação; Coordenação de Compras e Serviços;

RISCO 5

DESCRIÇÃO	Risco de Contingenciamento de recursos orçamentários durante a execução do projeto
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Certificar-se da existência de recursos orçamentários e/ou do Ateste necessário	Responsável pela Formalização da demanda; Coordenação de Orçamento e Finanças
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL



1. Readequação do quantitativo a ser contratado para que o orçamento seja suficiente para efetuar o pagamento dos serviços.	Responsável pela Formalização da Demanda; Equipe de Planejamento.
RISCO 6	
DESCRIÇÃO	Risco da CONTRATADA não estar com a saúde financeira em dia
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Exigir, na habilitação do licitante, qualificação econômico-financeira compatível com a envergadura do projeto.	Coordenação de Compras e Serviços; Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. No caso de rescisão contratual, convocação do licitante subsequente, desde que atendida à ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, nos termos do art. 2. Aplicar penalidades previstas no edital	Responsável pela Formalização da Demanda; Gestor do Contrato.
RISCO 7	
DESCRIÇÃO	Recusa do licitante vencedor em assinar o contrato – Impossibilidade de iniciar a execução dos serviços
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Verificar situações que possam ensejar a inexecução contratual.	Coordenação de Compras e Serviços.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Convocar a próxima colocada no certame para a celebração de contrato; 2. Aplicar penalidades previstas no edital, afim de inibir tais práticas 3. Realizar contratação emergencial a fim de garantir a continuidade da prestação dos serviços.	Gestor do contrato

2. RISCOS DA GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 8	
DESCRIÇÃO	Quantitativo de pessoal ou capacitação insuficiente dos agentes de fiscalização e gestão do contrato
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL



1. Designar quantitativo de pessoal suficiente; 2. Capacitação da equipe; Realizar reuniões periódicas para atualização dos procedimentos de fiscalização contratual e compartilhamento de informações.	Equipe de Planejamento da Contratação.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Atribuição das atividades de gestão e fiscalização do contrato a outros servidores que já estejam capacitados.	Gestor de Contratos
RISCO 9	
DESCRIÇÃO	Acompanhamento da execução contratual insuficiente por parte da fiscalização
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.	Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Exigir relatório periódico da fiscalização contratual 2. Alterar equipe de fiscalização contratual	Gestor de Contratos
RISCO 10	
DESCRIÇÃO	Falha de comunicação entre gestor e fiscal de contrato
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.	Gestor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Exigir relatório periódico da fiscalização contratual.	Gestor de Contratos
RISCO 11	
DESCRIÇÃO	Interrupção temporária dos serviços por quaisquer razões
PROBABILIDADE	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
IMPACTO	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1. Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços.	Fiscal Técnico do Contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1. Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual; 2. Aplicar penalidades previstas no edital.	Gestão do Contrato



Anexo II - Minuta da ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP PROCESSO ADMINISTRATIVO XX/2025

Aosdias do mês de do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Itajubá – MG, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí - CIMASP, inscrito no CNPJ nº. _____, com sede à Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 – Itajubá – MG, e-mail licitacimasp@gmail.com, Representado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí – CIMASP, através de seu Pregoeiro(a)/Agente de contratação Sr^a _____, designado(a) pela Portaria nº _____, vem por meio deste registrar os preços das empresas que sagraram-se vencedoras no certame do Pregão Eletrônico nº ____/2025, devidamente regulamentado pelo Processo Administrativo nº ____/2025, objetivando o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de terceirização de frotas, máquinas e equipamentos, bem como o transporte escolar que serão utilizados pelo Consórcio e pelas Secretarias diversas dos Municípios Consorciados, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes e justificados no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), para atender as demandas do Consórcio Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí - CIMASP, conforme Termo de Referência, visando eventuais contratações futuras do objeto indicado, de forma parcelada, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CIMASP. Totalizando R\$ _____ (_____).

DETENTORES: 01 _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

PREPOSTO(A): _____

CPF: _____

INSERIR PLANILHA TOTAL:

R\$

1. O prazo para entrega dos produtos/prestação dos serviços, será conforme especificações no Termo de referência, e após recebimento da Nota de empenho, de acordo com requisição emitida pelo gestor da pasta, das quais constarão à data de expedição, especificação do item, quantitativos, prazo, local, preço unitário e total. CNPJ.: 21.512.443/0001-31 Avenida:



Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211 e-mail: licitacimasp@gmail.com

2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos contando da data da apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pela Administração.
3. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
4. O gestor da Ata de Registro de Preços será o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí – CIMASP, e o departamento de Serviços será responsável pela conferência das Notas Fiscais ou Faturas emitidas e certificadas pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do Município solicitante.
5. Os prepostos das empresas acima qualificados deverão fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias.
6. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí – CIMASP, os entes da federação, que não tenha participado do procedimento, poderá aderir à ata de registro de preços desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concorrência do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
7. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere no item anterior não poderão exceder, por secretaria/Município, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
8. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de secretarias não participantes que aderirem.
9. Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observar as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.
10. As secretarias/Municípios, órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no CNPJ.: 21.512.443/0001-31 Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211 e-mail: licitacimasp@gmail.com § 2º do art. 86 da Lei Federal



n.º 14.133, de 2021.

11. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.
12. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas.
 - 12.1. O prazo que se refere o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
 - 12.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
13. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
14. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.
15. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 95 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
16. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
 - a) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os arts. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.
 - b) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao contido no Capítulo V, do Título III, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
 - c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 - d) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí – CIMASP, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre o contrato. CNPJ.: 21.512.443/0001-31 Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211



e-mail: licitacimasp@gmail.com

17. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, do que trata o art. 23, Decreto nº 11.462/2023.

18. Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

19. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, art. 35, Decreto nº 11.462/2023.

20. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I) for liberado;

II) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

21. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I) Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

II) Pelo decurso do prazo de vigência;

III) Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV) Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

22. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.1. Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.

22.2. A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.

22.3. A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou



empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 14.133/21 e legislação correlata. CNPJ.: 21.512.443/0001-31 Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211 e-mail: licitacimasp@gmail.com A impugnação deverá ser endereçada ao presidente de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: licitacimasp@gmail.com (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo presidente de Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), pelos telefones (35) 3775-0242 OU 99723 3438 ou ainda, protocolado o original junto ao Consórcio CIMASP, no horário das 09h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, situada na Rua Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 – Itajubá – MG.

22.4. Ao receber a impugnação, a presidente de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.

22.5. Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gerente de Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.

22.6. Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação na imprensa oficial.

22.7. Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.

22.8. Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

22.9. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

22.10. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na



norma contida no § 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

22.10.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

22.10.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades CNPJ.: 21.512.443/0001-31 Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211 e-mail: licitacimasp@gmail.com administrativas.

22.10.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

22.11. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

22.12. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I) Possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II) A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III) Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;

IV) Seja realizado ampla pesquisa de mercado;

V) Seja feita negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.

22.13. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

22.14. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento



do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

22.15. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no § 2º do art. 90, da Lei 14.133/2023, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

22.16. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

22.17. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

22.18. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras CNPJ.: 21.512.443/0001-31 Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211 e-mail: licitacimasp@gmail.com contidas naquele instrumento.

22.19. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato; Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.20. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa.

22.21. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.22. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.23. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.24. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.25. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente CNPJ.: 21.512.443/0001-31 Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211 e-mail: licitacimasp@gmail.com

22.26. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.27. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para o Contratante;

b) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.28. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

22.29. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que



utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.30. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

22.31. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

22.32. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

22.33. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus CNPJ.: 21.512.443/0001-31 Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211 e-mail: licitacimasp@gmail.com anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.

22.34. Mais informações poderão ser adquiridas via e-mail: licitacimasp@gmail.com, pelo Telefone: (35) 3622-4211.

22.35. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrado a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Local, _____ de _____ de 2025.

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

DETENTORES: _____

CNPJ N.º:





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP**

CNPJ sob o nº 21.512.443/0001-31

CPF nº.

Detentor da Ata



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento contratual regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto Sapucaí - CIMASP, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 – Itajubá – MG e-mail: licitacimasp@gmail.com, representado neste ato pelo seu presidente Sr. _____, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa inscrita no CNPJ sob nº _____, localizada a _____, nº _____, Bairro: _____ na cidade _____, de _____/MG, CEP _____, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade RG SSP/MS e CPF sob nº _____, neste ato denominada CONTRATADA, nos termos do Pregão Eletrônico _____/2025 e Processo Licitatório nº _____/2025, têm como justo, pactuado e contratado este ajuste, sujeitando as partes contratantes à Lei nº 14.133 suas posteriores alterações, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Constitui objeto do presente contrato é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, A FIM DE ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP**, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos a este edital.

INSERIR PLANILHA

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ _____.

CLAÚSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E MEDIÇÕES

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta dias), contados da finalização da liquidação da despesa.

Sendo que o fechamento das medições e faturamento será feito quinzenalmente, e enviadas



para o setor de obras e o setor financeiro para providenciar os pagamentos.

O valor deverá ser depositado na Conta do Banco:_____.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos financeiros conforme dotações classificadas e codificadas descritas abaixo;

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 124 a 136, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, com as devidas justificativas conforme a seguir, unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

- a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
- c) O preço ora contratado sofrerá reajuste anual a partir da data base das planilhas adotadas (Seinfra, Sinapi, Sicro e Sudecap), salvo mediante negociação e acordo entre as partes;

Por acordo das partes:

- a) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantido o valor inicial, vedada a antecipação do pagamento.
- b) Outros casos previstos na Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SEXTA – LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 10 (dez) dias úteis após emissão da O.S. sem nenhum ônus adicional, em lugar determinado pelo responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;



- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contratado passa a ter o direito de extinguir o contrato caso ocorra atraso superior a dois meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração conforme 137, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Da contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os Apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura da contratada, no que couber.

Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como: Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão



ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

Da contratada:

Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na Lei Federal nº 14.133. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Assegurar à CONTRATANTE:

O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da



documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de _____ até _____ de 20____. A vigência do presente Contrato poderá sofrer prorrogação de acordo com o art. 106 e 107, da Lei Nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REAJUSTE DO PREÇO

Para a recomposição das perdas inflacionárias, os reajustes anuais deste contrato serão de acordo com o acumulado no período do índice INCC, ou na sua falta, pelo acumulado do índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/21, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do Contrato será exercida por servidores credenciados, nomeados por Portaria Municipal, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo.

A fiscalização dos serviços e produtos será acompanhado por servidor especialmente designado para esse fim que será designado através da portaria do Executivo Municipal.

A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

Todas as ORDENS DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.



Da decisão da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itajubá – MG, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução deste contrato.

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais seja dada publicidade conforme legislação vigente.

Itajubá – MG, de de 2025. _____

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

DETENTORES: _____

CNPJ N.º:

CPF nº.

Detentor da Ata



ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2025

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NA FORMA DE LICITAÇÃO
COMPARTILHADA N° 020/2025**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pregão Eletrônico: 020/2025	Data Abertura: 18/06/2025	Horário: 10h00.
Nome da Empresa/ Razão Social: Endereço eletrônico: E-mail:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
CNPJ N°:	Fone:	Inscrição Estadual:

Dados Bancários para pagamento: Banco: _____ - n° ____ / Agência: _____ / Conta Corrente: _____			
Dados da pessoa que assinará a Ata de Registro de Preços: Nome: _____ Cargo: _____ RG n°: _____ CPF n°: _____ Data de Nascimento: _____ Endereço residencial completo: _____ E-mail institucional: _____ E-mail pessoal: _____ Telefone(s): _____			

INSERIR PLANILHA

Valor Total da Proposta R\$: _____

Prazo de validade da proposta de no **mínimo 60 (sessenta) dias.**

Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



Edital

Edital nº 020/2025/2025

Acessar Contratação

Acessar Processo Eletrônico

Última atualização 02/07/2025

Local: Itajubá/MG

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICRORREGIAO DO ALTO SAPUCAI - CIMASP

Unidade compradora: 1 - Unidade Administrativa

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/06/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/06/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/06/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 21512443000131-1-000023/2025

Fonte: SELCORP LICITAÇÕES S/A

Objeto:

OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA - EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAIS E ANUAIS, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, A FIM DE ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAI - CIMASP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	LOTE 01 - EQUIPAMENTOS	1	Sigiloso	Sigiloso	
2	LOTE 02 - ILUMINAÇÃO	1	Sigiloso	Sigiloso	
3	LOTE 03 - OUTROS EQUIPAMENTOS E UTILITÁRIOS	1	Sigiloso	Sigiloso	
4	LOTE 04 - MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO	1	Sigiloso	Sigiloso	
5	LOTE 05 - SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS	1	Sigiloso	Sigiloso	

LOTE 01						
Item	Objeto	Descrição	UND	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de sonorização	1. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 2x2 01(Um) Sistema - Diária - 60334: Padrão P.A Line Array, Com 02 Ou 03 Vias, Contendo No Mínimo 04(Quatro) Caixas Acústicas Profissionais (02 Por Lado Para Reprodução De Frequências De Graves, Médio Graves E Médio Agudos), Ativas E Passivas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada Caixa No Mínimo 02 Altos Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequência De Graves, Com Potencia De No Mínimo 800 Watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De No Mínimo 1,5 Com Potencia De No Mínimo 150 Watts Rms. Sistema De Amplificadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acústicas. 01(Um) Sistema De Sub-Woofer Contendo No Mínimo 04(Quatro) Caixas Acústicas Profissionais (02 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Presnada, Tratada (Compensado Naval, Mdf), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para Sub-Woofer,	diária	150	R\$ 8.333,00	R\$ 1.249.950,00
2		2. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 02 Torres De Som Pa - Diária - 60335: Montados Nas	diária	150	R\$ 7.066,00	R\$ 1.059.900,00
3		3. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte	diária	150	R\$ 6.533,00	R\$ 979.950,00
4		4. locação de sonorização profissional de médio porte, sistema fly 08x08 com - DIARIA - 60344: amplificação compatível (45.000 watts de potencia aprox) 01 equalizador 31/8 para insert, 01 equalizador 31/8 p.a, 02 processador digital monitor (caixas e perifericos) 04 sm 400 ou similar- passivo, 04 monitor c/ falante 15 e 1 drive (tipo clair ou similar) passivo. 01 sub 850- 2x18 para bateria01 side duplo, 01 caixa de guitarra 04x10, 01 caixa de baixo 01x15, 01 mesa de 36 canais ma, 02 kits de microfones para bateria, 01 microfone especial de voz, 01 microfone especial para bumbo, 06 microfones de voz, 03 microfones para instrumentos, 10 microfones de instrumentos p/ captação de bateria prato, percussão. 01 microfone especial de voz, 01 microfone sem fio de voz, (stand by), 04 microfones condensados co2, 10 di ativos, técnico para operar som.	diária	100	R\$ 4.355,00	R\$ 435.500,00
5		5. Locação De Sonorização Profissional De Grande Porte 03 Consoles Digitais (Pa, - Diária - 60337: Palco E Reserva) Importadas De 1ª Linha Com No Mínimo 56 Canais Monos E Estéreos, Com Pelo Menos 30 Faders Físicos, Prés De 1ª Linha, Memorização Dos Ganhos De Entrada Dos Prés, 4 Retornos De Efeitos Estéreo, 8 Processadores De Efeitos, 12 Eq Gráficos De 31 Bandas, 501 Memórias De Cena Com Backup Em Cartão Compact Flash/ Usb, 25 Teclas Definidas Pelo Usuário Para Acesso Rápido Das Funções, 24 Mixbuses, 8 Matrix E 8 Dcas E 04 (Quatro) Fontes. 01 Sistema De Multicabo 64 Vias Plugs E Multipinos De 1ª Linha. 04 Processadores Com Funcionamento Em 48 E 96 Khz Visor Colorido De ¼ Vga (320x240) 4 Entradas Analógicas E Digitais Em Aes/Ebu 8 Saídas Analógicas E Digitais Em Aes/Ebu Configurações De Filtros, Roteamento E Crossover Comlpetas Com Os Tipos De Filtros Bessel, Butterworth	diária	150	R\$ 36.533,00	R\$ 5.479.950,00
6		6. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 1x1 01 (Um) Sistema - Diária - 60379: Contendo 02 (Duas) Caixas Acusticas Profissionais Padrão Sp4 (01 Por Lado), Para Reprodução Das Frequencias De Graves,	diária	100	R\$ 4.133,00	R\$ 413.300,00
7		7. Locação De Torres De Delay Torres De Delay, Como Complemento Do Sistema De - Diária - 60380: Sonorização Para Toda A Área, Composta Por 08 (Oito) Caixas Com Resposta Na Faixa De Frequência De Subgraves, Contendo Cada Caixa 02 (Dois) Alto Falantes De 18 (Dezoito) Polegadas) Com Potência Mínima De 1000 Watts, Cada Alto Falante 08 (Oito) Caixas Com Resposta Na Faixa De Frequência De Médios Graves- Agudos, Suspensas A 06 (Seis) Metros De Altura, Contendo Cada Caixa 02 (Dois) Alto Falantes.	diária	100	R\$ 4.166,00	R\$ 416.600,00
8		8. Serviço de sonorização completo - tipo 4; Sonorização para atender até 1000 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de	diária	100	R\$ 31.333,00	R\$ 3.133.300,00
9		9. Serviço de sonorização completo - tipo 4; Sonorização para atender até 500 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 24 canais, caixas acústicas tipo line array com potência mínima de 400 watts, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com 6 microfones sem fio (podendo ser 01 gooseneck e 01 lapela).	diária	150	R\$ 14.000,00	R\$ 2.100.000,00
10	Console mesa de som digital	10. Com mínimo de 32 canais de entrada (Yamaha LS 9, Yamaha DM 2000, Yamaha 01.V e ou X32 behringer ou similar)	diária	100	R\$ 933,00	R\$ 93.300,00
11	Console mesa de som digital	11. Mínimo de 16 canais, com interface de áudio USB, incluindo efeitos reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter e multi-efeitos. Behringer X18 X AIR, QX1832USB ou similar	diária	50	R\$ 706,00	R\$ 35.300,00
12	Caixas PA	12. Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760 ou similar	diária	300	R\$ 654,00	R\$ 196.200,00
13	Caixa Sub Grave	13. Com 2 alto falantes de, no mínimo, 18" cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc ou similar)	diária	100	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
14	Caixa ativa	14. Caixa ativa com alto-falante de, no mínimo 15" para graves e drive para médios e agudos, mínimo de 400w RMS, JBL, Prx 815XLFW ou similar	diária	100	R\$ 533,00	R\$ 53.300,00
15	Monitor ativo	15. Tipo spot com alto falantes de 12 Pol ou 15 Pol e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar)	diária	30	R\$ 466,00	R\$ 13.980,00
16	Microfone com fio	16. Shure, SM 58, Electrovoice. RE 209, RE 27, Sennheiser MD 421 ou similar	diária	300	R\$ 466,00	R\$ 139.800,00
17	Microfone sem fio	17. UHF G3EW100, UR4 ou similar	diária	500	R\$ 400,00	R\$ 200.000,00
18	Microfone auricular ou lapela	18. Microfone auricular sem fio com bateria ou pilha incluso, Shure BLX14Br/P31-J10, AKG PERCEPTION 45 WIRELESS ou similar	diária	50	R\$ 366,00	R\$ 18.300,00
19	Microfone gooseneck	19. Microfone gooseneck para mesa ou púlpito Shure CVG12-B/C ou similar	diária	1000	R\$ 533,00	R\$ 533.000,00
20	Pedestal microfone	20. Com cachimbo para microfone com e sem fio, Boom ou similar;	diária	150	R\$ 166,00	R\$ 24.900,00
21	Microfone para sopro e percussão	21. Shure WB 98 H ou similar	diária	30	R\$ 440,00	R\$ 13.200,00
22	Controle remoto para Slide	22. Controle remoto para slides USB com ponteira a laser e bateria adicional.	diária	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

23	Notebook	23. Notebook com as seguintes configurações mínimas: processador i5, HD 500GB, 8GB de RAM, com material para instalação (cabos, régua e tomadas), sistema operacional instalado e atualizado (MS Windows 10 e MS Office atualizado). Tela 14" HD.	diária	500	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00
24	Receptores	25. Receptor de no mínimo 06 canais e fones auriculares - prever mesa e equipe para a distribuição dos receptores.	diária	1500	R\$ 100,00	R\$ 150.000,00
25	Sistema de Transmissão (streaming)	26. Distribuição ao vivo de áudio e vídeo, por meio de plataforma de distribuição (própria ou de terceiros), para quantidade de usuários escalável (suporte para qualquer demanda), com taxa de distribuição em formato 1080p de até 6Mbps, entrega de transmissão final em arquivo gravado em MPEG-H para redes sociais. Inclui operador.	diária	100	R\$ 9.333,00	R\$ 933.300,00
26	Cabo	27. Cabo de rede CAT6 10m.	diária	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
27	Cabo	28. Cabo de rede CAT6 50m	diária	50	R\$ 1.533,00	R\$ 76.650,00
28	Cabo	29. Cabo HDMI 20m (blindado)	diária	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
29	Switch	30. Switch - mínimo de 8 e 16 portas 1Gbps	diária	50	R\$ 533,00	R\$ 26.650,00
30	Estabilizador	31. Estabilizador. Configuração mínima: 4 saídas 110/220, 600VA;	diária	50	R\$ 533,00	R\$ 26.650,00
31	Passador de slide	32. Apontador Caneta Controle Controlador Apresentador Multinídia Passador Slides Apresentar Ministar Aula Palestra Congresso Simpósio Powerpoint Menor	diária	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
32	Ar condicionado	33. Aparelho de ar condicionado	diária	100	R\$ 1.866,00	R\$ 186.600,00
33	Climatizador	34. Climatização da Área.	diária	100	R\$ 933,00	R\$ 93.300,00
34	Micro-ondas	35. Forno de micro-ondas. Capacidade de 22L a 30L • Voltagem 220V ou 110V com transformador. • Potência entre 900W a 1.1100W.	diária	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
35	Frigobar	36. Frigobar com capacidade mínima de 110 litros, 110v ou 220v.	diária	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
36	Painel de LED com box	37. Painel full color LED 5 mm com estrutura boxtruss	diária	1000	R\$ 1.733,00	R\$ 1.733.000,00
37	Painel de LED	38. Locação De Painel De Led Locação, Instalação/ Desinstalação E Operação De Painel - Diária - 60382: De Led 8x6 (Indoor). Painel De Led Alta Resolução P6mm, Composição Do Pixel Smd 3 Em 1. Composto De Placas Totalmente Independentes Que Permite A Montagem Da Tela Em Diversos Formatos. Estruturas De Treliça Para Sustentação (Em Alumínio) Do Painel. A Instalação E Operação Do Painel E Por Conta Da Contratada	diária	350	R\$ 25.866,00	R\$ 9.053.100,00
38	Locação De Projetor	39. Locação De Projetor De Imagens Com Potência Mínima De 2.500 Ansi-Lumens, - Diária - 60360: Com Tela De Projeção De Nylon Na Cor Branca, Com As Dimensões De No Mínimo 3,0 Metros De Altura Por 3,0 Metros De Largura, Instalada Em Trípés Laterais De Ferro	diária	100	R\$ 2.533,00	R\$ 253.300,00
39	Locação De Telão	40. Locação De Telão De 205 Medindo 4,00 X 5,00 Metros, Montado Em Estrutura - Diária - 60385: Metálica Q 30 Em Alumínio Composto De 01 (Um) Projetor De 4.500 Lumens, Câmera De Vídeo E Técnico Operacional Para Manutenção Deles. Um Telão Deverá Ter Cabeamento Com 30 Metros Ao Vivo A Captura De Imagens Do Evento Através De Câmera De Vídeo Com Transmissão Simultânea, Filmagem Do Evento E Documentário Com Entrega Do Material (Incluso Transporte, Operação, Montagem Alimentação E Hospedagem)	diária	100	R\$ 5.200,00	R\$ 520.000,00
40	Monitor de TV - 50", colorida	41. "Com Selo Procel de Eficiência Energética. Com suporte ou pedestal. Tela LED com entrada para: UHF/VHF/CATV. Conexão HDMI e USB. A TV deve rodar arquivos de imagem e vídeo a partir de Pen Drive em diversos formatos como JPG, PNG, AVI, WMV e MPEG."	diária	100	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
41	Monitor de TV - 75", colorida	42. "Com Selo Procel de Eficiência Energética. Com suporte ou pedestal. Tela LED com entrada para: UHF/VHF/CATV. Conexão HDMI e USB. A TV deve rodar arquivos de imagem e vídeo a partir de Pen Drive em diversos formatos como JPG, PNG, AVI, WMV e MPEG."	diária	100	R\$ 1.200,00	R\$ 120.000,00
42	Impressora	43. Impressora jato de tinta - acima de 9 ppm (com cartucho incluído)	diária	100	R\$ 866,00	R\$ 86.600,00
43	Impressora	44. Impressora laser 15ppm + estabilizador (com cartucho incluído)	diária	100	R\$ 1.066,00	R\$ 106.600,00
44	Impressora	45. Impressora etiquetas similar a Argox OS -214	diária	300	R\$ 933,00	R\$ 279.900,00
45	Tela com estrutura de Box truss	46. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss	diária	200	R\$ 4.666,00	R\$ 933.200,00
46	Leitor de código de barras	47. Equipamento leitor de código de barras e QR Code, com tecnologia com e sem fio.	diária	300	R\$ 93,00	R\$ 27.900,00
47	Totem Interativo	48. Fornecimento e instalação de 01 (um) totem interativo de autoatendimento multimídia	diária	100	R\$ 1.500,00	R\$ 150.000,00
						R\$ 31.807.880,00

LOTE 02

Item	Objeto	Descrição	Und.	Qtd. estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de iluminação	49. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE 12 REFLETORES PARABÓLICOS Em - DIÁRIA - 60354: alumínio escovado, com as seguintes características cada, lâmpadas par led 3,0 watts rgb, 12 refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada, lâmpadas par 64/1000 watts - foco 01, 02 e 05. focos e gelatinas, a definir conforme o rider técnico, das bandas. controle dmx com mínimo de 24 canais de dimmers, com as seguintes características, 110 ou 220 volts, mínimo de 4000 watts de potência por canal, filtros trioidal de ac, sinal de comando digital dmx, endereçamento para sinal dmx, chaves disjuntoras de proteção de entrada e saídas de ac, 01 console de controle digital com as seguintes características, controle digital dmx, mínimo de 600 canais dmx, mínimo de 60 efeitos de imagem. 01 máquina geradora de fumaça com potência mínima de 1200 watts, com controle dmx abastecidas com líquido específico. 01 kit de varas, torres e garra apropriadas para instalação dos equipamentos. 01 sistema de ac com capacidade necessária para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas abnt.	diária	200	R\$ 3.400,00	R\$ 680.000,00



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2	Serviço de iluminação	50. Locação De Iluminação Profissional De Medio Porte, 16 Refletores Par 66 F0c 3, - Diaria - 60355: 12 Monving Beam 200, 08 Elipsoidal, 20 Par Led, 12 Acl 200, 02 Máquina De Fumaça Profissional Com Ventilador, 02 Canhão Seguidor Com As Seguintes Características Cada, Lâmpada Hmi De 1200 Watts, 110 Ou 220volts Controle Digital Dmx Ou Ma, Mínimo De 2000 Canais, Mínimo De 120 Efeitos De Imagem, Mínimo De 15 Submaster Para Controle De Memórias E Cenas, Controle Simultâneo De Movinglights E Refletores. Grid De Iluminação Nas Dimensões De 10,00 M X 8,00 M, Com 2 Linhas Intermediárias E Com Altura De 6,00 M A Contar Do Piso Do Palco. Montado Com Torres Q30 Em Alumínio Estrutural. Estrutura De Confeccções (Cabo, Fios, Etc)	diária	100	R\$ 9.133,00	R\$ 913.300,00
3	Serviço de iluminação	51. Locação De Iluminação De Grande Porte 24 Refletores Par 64 1000 W / Bivolt - Diaria - 60356: Foco 5 Com Gelatinas Cto 08 Minibrutes 6 Lâmpadas Dwe650 12 Elipso 750w Etc. 25º Com Íris 30 Parled 10w 4in1 Rgbw 10 Canais Efeitos 24 Movingbean 230 7r 08 Strobeatomic 3000 Acessórios 02 Máquinas De Fumaça Com Fan 01 Mainpower 500 A Com 36 Cn De Rack Dimmer E 36 Pro Power 02 Canhões Seguidores 1500 Watts 01 Mesa De Luz Digital Rodando Programa Ma Ligth2 (Não Aceitamos Mesa Chinesa) Grid Parte Área Em Q50. 12x8x7, 08 Pés E 6 Transversais 94 M Q50, 48 M Q30, 08 Slave P50, 08 Pau De Carga, 08 Bases, 08 Talhas, 08 Cintas 2 Toneladas	diária	50	R\$ 2.800,00	R\$ 140.000,00
4	Serviço de iluminação	52. Iluminação Profissional Cênica, 30 Refletores Parabolicos, Tipo Par 64 Led 3,0 - Diaria - 60359: Watts	diária	50	R\$ 11.533,00	R\$ 576.650,00
5	Canhão	53. Canhão seguidor para longa distância HMI 1200 Kw	diária	100	R\$ 933,00	R\$ 93.300,00
6	Mesa de luz	54. Mesa de Luz digital	diária	150	R\$ 653,00	R\$ 97.950,00
7	Rack dimmer de luz	55. Rack dimmer de luz digital, mínimo de 12 canais	diária	150	R\$ 933,00	R\$ 139.950,00
8	Refletor Elipsoidal	56. Refletor Elipsoidal	diária	200	R\$ 653,00	R\$ 130.600,00
9	Refletor	57. Par Led RGBWA, 12x18	diária	300	R\$ 600,00	R\$ 180.000,00
10	Refletor	58. Mini Bruter	diária	200	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
11	Refletor	59. Beam U7R	diária	200	R\$ 506,00	R\$ 101.200,00
12	Refletor	60. Fresnel 1000 watts de potência, de acordo com a necessidade do evento e ambiente, com suporte para estrutura aérea, incluindo lâmpada, cabeamento e instalação.C57	diária	100	R\$ 580,00	R\$ 58.000,00
13	Refletor	61. Ribalta de Led 3W com controle DMX	diária	300	R\$ 533,00	R\$ 159.900,00
14	Strobo	62. Atomic 3000	diária	100	R\$ 466,00	R\$ 46.600,00
15	Moving Head	63. Moving Head Spot 575 - alimentação: AC 220V, 575W (Lâmpada HMI 575). 12 Canais, Movimento super suave de 16 Bit. Pan 540°, Tilt 270°. Seleção de 8 Bit ou 16 Bit, com velocidade ajustável., Função Estrobo que pode chegar a 15 Hz, Foco motorizado, com ajuste sensível. Dimmer linear: 5%-100%. Reset via mesa de operação, Com programação automática, pode ser	diária	300	R\$ 1.066,00	R\$ 319.800,00
TOTAIS						R\$ 3.717.250,00

LOTE 03

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Banheiro químico	64. Unidade De Locação De Sanitários Químicos Em Poliestireno, 2,40 Mts De Altura - Diaria - 60361: Com Teto Translúcido, Porta Indicadora De Livre/Ocupado, Masculino E Feminino	diária	1500	R\$ 633,00	R\$ 949.500,00
2	Banheiro químico	65. Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Diaria - 60362: Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X1,10mts (L X C) Bojo Para Dejetos Com Capacidade Mínima De 250 Litros. Teto Translúcido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deverá Prover A Higienização Com Produtos E Materiais De Ação Biodegradavel, No Minimo Duas Vezes Ao Dia, Por Profissional/ Funcionario Treinado E Capacitado Para O Descarte Dos Dejetos	diária	500	R\$ 1.533,00	R\$ 766.500,00
3	Banheiro químico	66. Banheiro químico pne com manutenção Rampa de acesso no mesmo nível do piso; Altura mínima: 2,30 m; Largura mínima: 1,60 m; Comprimento mínimo: 1,60 m; Com barras de apoio nas laterais; Capacidade mínima da Caixa de Dejetos: 125	diária	200	R\$ 733,00	R\$ 146.600,00
4	Banheiro químico	67. Banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	diária	300	R\$ 733,00	R\$ 219.900,00
5	Brinquedos	68. Cama elástica adulto, reforçada, com mínimo de 4,00 mt de diâmetro	diária	30	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
6	Brinquedos	69. Cama elástica infantil, com mínimo de 3,00 m de diâmetro	diária	50	R\$ 933,00	R\$ 46.650,00
7	Brinquedos	70. Piscina de bola tipo casinha, medindo 1,50 x 1,50 x 1,90 m	diária	60	R\$ 1.133,00	R\$ 67.980,00
8	Brinquedos	71. Pula pula, medindo 3,30 x 3,30 m	diária	60	R\$ 866,00	R\$ 51.960,00
9	Brinquedos	72. Pula pula, medindo 2,80 x 2,10 m	diária	60	R\$ 733,00	R\$ 43.980,00
10	Brinquedos	73. Tobogã inflável, mínimo 4,00 m de altura	diária	60	R\$ 5.533,00	R\$ 331.980,00
11	Box Truss	74. Box Truss Q 30	Metro/diária	5000	R\$ 400,00	R\$ 2.000.000,00
12		75. Locação De Estrutura Box Truss Trelaçado P-30 Tipo	Metro/diária	500	R\$ 6.533,00	R\$ 3.266.500,00
13	Metalon	76. Aluguel De Estrutura em Metalon	Metro/diária	1000	R\$ 400,00	R\$ 400.000,00
14		77. House Mix Com 2,20 M (Dois Metros E Vinte Centímetros) De - Diaria - 60386: Altura, Sendo 03 M (Três Metros) De Frente E 03 M (Três Metros) De Fundo, Fechamento Com Compensado Naval E Coberta Com Lonas Anti-Chamas.	diária	50	R\$ 2.933,00	R\$ 146.650,00
15	Cenografia	78. Cenografia em madeira MDF laminado branco, com 20 mm de espessura	M²/diária	500	R\$ 1.533,00	R\$ 766.500,00
16	Praticável	79. Locação De Praticáveis Praticáveis Pantográficos, Com Altura Regulável, Nas - Diaria - 60390: Medidas De 01m X 02m (01 Metro X 02 Metros), Confeccionados Em Duralumínio, Com Rodízios E Travas. Modelo Referenciais Rosco, Feeling Ou Superiores	diária	500	R\$ 366,00	R\$ 183.000,00
17	Praticável	80. "Tablado de madeira acarpetado h= 120 cm sobre estrutura tubular"	M²/diária	4000	R\$ 433,00	R\$ 1.732.000,00



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

18	Tablado	81. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 8,0 Mts Em - Diária - 60375: X 6,00 Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	diária	150	R\$ 3.933,00	R\$ 589.950,00
19	Tablado	82. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 7,0 Mts Em X 6,00 - Diária - 60376: Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	diária	150	R\$ 4.466,00	R\$ 669.900,00
20	Tablado	83. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 8,0 Mts Em X - Diária - 60377: 4,00 Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordp Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	diária	150	R\$ 5.000,00	R\$ 750.000,00
21	Ponto de internet - incluído os serviços de provedor e cabeamento	84. "Ponto de internet Banda Larga a cabo, 120MB incluindo os serviços do provedor e cabeamento "	Unidade	150	R\$ 1.533,00	R\$ 229.950,00
22	Ponto de energia	85. Instalação de pontos de energia/tomadas; Instalação para tomada e verificação da instalação. Os pontos de ener	Unidade	400	R\$ 47,00	R\$ 18.800,00
23	Gerador	86. Locação De Gerador 180 Kva Potência Mínima De 180 Kva Silenciado Com Container - Diária - 60373: De Isolamento Acústico Blindagem De Ruídos De Até 70 Decibéis Na Distância De 04 M Chave De Distribuição De Força Trifásica (220 Volts + Neutro) Aterrado, Chave Reversora Trifásica De 300 Amperes Mínimo, Regulador Automático De Tensão E Frequência (60 Hz) Constante, Painei De Controle Com Fácil Visualização Dos Comandos Voltímetro, Amperímetro, Freqüncímetro, Contador De Horas E Demais Mostradores Do Conjunto, Sistema De Proteção Contra Curto-Circuito E Sobre Corrente, Cabeamento Anti-Chamas De No Mínimo 50 Metros Que Atenda A Capacidade De Fornecimento De Corrente Sem Emendas E Dentro Das Normas Da Abnt, Caixa Intermediária Com Proteção Para Acoplamento Das Cargas/Equipamentos, Extintor De Incêndio, Grades De Proteção E Demais Equipamentos De Segurança Exigidos Pela Legislação, Cabo Flexível De 4x60 Mm Com 100 M De Extensão Mínima, 01 Técnico Responsável Pelo Equipamento, Equipamento Com Motor Diesel, Turbinado, Revisado E Em Bom Estado De Funcionamento.	Unidade	200	R\$ 11.800,00	R\$ 2.360.000,00
24	Gerador	87. Locação De Gerador De 260 Kva Gerador, Potência Mínima De 260 Kva Silenciado - Diária - 60374: Com Container De Isolamento Acústico Blindagem De Ruídos De Até 70 Decibéis Na Distância De 04 M (Quatro Metros) Chave De Distribuição De Força Trifásica (220 Volts + Neutro), Aterrado Chave Reversora Trifásica De 300 Amperes Mínimo, Regulador Automático De Tensão E Frequência (60 Hz) Constante, Painei De Controle Com Fácil Visualização Dos Comandos Voltímetro, Amperímetro, Freqüncímetro, Contador De Horas E Demais Mostradores Do Conjunto Sistema De Proteção Contra Curto-Circuito E Sobre Corrente, Cabeamento Anti-Chamas De No Mínimo 50 M (Cinquenta Metros), Que Atenda A Capacidade De Fornecimento De Corrente, Sem Emendas E Dentro Das Normas Da Abnt Caixa Intermediária Com Proteção Para Acoplamento Das Cargas/Equipamentos Extintor De Incêndio Grades De Proteção E Demais Equipamentos De Segurança Exigidos Pela Legislação Cabo Flexível De 4x60 Mm Com 100 M (Cem Metros) De Extensão Mínima 01 Técnico Responsável Pelo Equipamento. Equipamento Com Motor Diesel, Turbinado, Revisado E Em Bom Estado De Funcionamento.	Unidade	150	R\$ 15.133,00	R\$ 2.269.950,00
25	Gerador	88. Gerador 70 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	diária	200	R\$ 1.533,00	R\$ 306.600,00
26	Gerador	89. Gerador 100 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	diária	300	R\$ 7.733,00	R\$ 2.319.900,00
27	Gerador	90. Gerador 300 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	diária	150	R\$ 15.800,00	R\$ 2.370.000,00
28	Grades	92. Grades baixas em ferro para segurança e separação dos espaços em eventos - máximo de 2,00m x 1,20m	diária	5.000	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
29	Tapumes	93. Materiais modulares para realização de fechamento e isolamento de áreas.	diária	2000	R\$ 273,00	R\$ 546.000,00
30	Grid	94. Grid 14x12 Em Q50 Mais Três Linhas Mais Um Gol Em Q50 Para Painei De Lad - Diária - 60392: Grid 14x12 Em Q50 Mais Três Linhas Mais Um Gol Em Q50 Para Painei De Led	diária	500	R\$ 14.666,00	R\$ 7.333.000,00
31		95. Locação De Placas De Fechamento Placas De Fechamento De 2,25 M (Dois Metros - Diária - 60363: Vinte E Cinco Centímetros) De Largura Por 2,25 M (Dois Metros E Vinte E Cinco Centímetros) De Altura, Fechamento Alto Em Placas Sanfonadas, Pintadas E Em Bom Estado De Conservação. Contorno Em Metalon Enrijecido, Suporte De Travamento, Escoramento Em Vergalhão Resistente A Contenção De Invasão Fixação Em Estaca De 2 M (Dois Metros).	diária	1.000	R\$ 55,33	R\$ 55.330,00
32	Grade	96. Locação De Grade De Contenção Em Aço Galvanizado Com 2 Metros (L) Por 1,20 - Diária - 60364: Metros (A) Com Encaixe Macho E Femea Entre Elas, De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. A Empresa Responsavel Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionarios Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento. Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	diária	1.000	R\$ 76,00	R\$ 76.000,00
33	Palco	97. Palco Estruturado - Composto por: • Escadas: 02 unidades nas laterais; • Rampas: 02 unidades nas laterais; • Corrimão nos dois itens (rampas + escadas);	M2 / Diária	2000	R\$ 653,00	R\$ 1.306.000,00



34	Palco	98. Locação De Palco Profissional De Pequeno Porte Coberto No Tamanho De 6,00 - Diária - 60338: Mts (L) X 4,00 Mts (P) X 6,00 Mts(A), Em Estrutura De Alumínio Treliçado Q-30 E/ Ou Q50 No Mínimo, Com Piso De 1,50mts Em Chapa De Madeira Ou Compesando Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Ate 200 Kg/M (2), Com Espaço Livre De No Mínimo De 4,00mts Do Piso Ao Teto Teto Com Cobertura De Duas Águas Para Sustentação De No Mínimo 2,00 Ton, Distribuídos Em Estrutura Metalica Treliçada De Q30 Ou Q-50, Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. 01(Uma) Area De Serviço, Coberta Medindo 3,00mts(L) X 3,00 Mts (P) Ao Lado Palco E No Mesmo Nível Do Piso, Com Capacidade De Suportar Até 200 Kg/M (2) Para Acomodação Dos Equipamentos E Sonorização E Iluminação E Extintor De Incêndio. Guardo-Corpo Em Estrutura Metalica Com No Mínimo 1,10 Mts, De Altura Fixado Em Todo O Perímetro Do Piso Ao Palco, Incluindo Camarins E Area De Serviço Fechamento Nas Laterais E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombrite (Entre O Piso Do Palco Ate	diária	150	R\$	5.593,33	R\$	838.999,50
35		99. Locação De Palco Profissional De Pequeno Porte Palco Coberto No Tamanho De - Diária - 60346: 8,0 M X 6,0 Mts X08,0 M (Largura X Profundidade X Altura), Com Estrutura Em Alumínio Ou Aço Galvanizado Treliçada, Teto Com Cobertura Duas Águas Ou Côncavo. Piso Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 18 Mm, Com Tamanho Correspondente Ao Da Cobertura, Com Capacidade Para Suportar Até 200kg/M². Guarda-Corpo Em Estrutura Metalica De Gradis Com 1,10 M. De Altura Mínima E Intervalo De 15 Cm Máximo, Fixado Com Segurança Em Volta De Toda Área Do Piso, Camarins E Áreas De Serviço. Fechamento Nas Laterais E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombrite. Escada De Acesso Segura, Com 02 Corrimões De Acordo Com As Normas Técnicas Do Corpo De Bombeiros Militar De Minas Gerais. Saia De Fechamento Em Madeira Ou Material Apropriado, Para Fechamento Do Piso Ao Chão Em Todo Contorno Da Estrutura Do Palco. Grades De Contenção Em Ferro Maciço Para Isolamento Em Todo Contorno Do Palco, Medindo 1,10 M De Altura X 2,20 M De Comprimento.	diária	150	R\$	8.333,00	R\$	1.249.950,00
36		100. Locação De Palco Profissional De Médio Porte Coberto No Tamanho De 10,0 Mts - Diária - 60347: (L) X 8,0 Mts(P) X 9,0 Mts(A), Em Estrutura De Alumínio Treliçado Q-30 E/ Ou Q 50 No Mínimo, Com Piso De 1,50 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20 Mm, Com Capacidade Para Suportar Ate 200 Kg/M (2) Com Espaço Livre De No Mínimo De 7,00 Mts Do Piso Ao Teto Teto Com Cobertura Duas Águas Para Sustentação De No Mínimo 2,00 Ton, Distribuídos Em Estrutura Metalica Treliçada De Q-30 Ou Q-50, Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com As Normas E Exigencias Dos Órgãos De	diária	100	R\$	14.533,00	R\$	1.453.300,00
37		101. Locação De Palco Profissional De Grande Porte Dimensão 16,00 M X 14,00 M - Diária - 60348: Cobertura Com 2 Águas, Montada Com Torres Q-50 Em Alumínio, Altura Total De 8 M, Com Sistema De Drenagem De Água Pluvial Piso Montado Em Plataformas Telescópicas Em Alumínio Estrutural Com Tampo Em Compensado Naval Forrado Com Material Antiderrapante Na Cor Cinza Ou Preta, Com Pés Telescópicos Com Regulagem De Altura Em Milímetros De 10 Cm À 1,60 M, Deverá Ter A Possibilidade De Se Fazer Até 3 Níveis Distintos De Altura (Degraus) Considerando Medidas De 8 M De Altura Sendo, 1,80 M- Piso Ao Chão E 6,20 M Piso Ao Teto Livre. Capacidade De Carga 300 Kg/M² Acesso2 (Duas) Escada Com Corrimão E Regulável Ente 40 Cm E 1,60 M Layout Retangular, Com Guarda-Corpo Em Alumínio Na Parte Traseira E Nas Laterais, Possuir Saia	diária	100	R\$	38.666,00	R\$	3.866.600,00
38		102. Locação De Palco Profissional De Grande Porte Geo Space Palco Estrutura - 102. Diária - 60381: Tubular Em Alumínio Treliçado De No Mínimo 14(Quartoze Milímetro). Cobertura Estrutura Espacial De Alumínio Estrutural, Coberto Com Lona Anti- Chamas Lona Em Perfeita Condições. Dimensões Total Do Palco 18 (Dezoito) De Frente Por 14 (Quartoze Metros De Fundo, 09 (Nove Metros) De Altura Do Nível Do Chão Do Piso Ao Teto. Acesso 02 Escadas Com Corrimão Regulável. Piso De Chapa De Compensado Naval De 18 (Milímetro) Com 02 (Dois) Metros De Altura Com As Dimensões De 20(Vinte) Metros X 33 (Trinta E Tres) Metros Para Montagem Do Tunel Geo. Forrado Com Material Antiderrapante Na Cor Cinza Ou Preta. Obs O Piso Do Palco Devera Ser Forrado, Não Aceitaremos Compensado Naval Pintado Em Preto 02 Quepes Um Em Cada Extremidade Do Palco, Instalação De Disciplinadores Em Volta Do Piso Nos 04 (Quatro) Lados. 02 Estruturas Em Fly, Em Andaimas Com 02 (Dois) Metros De Largura Por	diária	50	R\$	48.466,00	R\$	2.423.300,00
39	Palco duas águas em boxtruss (14 x 12 x 7)	103. Estrutura tubular com formato semiesférico, medindo 14,00m de frente e 12,00m de profundidade, pé direito de 7,00m, altura do piso 1,80 m, recapeado com chapas de compensado de 15 mm de espessura pintados na cor preta, estrutura do telhado em treliças metálicas montadas em arco, cobertura, áreas laterais e fundos revestidas em lonas KP - 1000 (anti-chamas), ou similar, incluindo a construção de 2 (duas) escadas em estrutura tubular, degraus em chapa metálica com 0,25 m de profundidade e espelho com 0,18 m largura de 1,20 m com guarda-corpo, localizadas nos fundos do palco, 1 (uma) rampa de acesso lateral com declividade de 8% (oito por cento) e largura mínima de 2,00 m, 2 (dois) PA's no sistema Fly, laterais cobertos, medindo cada um 7,00m de frente com 6,00 m de profundidade e 12,00m de altura com 3,50 m de vão livre, cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso à 1,00 m de altura com saias em tecido bagun ou similar (anti-chamas)	diária	50	R\$	25.000,00	R\$	1.250.000,00
40	Tenda	104.Locação De Tenda Com As Dimensões De 3 Metros (L) Por 3 Metros (C) Modelo - Diária - 60365: Chapeu De Bruxa Ou Piramidal, Calhadas, Com Lona Tencionada Na Cor Branda, Anti Chamas, Com Pé Direito De No Mínimo 2,80 Mts. Estrutura Em Aço Galvanizado, Com Travas De Segurança, De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. A Empresa Responsavel Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionários Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento, Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	diária	1000	R\$	746,00	R\$	746.000,00
41	Tenda	105. Locação De Tenda Lona Vinílica Medindo 6,00m X 6,00m, Modelo Chapéu De Bruxa, - Diária - 60368: Confeccionada Em Tecido Sintético (Lona) Especial Para Coberturas, Coberto Com Pvc. Pigmentado Em Ambas As Faces, Black Out, Auto Extinguível, Antimofo, Anti Fungos E Anti Raios U.V E I.V, Impermeável, Modelada E Soldada Por Sistema De Alta Frequência Nas Emendas, Fixada Na Estrutura Com Cordas Trançadas De Polipropileno, Ganchos E Argolas, Na Cor Branca,	diária	1000	R\$	1.766,00	R\$	1.766.000,00



42		106. Locação De Tenda Com As Dimensões De 3 Metros (L) Por 3metros Em Modelo - Diária - 60370: Chapéu De Bruxa Ou Piramidal, Calhadas, Com Lona Tencionada Na Cor Branda, Anti Chamas, Com Pé Direito De No Mínimo 2,80 Mts. Estrutura Em Aço Galvanizado, Com Travas De Segurança, De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança, A Empresa Responsável Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionários Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento, Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	diária	500	R\$ 746,00	R\$ 373.000,00
43		107. Locação De Tenda Lona Vinílica Medindo 10,00m X 10,00m, Modelo Chapéu - Diária - 60371: De Bruxa, Confeccionada Em Tecido Sintético (Lona) Especial Para Coberturas, Coberto Com Pvc. Pigmentado Em Ambas As Faces, Black Out, Auto Extinguível, Anti Mofo , Anti Fungos E Anti Raios U.V E I.V, Impermeável, Modelada E Soldada Por Sistema De Alta Frequência Nas Emendas, Fixada Na Estrutura Com Cordas Trançadas De Polipropileno, Ganchos E Argolas, Na Cor Branca, Fixação Ao Solo Com Estacas De Vergalhão 1 Em Pisos De Asfalto Ou Terra Batida E Parabol'S Em Pisos De Concreto E Fixação Ao Solo Através De Fita Catraca De 2 Ton. Estrutura Metálica Aço Carbono Galvanizado A Fogo,Ou, Pintado Com Perfis Em Alumínio, Vão Livre 100% Aproveitável, Não Necessita De Fundações E Pode Ser Montada Em Qualquer Tipo De Solo, Sendo Compactado E Nivelado	diária	500	R\$ 3.133,00	R\$ 1.566.500,00
44		108.Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 3 x 3 m	diária	150	R\$ 746,00	R\$ 111.900,00
45		109. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 5 x 5 m	diária	100	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
46		110. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 8 x 8 m	diária	100	R\$ 2.400,00	R\$ 240.000,00
47		111. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 10 x 10 m	diária	100	R\$ 3.133,00	R\$ 313.300,00
48		112. Tenda modelo galpão, duas águas, com fechamentos em lona antichama, inclusive nas suas laterais, montada em módulos de 05 metros entre as bases e com pé direito mínimo de 09 metros de altura na cumieira.	M2/dia	10.000	R\$ 433,00	R\$ 4.330.000,00
49	Estande Básico	113. Estande Básico: Paineis de TS dupla face 2,20A, carpete em cores variadas de 4 mm fixado no piso com fita banana e/ou	M2/dia	3.000	R\$ 866,00	R\$ 2.598.000,00
50	Estande Especial	114. Estande Especial: Montagem de estande com projeto personalizado, construído em MDF e informações detalhadas da estrutura utilizada como: revestimentos, tipos de divisórias, forros, pé direito, fachada, projeto de iluminação, mobiliários utilizados contemplando planta baixa, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme briefing enviado pela SETUR/DF, especificações e técnicas de tal forma que atenda as necessidades do evento, objetivo e público alvo.	M2/dia	3.000	R\$ 1.486,00	R\$ 4.458.000,00
51	Camarim	115. Locação De Camarim Tipo Octanorm (05x05) Estrutura No Sistema Octanorm Com - Diária - 60383: Perfis De Alumínio E Fechamento Em Ts Italiano, Branco, Com Medidas De 5,00m X 5,00 M, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado Climatizados, Com Paineis De Vidro Aonde For Necessário, Revestido De Carpete, 03 (Tres) Tomados Tripolar Com Apatadores, Iluminação Básica Com Luminária De 400w E Demais Acessórios Necessários Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo.	diária	120	R\$ 13.853,00	R\$ 1.662.360,00
52	Camarim	116. Locação De Camarim Tipo Octanorm (04x04) Estrutura No Sistema Octanorm Com - Diária - 60384: Perfis De Alumínio E Fechamento Em Ts- Italiano, Branco, Com Medidas De 4,00m X 4,00m, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado, Climatizados, Com Paineis De Vidro Onfe For Necessário, Revestido De Carpete, Ter Capacidade Mínima Para 10(Dez) Pessoas, Equipados Com 02(Duas) Cestas De Lixo Grandes, 02(Duas) Mesas Plásticas Com 04(Quatro) Cadeiras, 04(Quatro) Poltronas, 01(Um Sofá) De 03 (Três) Lugares, 01(Um) Espelho Corpo Inteiro, 01(Um) Frigobar, Sanitário Químico Com Acesso Pelo Lado De Dentro Do Camarim, 03(Três)Tomadas Tripolar Com Adaptadores, Iluminação Básica Com Luminária De 400w E Demais Acessórios Necessários Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo.	diária	120	R\$ 12.866,00	R\$ 1.543.920,00
53	Camarotes	117. Locação De Camarotes Camarotes Nas Dimensões 20(Vinte) Metros De Frente, 10(Dez) - Diária - 60389: Metros De Profundidade, Com Guarda- Corpos Laterais, Com Cobertura Em Box Truss, Q-30 Alumínio Piso Em Estrutura Metálica, Com Compensado De 20mm (Vinte Milímetros) Na Cor Preta, Altura Do Solo De No Mínimo 1,60m (Um Metro E Sessenta Centímetros), Escada De Acesso E Saída De Emergencia, Acompanhado De Laudo Com Anotação De Responsabilidade Tecnica Art, Atestando A Capacidade Maxima De Lotação	diária	50	R\$ 38.000,00	R\$ 1.900.000,00
54	Posto Médico	118. Posto Médico- Estrutura No Sistema Octanorm Com Perfis De Alumínio E Fechamento - Diária - 60391: Em Ts Italiano, Branco, Com Medidas De 8,00 M X 4,00 M, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado,	diária	100	R\$ 18.666,00	R\$ 1.866.600,00
55	Placa de sinalização	119. Placas de Sinalização de 0,60 x 0,50, em madeira ou PVC rígido com impressão 4x0 ou adesivadas. Arte e nviada pelo contratante	diária	50	R\$ 1.133,00	R\$ 56.650,00
56	Serviço de forração de carpete	120. Serviço de forração de carpete, cor a definir, fixado com dupla face reforçada para fixação em pisos	M2/dia	3000	R\$ 280,00	R\$ 840.000,00
57	Totem	121. "Totens medindo 80x180CM, em madeira tipo MDF 9mm, forrado com formica branca em ambas as faces. acabamento em perfil de alumínio branco no entorno, Base em MDF "	diária	80	R\$ 2.066,00	R\$ 165.280,00
58	Armário locker	122. ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO - TIPO: ESCANINHO, QUANTIDADE PORTAS: 21, FECHAMENTO PORTA: CHAVE, CONSTRUÇÃO INTERNA: 21 VAOS E 15 PRATELEIRAS, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO: ESMALTE SINTÉTICO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA AZUL	diária	40	R\$ 5.600,00	R\$ 224.000,00
59	Rádio comunicador	123. Com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias e baterias reservadas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), com kit handsfree. Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido;"	diária	1000	R\$ 186,00	R\$ 186.000,00
60	Pulseiras	124. "Pulseiras de identificação em vinil com fecho adesivo com estampa a ser definida pelo cliente"	Unidade	10000	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
61	Porta Banner	125. Porta Banner	Unidade	60	R\$ 153,00	R\$ 9.180,00
62	Unifila	126. Peças de unifila com corpo perfil tubular de alumínio dourado e corda vermelha de 1,50mts	Mts/unidade	500	R\$ 246,00	R\$ 123.000,00



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

63	Adesivo em vinil	127. Adesivo em vinil com impressão 360 dpi, 4x0 cores, corte especial,	Mts/unidade	1000	R\$ 373,00	R\$ 373.000,00
64	Plotter	128. Plotter / adesivo para tubo medindo 80x180CM – colorido com aplicação	Unidade	80	R\$ 373,00	R\$ 29.840,00
65	Crachás	129. Crachá credencial personalizado, tamanho: 10x14	Unidade	20.000	R\$ 28,00	R\$ 560.000,00
66	Cordão de crachá	130. Cordão de crachá fecho jacaré com estampa em uma cor dois dois lados	Unidade	20.000	R\$ 34,00	R\$ 680.000,00
67	Bloco de anotação	131. Bloco de anotação tipo moleskine (9x13) com capa dura e impressão colorida	Unidade	6000	R\$ 65,00	R\$ 390.000,00
68	Folder	132. Formato Aberto: 210 X 297mm(A4), Fechado: 148 X 210mm(A5), Material: Papel Couche Matte Fosco 150 Gr/M2, Personalização (Motivo): Impressão 4/4 Cores, Observação: Aplicação De Verniz Uv Local, C/ 2 Dobras Vinco	Unidade	20.000	R\$ 20,00	R\$ 400.000,00
69	Bancada	133. Material: aglomerado 25 mm espessura, acabamento: revestimento laminado melamínico, na cor branca, dimensões: 205x70x75 cm, formato: retangular, móvel.	diária	50	R\$ 18.600,00	R\$ 930.000,00
70	Banqueta	134. Material: Aço Tubular, Pintura Eletrostática A Po, Com Tratamento Anticorrosivo, Cor Branca, Encosto: Sem Apoio, Altura: 650 Mm, Profundidade: 60 Mm, Largura: 325 Mm, Estrutura: Aço Tubular	diária	100	R\$ 153,00	R\$ 15.300,00
71	Pasta	135. Em courosintético, interior de papelão comespuma, forro interno de camurcina ou tecido TNT, bolso interno	Unidade	6.000	R\$ 153,00	R\$ 918.000,00
72	Caneta plástica	136. Canetaplástica,compontadeesferaemtungstênio0,01mm, com13,5cmdecomprimentoe0,8cmde diâmetro,compregado repontascromadas,tintaemcoresvariadas,compontaretrátil. Comimpressãoolaserouematétrêscres.Arte fornecida pela contratante.	Unidade	6.000	R\$ 9,33	R\$ 55.980,00
73	Botons	137. tampa de metal, base em PVC anti-corrosão, impressão à laser sem limite de cores, coberto com película protetora e alfinete com ponta protegida.	Unidade	10.000	R\$ 9,33	R\$ 93.300,00
74	Capa de chuva	138. Capa protetora contra chuvas em diferentes materiais e texturas, com e sem inscrição tipográfica,	Unidade	1.000	R\$ 130,00	R\$ 130.000,00
75	Guarda-chuva	139. Guarda-chuva em poliéster 190T dobrável em secções e de abertura manual	Unidade	1.000	R\$ 130,00	R\$ 130.000,00
76	Extintor de incêndio	140. Extintor de incêndio - de diversos tipos, de acordo com a necessidade, a ser levantada de acordo com orientação do corpo de bombeiros. Prever: Extintor com água	diária	1.050	R\$ 466,00	R\$ 489.300,00
77	Lona	141. Lona, com impressão de no mínimo 360 dpi, 4x0 cores, alta resolução de impressão com acabamento em ilhós ou tensionada. Prever transporte, instalação, limpeza e manutenção	M2/dia	2.000	R\$ 466,00	R\$ 932.000,00
78	Painel fundo de palco	142. Painel fundo de palco com impressão em lona ou tecido tensionado, com estrutura em box truss, NÃO APARENTE, impressão de no mínimo 360 dpi, 4x0 cores; alta resolução de impressão; acabamento variado desde que a estrutura do box truss não fique aparente. Considerar transporte, instalação, limpeza e manutenção. * A empresa deve considerar a montagem prévia a data de início do evento.	M2/dia	600	R\$ 933,00	R\$ 559.800,00
79	Prisma	143. Prisma em acrílico tamanho de 12 cm de altura e 25 cm de largura, com friso para inserir pape	diária	200	R\$ 93,00	R\$ 18.600,00
80	Locação de bandeiras	144. Bandeiras nacionais e internacionais em tamanho oficial com mastro e panóplia, bordada, dupla face, fabricada em tecido 100% poliéster. Composto por fios de grau de resistência e com alto brilho. Costurada com tecidos sobrepostos. Acabamento	diária	150	R\$ 653,00	R\$ 97.950,00
81	Toldo	145. "Toldo estruturado em madeira com acabamento em tecido e cobertura branca ou cristal "	Mts/unidade	2.000	R\$ 373,00	R\$ 746.000,00
82	Bebedouro	146. Bebedouro elétrico	diária	1000	R\$ 373,00	R\$ 373.000,00
TOTAIS						R\$ 76.886.989,50

LOTE 04

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Mobiliário	147. "Balcão Bar em madeira com acabamento laminado, medindo: 2,0x1,30m"	diária	100	R\$ 1.866,00	R\$ 186.600,00
2	Mobiliário	149. Mesa bistrô, medindo: 107 cm de altura e 60 cm de diâmetro	diária	2.000	R\$ 400,00	R\$ 800.000,00
3	Mobiliário	150. Puff quadrado em couro, medindo: 40 x 40 cm	diária	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
4	Mobiliário	151. Puff quadrado em couro, medindo: 80 x 80 cm	diária	500	R\$ 133,00	R\$ 66.500,00
5	Mobiliário	152. Puff retangular em couro, medindo: 1,60 x 0,80 m	diária	500	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00
6	Mobiliário	153. Cadeira plástica empilhável, diâmetro 0,95m, na cor branca	diária	20.000	R\$ 26,00	R\$ 520.000,00
7	Mobiliário	154. "Mesa de apoio quadrada 70 cm de altura por 40 cm de diâmetro em madeira"	diária	300	R\$ 373,00	R\$ 111.900,00
8	Mobiliário	155. Cadeira para auditório com assento em tecido, estrutura fixa.	diária	15.000	R\$ 93,00	R\$ 1.395.000,00
9	Mobiliário	156. Lixeira com capacidade mínima de 50 litros em cor a escolher. A empresa deverá apresentar 3 opções para aprovação prévia do fiscal setorial.	diária	600	R\$ 167,00	R\$ 100.200,00
10	Mobiliário	157. Mesa bistrô com 4 banquetas altas com encosto de apoio (mesas cromadas em vidro, madeira ou alumínio, de acordo com o perfil do evento)	diária	250	R\$ 800,00	R\$ 200.000,00
11	Mobiliário	158. Mesa de reunião com cadeiras - 10 pessoas. Mesa redonda, retangular ou quadrada para 10 pessoas.	diária	50	R\$ 1.866,00	R\$ 93.300,00
12	Mobiliário	159. Poltrona com estrutura em madeira, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou tecido (cor a definir).	diária	200	R\$ 1.133,00	R\$ 226.600,00
13	Mobiliário	160. Poltrona Talk Show - modelos devem serem aprovadas pelo demandante	diária	300	R\$ 1.133,00	R\$ 339.900,00
14	Mobiliário	161. Pranchão com pés retráteis com média de 0,70x1,50 metros;	diária	500	R\$ 466,00	R\$ 233.000,00
15	Mobiliário	162. Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água	diária	150	R\$ 1.133,00	R\$ 169.950,00
16	Mobiliário	163. Sofá 2 lugares.	diária	200	R\$ 1.333,00	R\$ 266.600,00
17	Mobiliário	164. Sofá 3 lugares.	diária	200	R\$ 1.533,00	R\$ 306.600,00
18	Mobiliário	165. Cadeiras para autoridades: unidades cromadas giratórias com assento em couro preto	diária	150	R\$ 666,00	R\$ 99.900,00



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

19	Tecido Malha	166. Tecido Malha - tensionada, cores diversas, para forrações variadas e/ou divisões de espaço	M2/dia	2000	R\$ 167,00	R\$ 334.000,00
20	Toalha de mesa	167. Toalha de mesa (branca ou preta, quadrada – 3,15 x 2,40) em boas condições do tecido, sem manchas, com bainha, lavada e passada	diária	500	R\$ 373,00	R\$ 186.500,00
21	Arranjo de mesa	168. Arranjo de mesa tamanho até 20 cm de altura, com flores naturais e vaso	diária	1000	R\$ 933,00	R\$ 933.000,00
22	Arranjo tipo jardineira	169. Arranjo tipo jardineira com até 1 m de altura, 1 metro de largura, com flores naturais e vaso.	diária	300	R\$ 1.600,00	R\$ 480.000,00
23	Vaso de planta	170. Vaso de planta com até 1,5 metros de altura, 0,60 m largura e vaso com cachepô	diária	300	R\$ 1.133,00	R\$ 339.900,00
24	Tapete	171. Tapete tamanho de 5x3m cores variadas.	diária	100	R\$ 1.133,00	R\$ 113.300,00
TOTAIS						R\$ 7.622.750,00

LOTE 05

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	DJ	172. Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de DJ, independentemente do tamanho do evento	Diária/8h	200	R\$ 3.733,00	R\$ 746.600,00
2	Eletricista	173. Profissional capacitado com as devidas ferramentas e equipamentos de segurança para trabalhos com fiações elétricas	Diária/8h	300	R\$ 1.533,00	R\$ 459.900,00
3	Fotógrafo	174. Profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em 5 dias após o término do evento.	Diária/8h	500	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400.000,00
4	Legendagem	175. Transcrição/legenda de idiomas básicos (português, inglês, espanhol e francês).	Hora	150	R\$ 7.266,00	R\$ 1.089.900,00
5	Limpeza	176. Disponibilização de serviços de limpeza, quando da realização de evento, o serviço deve incluir o fornecimento de pessoal devidamente uniformizado e de todo o material necessário para sua execução: utilização de produtos e utensílios de limpeza e reposição. Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, devendo disponibilizar 03 (três) profissionais para cada perímetro mínimo de 600m². Para cada grupo de 20 (vinte) serventes deverá ser designado um encarregado de serviço.	Diária/8h	2.000	R\$ 866,00	R\$ 1.732.000,00
6	Operador técnico de equipamentos audiovisuais	177. Para equipamentos de som e projeção	Diária/8h	800	R\$ 1.080,00	R\$ 864.000,00
7	Operador técnico de iluminação	178. Para equipamentos de luz	Diária/8h	800	R\$ 1.080,00	R\$ 864.000,00
8	Arquiteto	179. "Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de Cenografia e Arquitetura"	Diária/8h	100	R\$ 35.466,00	R\$ 3.546.600,00
9	Engenheiro civil	180. Prestação de mão de obra para projetos e documentação	Serviço	80	R\$ 55.933,00	R\$ 4.474.640,00
10	Projetista	181. profissional capaz de planejar e arranjar o espaço, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente estabelecendo relações estéticas e funcionais que dependam do fim a que este se destina. Incluído assessoria, projeto, acompanhamento de montagem e desmontagem de ambientes.	Serviço	80	R\$ 18.666,00	R\$ 1.493.280,00
11	Coordenador de logística	182. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8h	150	R\$ 933,00	R\$ 139.950,00
12	Coordenador de A&B	183. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8h	150	R\$ 933,00	R\$ 139.950,00
13	Coordenador de Translado	184. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8h	150	R\$ 933,00	R\$ 139.950,00
14	Produtor	185. Profissional com experiência comprovada para	Diária/8h	1.000	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840.000,00
15	Técnico de iluminação	186. Responsável pela instalação e manutenção da iluminação	Diária/8h	300	R\$ 596,00	R\$ 178.800,00
16	Técnico de painel de LED	187. Profissional responsável pela montagem, configuração e operação do painel de LED	Diária/8h	50	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
17	Técnico som	188. Responsável pela instalação e manutenção do som	Diária/8h	150	R\$ 596,00	R\$ 89.400,00
18	Mestre de Cerimônia	189. Profissional com experiência comprovada para palestrar sobre temas específicos do evento em conformidade com a sua formação e especialização	Diária/8h	100	R\$ 2.800,00	R\$ 280.000,00
19	UTI Móvel	190. Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTI-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado, com motorista, médico e enfermeira no local do evento.	Diária	250	R\$ 10.266,00	R\$ 2.566.500,00
20	UTE Móvel	191. Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências de enfermagem aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTE-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado, com motorista, médico e enfermeira no local do evento.	Diária	250	R\$ 8.400,00	R\$ 2.100.000,00
21	Serviço de filmagem e edição	192. Entrega do produto final matriz com edição por computador e, quando solicitado, com efeitos especiais digitais, fundo musical, menu personalizado. Identificar em cada arquivo com as seguintes informações: nome do evento, local, cidade, estado e data.	Diária/8h	100	R\$ 32.000,00	R\$ 3.200.000,00
22	Designer Gráfico	193. SERVIÇO DE DESIGN GRÁFICO PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS	Diária/8h	50	R\$ 2.800,00	R\$ 140.000,00
23	Tradutor de texto	194. SERVICOS DE TRADUCAO DE IDIOMAS - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICO DE TRADUCAO INGLÊS/ ESPANHOL/FRANCÊS	Diária/8h	50	R\$ 1.133,00	R\$ 56.650,00
24	Guia de turismo	195. Profissional cadastrado no sindicato dos guias para atendimento no tour dos palácios	Diária/6h	50	R\$ 1.133,00	R\$ 56.650,00
25	Monitor	196. Profissional com experiência comprovada em educação para acompanhamento nas visitas	Diária/8h	150	R\$ 2.666,00	R\$ 399.900,00
26	Assistente de produção	197. Profissional com experiência comprovada para auxiliar na execução do evento	Diária/8h	250	R\$ 800,00	R\$ 200.000,00
27	Receptivo	198. SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Diária/8h	1.000	R\$ 666,00	R\$ 666.000,00
28	Carregador	199. PROFISSIONAL ENCARREGADO EM AUXILIAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS	Diária/8h	1.500	R\$ 666,00	R\$ 999.000,00



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

29	Coordenador pedagógico	200. PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO	Diária/8h	20	R\$ 3.733,00	R\$ 74.660,00
30	Recepcionista Bilingue	201. Serviço de receptivo em outro idioma	Diária/8h	300	R\$ 866,00	R\$ 259.800,00
TOTAIS						R\$ 30.238.130,00

LOTE 06

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	202. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 100km	300	R\$ 6.533,00	R\$ 1.959.900,00
2	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	203. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 200km	150	R\$ 11.200,00	R\$ 1.680.000,00
3	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	204. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 500km	80	R\$ 18.600,00	R\$ 1.488.000,00
4	Van 16 passageiros	205. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 100km	300	R\$ 2.800,00	R\$ 840.000,00
5	Van 16 passageiros	206. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 200km	200	R\$ 4.666,00	R\$ 933.200,00
6	Van 16 passageiros	207. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 500km	50	R\$ 8.400,00	R\$ 420.000,00
7	Veículo passeio simples	208. Veículo passeio simples tipo sedan, com no máximo dois anos de uso, 4 (quatro) portas, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular.	Diária de 10h	100	R\$ 1.533,00	R\$ 153.300,00
8	Traslado de material	209. Transporte de todo o material necessário à realização do evento por meio terrestre (ida e volta)	Km rodado	1.000	R\$ 133,00	R\$ 133.000,00
9	Frete	210. Frete em caminhão baú para distribuição urbana e regional, aplicações rodoviárias de curta média distância.	km rodado	500	R\$ 133,00	R\$ 66.500,00
10	Hospedagem	211. Serviços De Hospedagem Em Hotel Ou Pousada, Com Café Da Manhã Para atender aos diversos profissionais de outras localidades que estejam a serviço do município.	Unidade/diária	1.500	R\$ 1.333,00	R\$ 1.999.500,00
TOTAIS						R\$ 9.673.400,00

LOTE 07

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Garrafa de água	212. Garrafa de água de 300ml	Unidade	50.000	R\$ 20,00	R\$ 1.000.000,00
2	Galão de água	213. Galão de água 20l	Unidade/diária	5.000	R\$ 133,00	R\$ 665.000,00
3	Máquina de Café	214. Máquina de café expresso, copos térmicos descartáveis, açúcar e adoçante em sachê, mexedores descartáveis doses, 110v ou 220v.	Unidade/diária	300	R\$ 1.866,00	R\$ 559.800,00
4	Cápsula de café	215. Cápsula para máquina de café	Unidade/diária	3000	R\$ 40,00	R\$ 120.000,00
5	Almoço / Jantar	216. 02 tipos de sala, 02 tipos de molho para salada, 01 tipo de carne vermelha ou branca, arroz, 01 tipo de massa	Custo por pessoas	2.000	R\$ 413,00	R\$ 826.000,00
6	Brunch	217. Bebidas (consumo livre por duas horas ou duas horas e meia):Refrigerantes (mínimo 2 tipos de primeira linha) e Sucos Naturais (mínimo 2 tipos), Água com e sem gás, Café; Alimentação: 03 pratos quentes quiche, 02 tortas de queijo ou cebola ou palmito, salada de frutas e mais uma sobremesa a escolher: torta de chocolate ou pudim de leite condensado.; 02 Tipos de Biscoitos Amanteigados,	Custo por pessoas	3.000	R\$ 373,00	R\$ 1.119.000,00
7	Coquetel	218. Serviço volante em porções individuais dispostas à bandeja: 12 (doze) tipos de iguarias, - Serviço de bebidas: em taças dispostas à bandeja: água mineral com e sem gás; 2 (dois) tipos de sucos de frutas (sem açúcar); ; 2 (dois) tipos de refrigerantes (um regular e um zero).	Custo por pessoas	3.000	R\$ 520,00	R\$ 1.560.000,00
8	Coffee Break I	219. Água mineral; café + açúcar + adoçante; 02 tipos de sucos tropicais; refrigerante tipo cola e guaraná comum e diet; 02 tipos salgado sanduíches; 02 tipos de bolo; biscoitos amanteigado pães e frios variados	Custo por pessoas	5.000	R\$ 113,00	R\$ 565.000,00
9	Coffee Break II	220. Água mineral; café + açúcar + adoçante; 02 tipos de sucos tropicais; refrigerante tipo cola e guaraná comum e diet; 05 tipos salgado sanduíches; 02 tipos de bolo; 03 tipo de frutas, biscoitos amanteigado pães e frios variados	Custo por pessoas	5.000	R\$ 100,00	R\$ 500.000,00
10	Kit Lanche	221. Kit de alimentação armazenado em embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável. Contendo 01 fruta, 01 suco de fruta, 01 barra de cereal e 01 sanduíche sem maionese	Unidade	10.000	R\$ 67,00	R\$ 670.000,00
TOTAIS						R\$ 7.584.800,00

LOTE 08

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Assessoria prévia	222. Assessoria na organização dos eventos	Serviço	100	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00
2	Planejamento	223. Desenvolvimento de estratégias para o projeto e evento	Serviço	100	R\$ 15.800,00	R\$ 1.580.000,00
3	Banner eletrônico ou e-mail mkt simples	224. Banner eletrônico ou e-mail mkt simples	Criação	30	R\$ 5.600,00	R\$ 168.000,00
4	Hotsite elaborado (sem sistemas)	225. Software Online. Desenvolvemos sistemas integrados personalizados	Serviço	20	R\$ 55.933,00	R\$ 1.118.660,00
5	Serviço de efeitos visuais	226. Criação e execução de serviços de efeitos visuais,com configuração computacional, sincronismo de some imagem, com dispositivos de iluminação,equipamentos de áudio, projeção mapeada, incluindoequipamentos, profissionais, softwares e demaisnecessidades	Serviço	5	R\$ 560.000,00	R\$ 2.800.000,00



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6	Unidade Móvel para EVENTOS	227. Fornecimento de 01 (um) semirreboque baú de alumínio sobre chassi, com 2 (dois) eixos e suspensão pneumática, com porta palco e avanço lateral.	50km/12 meses	4	R\$ 9.266.666,67	R\$ 37.066.666,68
7	Material de consumo	228. Papel higiênico, papel toalha, álcool gel e sabonete líquido	Unidade	300	R\$ 9.266,00	R\$ 2.779.800,00
8	Limpeza de dejetos	229. limpeza de banheiros químicos através de sucção a vácuo dos dejetos acumulados nos reservatórios.	Serviço	500	R\$ 3.733,00	R\$ 1.866.500,00
9	Taxas	230. Taxa de utilização de água ou energia	Serviço	100	R\$ 3.733,00	R\$ 373.300,00
TOTAIS						R\$ 47.952.926,68

LOTE 09

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Segurança Diurna	231. Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna, uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária/8h	2.000	R\$ 653,00	R\$ 1.306.000,00
2	Segurança Noturno	232. Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna, uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária/8h	2.000	R\$ 113,00	R\$ 226.000,00
3	Brigadista	233. Prestação de Serviço de Brigada para prevenção, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência.	Diária/8h	2.000	R\$ 600,00	R\$ 1.200.000,00
4	Bombeiro Civil	234. Prestação de Serviço de Bombeiro Civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência.	Diária/8h	500	R\$ 666,00	R\$ 333.000,00
TOTAIS						R\$ 3.065.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 218.549.126,18

LOTE 10

Item	Objeto	Descrição	VALOR	TAXA DE ADM
1	Alvará	235. AVCB – Alvará do Corpo de Bombeiros"e Alvará de Funcionamento da Festa	R\$ 1.000.000,00	
2	ECAD	236. Pagamento de Ecad (arrecadação de distribuição de renda)	R\$ 1.000.000,00	
3	ART de elétrica	237. ART de elétrica (ART – anotação responsabilidade técnica) • Emissão de laudo técnico – elétrica; • ART de projeto; • ART de execução; • Termo de responsabilidade.	R\$ 1.000.000,00	
4	Seguro	238. Seguro para um evento, cobertura patrimonial e civil.	R\$ 1.000.000,00	
5	Outras despesas	239. Quaisquer outras despesas para a liberação do funcionamento do evento.	R\$ 1.000.000,00	
VALOR TOTAL LOTE 10			R\$ 5.000.000,00	



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ANEXO IV
PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 020/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pregão Eletrônico: 020/2025

Data Abertura: 18/06/2025

Horário: 10h00

NOME DA EMPRESA/ RAZÃO SOCIAL: TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.tcigroup.com.br

E-MAIL: contato@tcigroup.com.br; administrativo@tcigroup.com.br

ENDEREÇO DA EMPRESA:

RUA AFONSO CLAUDIO Nº12 – GALPÃO – RIVIERA DA BARRA – VILA VELHA – ES – CEP: 29.126-066

CNPJ Nº 09.177.375/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.874.88-3

TELEFONE: (27) 3319-2292 Dados Bancários para pagamento:

Banco: SICOOB- nº 756/ Agência: 3008/ Conta Corrente: 121.395-4

DADOS DA PESSOA QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME: Thiago Alexandre Rocha

CARGO: Sócio administrador

RG:1736890 SPTCES

CPF: 094.988.867-25

DATA DE NASCIMENTO: 19/01/1982

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV NA ESTUDANTE JOSE JULIO DE SOUZ 3300 – PRAIA DE ITAPARICA – VILA VELHA – ESPIRITO SANTO – CEP: 29.102-010

E-MAIL INSTITUCIONAL: thiago@tcigroup.com.br; contato@tcigroup.com.br

TELEFONE: 27 98154-1577

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROPOSTA ATUALIZADA

LOTE 01						
Item	Objeto	Descrição	UND	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de sonorização	1. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 2x2 01(Um) Sistema - Diária - 60334: Padrão P.A Line Array, Com 02 Ou 03 Vias, Contendo No Mínimo 04(Quatro) Caixas Acústicas Profissionais (02 Por Lado Para Reprodução De Frequências De Graves, Médio Graves E Médio Agudos), Ativas E Passivas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada Caixa No Mínimo 02 Altos Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequência De Graves, Com Potencia De No Mínimo 800 Watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De No Mínimo 1,5 Com Potencia De No Mínimo 150 Watts Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acústicas. 01(Um) Sistema De Sub-Woofer Contendo No Mínimo 04(Quatro) Caixas Acústicas Profissionais (02 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Presnada, Tratada (Compensado Naval, Mdf), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para Sub-Woofer,	diária	150	R\$ 6.000,00	R\$ 900.000,00
2		2. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 02 Torres De Som Pa - Diária - 60335: Montados Nas	diária	150	R\$ 5.000,00	R\$ 750.000,00
3		3. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte	diária	150	R\$ 4.500,00	R\$ 675.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4	4. locação de sonorização profissional de medio porte, sistema fly 08x08 com - DIARIA - 60344: amplificação compátivel (45.000 watts de potencia aprox) 01 equalizador 31/8 para insert, 01 equalizador 31/8 p.a, 02 processador digital monitor (caixas e perifericos) 04 sm 400 ou similar- passivo, 04 monitor c/ falante 15 e 1 drive (tipo clair ou similar) passivo. 01 sub 850- 2x18 para bateria01 side duplo, 01 caixa de guitarra 04x10, 01 caixa de baixo 01x15, 01 mesa de 36 canais ma, 02 kits de microfones para bateria, 01 microfone especial de voz, 01 microfone especial para bumbo, 06 microfones de voz, 03 microfones para instrumentos, 10 microfones de instrumentos p/ captação de bateria prato, percussão. 01 microfone especial de voz, 01 microfone sem fio de voz, (stand by), 04 microfones condensados co2, 10 di ativos, técnico para operar som.	diária	100	R\$ 3.200,00	R\$	320.000,00
5	5. Locação De Sonorização Profissional De Grande Porte 03 Consoles Digitais (Pa, - Diaria - 60337: Palco E Reserva) Importadas De 1ª Linha Com No Mínimo 56 Canais Monos E StéreoS, Com Pelo Menos 30 Faders Físicos, Prés De 1ª Linha, Memorização Dos Ganhos De Entrada Dos Prés, 4 Retornos De Efeitos Estéreo, 8 Processadores De Efeitos, 12 Eq Gráficos De 31 Bandas, 501 Memórias De Cena Com Backup Em Cartão Compact Flash/ Usb, 25 Teclas Definidas Pelo Usuário Para Acesso Rápido Das Funções, 24 Mixbuses, 8 Matrix E 8 Dcas E 04 (Quatro) Fontes. 01 Sistema De Multicabo 64 Vias Plugs E Multipinos De 1ª Linha. 04 Processadores Com Funcionamento Em 48 E 96 Khz Visor Colorido De ¼ Vga (320x240) 4 Entradas Analógicas E Digitais Em Aes/Ebu 8 Saídas Analógicas E Digitais Em Aes/Ebu Configurações De Filtros, Roteamento E Crossover Comlpetas Com Os Tipos De Filtros Bessel, Butterworth	diária	150	R\$ 24.149,59	R\$	3.622.438,50
6	6. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 1x1 01 (Um) Sistema - Diaria - 60379: Contendo 02 (Duas) Caixas Acusticas Profissionais Padrão Sp4 (01 Por Lado), Para Reprodução Das Frequencias De Graves,	diária	100	R\$ 3.000,00	R\$	300.000,00



7		7. Locação De Torres De Delay Torres De Delay, Como Complemento Do Sistema De - Diária - 60380: Sonorização Para Toda A Área, Composta Por 08 (Oito) Caixas Com Resposta Na Faixa De Frequência De Subgraves, Contendo Cada Caixa 02 (Dois) Alto Falantes De 18 (Dezoito Polegadas) Com Potência Mínima De 1000 Watts, Cada Alto Falante 08 (Oito) Caixas Com Resposta Na Faixa De Frequência De Médios Graves-Agudos, Suspensas A 06 (Seis) Metros De Altura, Contendo Cada Caixa 02 (Dois) Alto Falantes.	diária	100	R\$ 3.000,00	R\$	300.000,00
8		8. Serviço de sonorização completo - tipo 4; Sonorização para atender até 1000 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de	diária	100	R\$ 23.000,00	R\$	2.300.000,00
9		9. Serviço de sonorização completo - tipo 4; Sonorização para atender até 500 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 24 canais, caixas acústicas tipo line array com potência mínima de 400 watts, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com 6 microfones sem fio (podendo ser 01 gooseneck e 01 lapela).	diária	150	R\$ 10.000,00	R\$	1.500.000,00
10	Console mesa de som digital	10. Com mínimo de 32 canais de entrada (Yamaha LS 9, Yamaha DM 2000, Yamaha 01.V e ou X32 behringer ou similar)	diária	100	R\$ 900,00	R\$	90.000,00
11	Console mesa de som digital	11. Mínimo de 16 canais, com interface de áudio USB, incluindo efeitos reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter e multi-efeitos. Behringer X18 X AIR, QX1832USB ou similar	diária	50	R\$ 700,00	R\$	35.000,00
12	Caixas PA	12. Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760 ou similar	diária	300	R\$ 320,00	R\$	96.000,00
13	Caixa Sub Grave	13. Com 2 alto falantes de, no mínimo, 18" cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc ou similar)	diária	100	R\$ 300,00	R\$	30.000,00
14	Caixa ativa	14. Caixa ativa com alto-falante de, no mínimo 15" para graves e drive para médios e agudos, mínimo de 400w RMS, JBL, Prx 815XLFW ou similar	diária	100	R\$ 260,00	R\$	26.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

15	Monitor ativo	15. Tipo spot com alto falantes de 12 Pol ou 15 Pol e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar)	diária	30	R\$ 230,00	R\$	6.900,00
16	Microfone com fio	16. Shure, SM 58, Electrovoice. RE 209, RE 27, Sennheiser MD 421 ou similar	diária	300	R\$ 230,00	R\$	69.000,00
17	Microfone sem fio	17. UHF G3EW100, UR4 ou similar	diária	500	R\$ 200,00	R\$	100.000,00
18	Microfone auricular ou lapela	18. Microfone auricular sem fio com bateria ou pilha incluso, Shure BLX14Br/P31-J10, AKG PERCEPTION 45 WIRELESS ou similar	diária	50	R\$ 52,00	R\$	2.600,00
19	Microfone gooseneck	19. Microfone gooseneck para mesa ou púlpito Shure CVG12-B/C ou similar	diária	1000	R\$ 50,00	R\$	50.000,00
20	Pedestal microfone	20. Com cachimbo para microfone com e sem fio, Boom ou similar;	diária	150	R\$ 50,00	R\$	7.500,00
21	Microfone para sopro e percussão	21. Shure WB 98 H ou similar	diária	30	R\$ 50,00	R\$	1.500,00
22	Controle remoto para Slide	22. Controle remoto para slides USB com ponteira a laser e bateria adicional.	diária	30	R\$ 50,00	R\$	1.500,00
23	Notebook	23. Notebook com as seguintes configurações mínimas: processador i5, HD 500GB, 8GB de RAM, com material para instalação (cabos, réguas e tomadas), sistema operacional instalado e atualizado (MS Windows 10 e MS Office atualizados). Tela 14" HD.	diária	500	R\$ 50,00	R\$	25.000,00
24	Receptores	25. Receptor de no mínimo 06 canais e fones auriculares - prever mesa e equipe para a distribuição dos receptores.	diária	1500	R\$ 20,00	R\$	30.000,00



25	Sistema de Transmissão (streaming)	26. Distribuição ao vivo de áudio e vídeo, por meio de plataforma de distribuição (própria ou de terceiros), para quantidade de usuários escalável (suporte para qualquer demanda), com taxa de distribuição em formato 1080p de até 6 Mbps, entrega de transmissão final em arquivo gravado em MPEG-H para upload para redes sociais. Inclui operador.	diária	100	R\$ 3.000,00	R\$	300.000,00
26	Cabo	27. Cabo de rede CAT6 10m.	diária	50	R\$ 100,00	R\$	5.000,00
27	Cabo	28. Cabo de rede CAT6 50m	diária	50	R\$ 100,00	R\$	5.000,00
28	Cabo	29. Cabo HDMI 20m (blindado)	diária	50	R\$ 100,00	R\$	5.000,00
29	Switch	30. Switch - mínimo de 8 e 16 portas 1Gbps	diária	50	R\$ 50,00	R\$	2.500,00
30	Estabilizador	31. Estabilizador. Configuração mínima: 4 saídas 110/220, 600VA;	diária	50	R\$ 100,00	R\$	5.000,00
31	Passador de slide	32. Apontador Caneta Controle Controlador Apresentador Multimídia Passador Slides Apresentar Ministrante Aula Palestra Congresso Simpósio Powerpoint Menor	diária	50	R\$ 20,00	R\$	1.000,00
32	Ar condicionado	33. Aparelho de ar condicionado	diária	100	R\$ 600,00	R\$	60.000,00
33	Climatizador	34. Climatização da Área.	diária	100	R\$ 300,00	R\$	30.000,00
34	Micro-ondas	35. Forno de micro-ondas. Capacidade de 22L a 30L • Voltagem 220V ou 110V com transformador. • Potência entre 900W a 1.110W.	diária	100	R\$ 50,00	R\$	5.000,00
35	Frigobar	36. Frigobar com capacidade mínima de 110 litros, 110v ou 220v.	diária	100	R\$ 100,00	R\$	10.000,00
36	Painel de LED com box	37. Pannel full color LED 5 mm com estrutura boxtruss	diária	1000	R\$ 500,00	R\$	500.000,00



37	Painel de LED	38. Locação De Pannel De Led Locação, Instalação/ Desinstalação E Operação De Pannel - Diaria - 60382: De Led 8x6 (Indoor). Pannel De Led Alta Resolução P6mm, Composição Do Pixel Smd 3 Em 1. Composto De Placas Totalmente Independentes Que Permite A Montagem Da Tela Em Diversos Formatos. Estruturas De Treliza Para Sustentação (Em Alumínio) Do Pannel. A Instalação E Operação Do Pannel E Por Conta Da Contratada	diária	350	R\$ 9.000,00	R\$	3.150.000,00
38	Locação De Projeter	39. Locação De Projeter De Imagens Com Potência Mínima De 2.500 Ansi-Lumens, - Diaria - 60360: Com Tela De Projeção De Nylon Na Cor Branca, Com As Dimensões De No Mínimo 3,0 Metros De Altura Por 3,0 Metros De Largura, Instalada Em Tripes Laterais De Ferro	diária	100	R\$ 200,00	R\$	20.000,00
39	Locação De Telão	40. Locação De Telão De 205 Medindo 4,00 X 5,00 Metros, Montado Em Estrutura - Diaria - 60385: Metalica Q 30 Em Alumínio Composto De 01 (Um) Projeter De 4.500 Lumens, Camera De Video E Tecnico Operacional Para Manutenção Deles. Um Telão Deverá Ter Cabeamento Com 30 Metros Ao Vivo A Captura De Imagens Do Evento Atraves De Camara De Video Com Transmissão Simultanea, Filmagem Do Evento E Documentario Com Entrega Do Material (Incluso Transporte, Operação, Montagem Alimentação E Hospedagem)	diária	100	R\$ 1.000,00	R\$	100.000,00
40	Monitor de TV – 50”, colorida	41. "Com Selo Procel de Eficiência Energética. Com suporte ou pedestal. Tela LED com entrada para: UHF/VHF/CATV. Conexão HDMI e USB. A TV deve rodar arquivos de imagem e vídeo a partir de Pen Drive em diversos formatos como JPG, PNG, AVI, WMV e MPEG."	diária	100	R\$ 100,00	R\$	10.000,00
41	Monitor de TV – 75”, colorida	42. "Com Selo Procel de Eficiência Energética. Com suporte ou pedestal. Tela LED com entrada para: UHF/VHF/CATV. Conexão HDMI e USB. A TV deve rodar arquivos de imagem e vídeo a partir de Pen Drive em diversos formatos como JPG, PNG, AVI, WMV e MPEG."	diária	100	R\$ 100,00	R\$	10.000,00



42	Impressora	43. Impressora jato de tinta - acima de 9 ppm (com cartucho incluído)	diária	100	R\$ 280,00	R\$	28.000,00
43	Impressora	44. Impressora laser 15ppm + estabilizador (com cartucho incluído)	diária	100	R\$ 150,00	R\$	15.000,00
44	Impressora	45. Impressora etiquetas similar a Argox OS - 214	diária	300	R\$ 150,00	R\$	45.000,00
45	Tela com estrutura de Box truss	46. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss	diária	200	R\$ 1.500,00	R\$	300.000,00
46	Leitor de código de barras	47. Equipamento leitor de código de barras e QR Code, com tecnologia com e sem fio.	diária	300	R\$ 30,00	R\$	9.000,00
47	Totem Interativo	48. Fornecimento e instalação de 01 (um) totem interativo de autoatendimento multimídia	diária	100	R\$ 500,00	R\$	50.000,00
					TOTAL	R\$	15.903.938,50

LOTE 02

Item	Objeto	Descrição	Und.	Qtd. estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de iluminação	49. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE 12 REFLETORES PARABÓLICOS Em - DIARIA - 60354: alumínio escovado, com as seguintes características cada, lampadas par led 3,0 watts rgb, 12 refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada, lampadas par 64/1000 watts - foco 01, 02 e 05. focos e gelatinas, a definir conforme o rider tecnico, das bandas. controle dmx com minimo de 24 canais de dimmers, com as seguintes características, 110 ou 220 volts, minimo de 4000 watts de potencia por canal, filtros tiroidal de ac, sinal de comando digital dmx, endereçamento para sinal dmx, chaves disjuntoras de proteção de entrada e saidas de ac, 01 console de controle digital com as seguintes características, controle digital dmx, minimo de 600 canais dmx, minimo de 60 efeitos de imagem. 01 maquina geradora de fumaça com potencia minima de 1200 watts, com controle dmx abastecidas com	diária	200	R\$ 3.200,00	R\$ 640.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

		liquido especifico. 01 kit de varas, torres e garras apropriadas para instalação dos equipamentos. 01 sistema de ac com capacidade necessaria para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas abnt.					
2	Serviço de iluminação	50. Locação De Iluminação Profissional De Medio Porte, 16 Refletores Par 66 F0c 3, - Diaria - 60355: 12 Monving Beam 200, 08 Elipsoidal, 20 Par Led, 12 Acl 200, 02 Máquina De Fumaça Profissional Com Ventilador, 02 Canhão Seguidor Com As Seguintes Características Cada, Lâmpada Hmi De 1200 Watts, 110 Ou 220volts Controle Digital Dmx Ou Ma, Mínimo De 2000 Canais, Mínimo De 120 Efeitos De Imagem, Mínimo De 15 Submaster Para Controle De Memórias E Cenas, Controle Simultâneo De Movinglights E Refletores. Grid De Iluminação Nas Dimensões De 10,00 M X 8,00 M, Com 2 Linhas Intermediárias E Com Altura De 6,00 M A Contar Do Piso Do Palco. Montado Com Torres Q30 Em Alumínio Estrutural. Estrutura De Confeções (Cabo, Fios, Etc)	diária	100	R\$ 5.165,00	R\$	516.500,00
3	Serviço de iluminação	51. Locação De Iluminação De Grande Porte 24 Refletores Par 64 1000 W / Bivolt - Diaria - 60356: Foco 5 Com Gelatinas Cto 08 Minibrutes 6 Lâmpadas Dwe650 12 Elipso 750w Etc. 25º Com Íris 30 Parled 10w 4in1 Rgbw 10 Canais Efeitos 24 Movingbean 230 7r 08 Stroboatomic 3000 Acessórios 02 Máquinas De Fumaça Com Fan 01 Mainpower 500 A Com 36 Cn De Rack Dimmer E 36 Pro Power 02 Canhões Seguidores 1500 Watts 01 Mesa De Luz Digital Rodando Programa Ma Ligth2 (Não Aceitamos Mesa Chinesa) Grid Parte Área Em Q50. 12x8x7, 08 Pés E 6 Transverssais 94 M Q50, 48 M Q30, 08 Slave P50, 08 Pau De Carga, 08 Bases, 08 Talhas, 08 Cintas 2 Toneladas	diária	50	R\$ 2.500,00	R\$	125.000,00
4	Serviço de iluminação	52. Iluminação Profissional Cênica, 30 Refletores Parabolicos, Tipo Par 64 Led 3,0 - Diaria - 60359: Watts	diária	50	R\$ 5.300,00	R\$	265.000,00
5	Canhão	53. Canhão seguidor para longa distância HMI 1200 Kw	diária	100	R\$ 193,75	R\$	19.375,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6	Mesa de luz	54. Mesa de Luz digital	diária	150	R\$ 150,00	R\$	22.500,00
7	Rack dimmer de luz	55. Rack dimmer de luz digital, mínimo de 12 canais	diária	150	R\$ 125,00	R\$	18.750,00
8	Refletor Elipsoidal	56. Refletor Elipsoidal	diária	200	R\$ 125,00	R\$	25.000,00
9	Refletor	57. Par Led RGBWA, 12x18	diária	300	R\$ 125,00	R\$	37.500,00
10	Refletor	58. Mini Bruter	diária	200	R\$ 125,00	R\$	25.000,00
11	Refletor	59. Beam U7R	diária	200	R\$ 125,00	R\$	25.000,00
12	Refletor	60. Fresnel 1000 watts de potência, de acordo com a necessidade do evento e ambiente, com suporte para estrutura aérea, incluindo lâmpada, cabeamento e instalação.C57	diária	100	R\$ 145,00	R\$	14.500,00
13	Refletor	61. Ribalta de Led 3W com controle DMX	diária	300	R\$ 125,00	R\$	37.500,00
14	Strobo	62. Atomic 3000	diária	100	R\$ 120,00	R\$	12.000,00
15	Moving Head	63. Moving Head Spot 575 - alimentação: AC 220V, 575W (Lâmpada HMI 575). 12 Canais, Movimento super suave de 16 Bit. Pan 540°, Tilt 270°. Seleção de 8 Bit ou 16 Bit, com velocidade ajustável., Função Estrobo que pode chegar a 15 Hz, Foco motorizado, com ajuste sensível. Dimmer linear: 5%-100%. Reset via mesa de operação, Com programação automática, pode ser	diária	300	R\$ 250,00	R\$	75.000,00
					TOTAL	R\$	1.858.625,00
LOTE 03							
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário		Valor Total
1	Banheiro químico	64. Unidade De Locação De Sanitários Químicos Em Poliestireno, 2,40 Mts De Altura - Diaria - 60361: Com Teto Translúcido, Porta Indicadora De Livre/Ocupado, Masculino E Feminino	diária	1500	R\$ 350,00	R\$	525.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2	Banheiro químico	65. Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Diária - 60362: Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X 1,10mts (L X C) Bojo Para Dejetos Com Capacidade Mínima De 250 Litros. Teto Translucido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deverá Prover A Higienização Com Produtos E Materiais De Ação Biodegradavel, No Minimo Duas Vezes Ao Dia, Por Profissional/ Funcionario Treinado E Capacitado Para O Descarte Dos Dejetos	diária	500	R\$ 350,00	R\$	175.000,00
3	Banheiro químico	66. Banheiro químico pne com manutenção Rampa de acesso no mesmo nível do piso; Altura mínima: 2,30 m; Largura mínima: 1,60 m; Comprimento mínimo: 1,60 m; Com barras de apoio nas laterais; Capacidade mínima da Caixa de Dejetos: 125	diária	200	R\$ 350,00	R\$	70.000,00
4	Banheiro químico	67. Banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	diária	300	R\$ 350,00	R\$	105.000,00
5	Brinquedos	68. Cama elástica adulto, reforçada, com mínimo de 4,00 mt de diâmetro	diária	30	R\$ 1.000,00	R\$	30.000,00
6	Brinquedos	69. Cama elástica infantil, com mínimo de 3,00 m de diâmetro	diária	50	R\$ 1.000,00	R\$	50.000,00
7	Brinquedos	70. Piscina de bola tipo casinha, medindo 1,50 x 1,50 x 1,90 m	diária	60	R\$ 1.000,00	R\$	60.000,00
8	Brinquedos	71. Pula pula, medindo 3,30 x 3,30 m	diária	60	R\$ 1.000,00	R\$	60.000,00
9	Brinquedos	72. Pula pula, medindo 2,80 x 2,10 m	diária	60	R\$ 1.000,00	R\$	60.000,00
10	Brinquedos	73. Tobogã inflável, mínimo 4,00 m de altura	diária	60	R\$ 2.500,00	R\$	150.000,00
11	Box Truss	74. Box Truss Q 30	Metro/diária	5000	R\$ 50,00	R\$	250.000,00
12		75. Locação De Estrutura Box Truss Trelaçado P-30 Tipo	Metro/diária	500	R\$ 50,00	R\$	25.000,00
13	Metallon	76. Aluguel de Estrutura em Metallon	Metro/diária	1000	R\$ 100,00	R\$	100.000,00



14		77. House Mix Com 2,20 M (Dois Metros E Vinte Centímetros) De - Diária - 60386: Altura, Sendo 03 M (Três Metros) De Frente E 03 M (Três Metros) De Fundo, Fechamento Com Compensado Naval E Coberta Com Lonas Anti-Chamas.	diária	50	R\$ 2.500,00	R\$	125.000,00
15	Cenografia	78. Cenografia em madeira MDF laminado branco, com 20 mm de espessura	M²/diária	500	R\$ 1.000,00	R\$	500.000,00
16	Praticável	79. Locação De Praticáveis Praticáveis Pantográficos, Com Altura Regulável, Nas - Diária - 60390: Medidas De 01m X 02m (01 Metro X 02 Metros), Confeccionados Em Duralumínio, Com Rodízios E Travas. Modelo Referenciais Rosco, Feeling Ou Superiores	diária	500	R\$ 200,00	R\$	100.000,00
17	Praticável	80. "Tablado de madeira acarpetado h= 120 cm sobre estrutura tubular"	M²/diária	4000	R\$ 35,00	R\$	140.000,00
18	Tablado	81. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 8,0 Mts Em - Diária - 60375: X 6,00 Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	diária	150	R\$ 1.900,00	R\$	285.000,00
19	Tablado	82. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 7,0 Mts Em X 6,00 - Diária - 60376: Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	diária	150	R\$ 2.000,00	R\$	300.000,00
20	Tablado	83. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 8,0 Mts Em X - Diária - 60377: 4,00 Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordp Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	diária	150	R\$ 2.500,00	R\$	375.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

21	Ponto de internet - incluído os serviços de provedor e cabeamento	84. "Ponto de internet Banda Larga a cabo, 120MB incluindo os serviços do provedor e cabeamento "	Unidade	150	R\$ 1.000,00	R\$	150.000,00
22	Ponto de energia	85. Instalação de pontos de energia/tomadas; Instalação para tomada e verificação da instalação. Os pontos de ener	Unidade	400	R\$ 45,00	R\$	18.000,00
23	Gerador	86. Locação De Gerador 180 Kva Potência Mínima De 180 Kva Silenciado Com Container - Diária - 60373: De Isolamento Acústico Blindagem De Ruídos De Até 70 Decibéis Na Distância De 04 M Chave De Distribuição De Força Trifásica (220 Volts + Neutro) Aterrado, Chave Reversora Trifásica De 300 Amperes Mínimo, Regulador Automático De Tensão E Frequência (60 Hz) Constante, Pannel De Controle Com Fácil Visualização Dos Comandos Voltímetro, Amperímetro, Frequencímetro, Contador De Horas E Demais Mostradores Do Conjunto, Sistema De Proteção Contra Curto-Circuito E Sobre Corrente, Cabeamento Anti-Chamas De No Mínimo 50 Metros Que Atenda A Capacidade De Fornecimento De Corrente Sem Emendas E Dentro Das Normas Da Abnt, Caixa Intermediária Com Proteção Para Acoplamento Das Cargas/Equipamentos, Extintor De Incêndio, Grades De Proteção E Demais Equipamentos De Segurança Exigidos Pela Legislação, Cabo Flexível De 4x60 Mm Com 100 M De Extensão Mínima, 01 Técnico Responsável Pelo Equipamento, Equipamento Com Motor Diesel, Turbinado, Revisado E Em Bom Estado De Funcionamento.	Unidade	200	R\$ 6.180,00	R\$	1.236.000,00



24	Gerador	87. Locação De Gerador De 260 Kva Gerador, Potência Mínima De 260 Kva Silenciado - Diária - 60374: Com Container De Isolamento Acústico Blindagem De Ruídos De Até 70 Decibéis Na Distância De 04 M (Quatro Metros) Chave De Distribuição De Força Trifásica (220 Volts + Neutro), Aterrado Chave Reversora Trifásica De 300 Amperes Mínimo, Regulador Automático De Tensão E Frequência (60 Hz) Constante, Pannel De Controle Com Fácil Visualização Dos Comandos Voltímetro, Amperímetro, Frequencímetro, Contador De Horas E Demais Mostradores Do Conjunto Sistema De Proteção Contra Curto-Circuito E Sobre Corrente, Cabeamento Anti-Chamas De No Mínimo 50 M (Cinquenta Metros), Que Atenda A Capacidade De Fornecimento De Corrente, Sem Emendas E Dentro Das Normas Da Abnt Caixa Intermediária Com Proteção Para Acoplamento Das Cargas/Equipamentos Extintor De Incêndio Grades De Proteção E Demais Equipamentos De Segurança Exigidos Pela Legislação Cabo Flexível De 4x60 Mm Com 100 M (Cem Metros) De Extensão Mínima 01 Técnico Responsável Pelo Equipamento. Equipamento Com Motor Diesel, Turbinado, Revisado E Em Bom Estado De Funcionamento.	Unidade	150	R\$ 7.000,00	R\$ 1.050.000,00
25	Gerador	88. Gerador 70 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	diária	200	R\$ 750,00	R\$ 150.000,00
26	Gerador	89. Gerador 100 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	diária	300	R\$ 3.800,00	R\$ 1.140.000,00
27	Gerador	90. Gerador 300 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	diária	150	R\$ 7.900,00	R\$ 1.185.000,00
28	Grades	92. Grades baixas em ferro para segurança e separação dos espaços em eventos - máximo de 2,00m x 1,20m	diária	5.000	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
29	Tapumes	93. Materiais modulares para realização de fechamento e isolamento de áreas.	diária	2000	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00
30	Grid	94. Grid 14x12 Em Q50 Mais Três Linhas Mais Um Gol Em Q50 Para Pannel De Led - Diária - 60392: Grid 14x12 Em Q50 Mais Três Linhas Mais Um Gol Em Q50 Para Pannel De Led	diária	500	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

31		95. Locação De Placas De Fechamento Placas De Fechamento De 2,25 M (Dois Metros - Diária - 60363: Vinte E Cinco Centímetros) De Largura Por 2,25 M (Dois Metros E Vinte E Cinco Centímetros) De Altura, Fechamento Alto Em Placas Sanfonadas, Pintadas E Em Bom Estado De Conservação. Contorno Em Metalon Enrijecido, Suporte De Travamento, Escoramento Em Vergalhão Resistente A Contenção De Invasão Fixação Em Estaca De 2 M (Dois Metros).	diária	1.000	R\$ 55,00	R\$	55.000,00
32	Grade	96. Locação De Grade De Contenção Em Aço Galvanizado Com 2 Metros (L) Por 1,20 - Diária - 60364: Metros (A) Com Encaixe Macho E Fêmea Entre Elas, De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. A Empresa Responsável Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionários Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento. Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	diária	1.000	R\$ 50,00	R\$	50.000,00
33	Palco	97. Palco Estruturado - Composto por: • Escadas: 02 unidades nas laterais; • Rampas: 02 unidades nas laterais; • Corrimão nos dois itens (rampas + escadas);	M2 / Diária	2000	R\$ 300,00	R\$	600.000,00



34	Palco	98. Locação De Palco Profissional De Pequeno Porte Coberto No Tamanho De 6,00 - Diária - 60338: Mts (L) X 4,00 Mts (P) X 6,00 Mts(A), Em Estrutura De Alumínio Trelaçado Q-30 E/ Ou Q50 No Mínimo, Com Piso De 1,50mts Em Chapa De Madeira Ou Compesando Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Ate 200 Kg/M (2), Com Espaço Livre De No Mínimo De 4,00mts Do Piso Ao Teto Teto Com Cobertura De Duas Aguas Para Sustentação De No Mínimo 2,00 Ton, Distribuidos Em Estrutura Metalica Trelaçada De Q30 Ou Q-50, Com Aterramento Contra Descargas Eletricas De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. 01(Uma) Area De Serviço, Coberta Medindo 3,00mts(L) X 3,00 Mts (P) Ao Lado Palco E No Mesmo Nivel Do Piso, Com Capacidade De Suportar Até 200 Kg/M (2) Para Acomodação Dos Equipamentos E Sonorização E Iluminação E Extintor De Incendio. Guardo-Corpo Em Estrutura Metalica Com No Mínimo 1,10 Mts, De Altura Fixado Em Todo O Perimetro Do Piso Ao Palco, Incluindo Camarins E Area De Serviço Fechamento Nas Laterias E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombrite (Entre O Piso Do Palco Ate	diária	150	R\$ 4.000,00	R\$	600.000,00
35		99. Locação De Palco Profissional De Pequeno Porte Palco Coberto No Tamanho De - Diária - 60346: 8,0 M X 6,0 Mts X08,0 M (Largura X Profundidade X Altura), Com Estrutura Em Alumínio Ou Aço Galvanizado Trelaçada, Teto Com Cobertura Duas Águas Ou Côncavo. Piso Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 18 Mm, Com Tamanho Correspondente Ao Da Cobertura, Com Capacidade Para Suportar Até 200kg/M². Guarda-Corpo Em Estrutura Metálica De Gradis Com 1,10 M. De Altura Mínima E Intervalo De 15 Cm Máximo, Fixado Com Segurança Em Volta De Toda Área Do Piso, Camarins E Áreas De Serviço. Fechamento Nas Laterais E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombrite. Escada De Acesso Segura, Com 02 Corrimões De Acordo Com As Normas Técnicas Do Corpo De Bombeiros Militar De Minas Gerais. Saia De Fechamento Em Madeira Ou Material Adequado, Para Fechamento Do Piso Ao	diária	150	R\$ 6.000,00	R\$	900.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

		Chão Em Todo Contorno Da Estrutura Do Palco. Grades De Contenção Em Ferro Maciço Para Isolamento Em Todo Contorno Do Palco, Medindo 1,10 M De Altura X 2,20 M De Comprimento.					
36		100. Locação De Palco Profissional De Médio Porte Coberto No Tamanho De 10,0 Mts - Diária - 60347: (L) X 8,0 Mts(P) X 9,0 Mts(A), Em Estrutura De Alumínio Treliçado Q-30 E/ Ou Q 50 No Mínimo, Com Piso De 1,50 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20 Mm, Com Capacidade Para Suportar Ate 200 Kg/M (2) Com Espaço Livre De No Mínimo De 7,00 Mts Do Piso Ao Teto Teto Com Cobertura Duas Águas Para Sustentação De No Mínimo 2,00 Ton, Distribuídos Em Estrutura Metálica Treliçada De Q-30 Ou Q-50, Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De acordo Com As Normas E Exigências Dos Órgãos De	diária	100	R\$ 8.000,00	R\$	800.000,00



37	101. Locação De Palco Profissional De Grande Porte Dimensão 16,00 M X 14,00 M - Diária - 60348: Cobertura Com 2 Águas, Montada Com Torres Q-50 Em Alumínio, Altura Total De 8 M, Com Sistema De Drenagem De Água Pluvial Piso Montado Em Plataformas Telescópicas Em Alumínio Estrutural Com Tampo Em Compensado Naval Forrado Com Material Antiderrapante Na Cor Cinza Ou Preta, Com Pés Telescópicos Com Regulagem De Altura Em Milímetros De 10 Cm À 1,60 M, Deverá Ter A Possibilidade De Se Fazer Até 3 Níveis Distintos De Altura (Degraus) Considerando Medidas De 8 M De Altura Sendo, 1,80 M- Piso Ao Chão E 6,20 M Piso Ao Teto Livre. Capacidade De Carga 300 Kg/M² Acesso2 (Duas) Escada Com Corrimão E Regulável Ente 40 Cm E 1,60 M Layout Retangular, Com Guarda-Corpo Em Alumínio Na Parte Traseira E Nas Laterais, Possuir Saia	diária	100	R\$ 19.000,00	R\$	1.900.000,00
38	102. Locação De Palco Profissional De Grande Porte Geo Space Palco Estrutura - 102. Diária - 60381: Tubular Em Alumínio Treliçado De No Mínimo 14(Quartoze Milimetro). Cobertura Estrutura Espacial De Alumínio Estrutural, Coberto Com Lona Anti-Chamas Lona Em Perfeita Condições. Dimensões Total Do Palco 18 (Dezoito) De Frente Por 14 (Quartoze Metros De Fundo, 09 (Nove Metros) De Altura Do Nivel Do Chão Do Piso Ao Teto. Acesso 02 Escadas Com Corrimão Regulável. Piso De Chapa De Compensado Naval De 18 (Milimetro) Com 02 (Dois) Metros De Altura Com As Dimensões De 20(Vinte) Metros X 33 (Trinta E Tres) Metros Para Montagem Do Tunel Geo. Forrado Com Material Antiderrapante Na Cor Cinza Ou Preta. Obs O Piso Do Palco Devera Ser Forrado, Não Aceitaremos Compensado Naval Pintado Em Preto 02 Quepes Um Em Cada Extremidade Do Palco, Instalação De Disciplinadores Em Volta Do Piso Nos 04 (Quatro) Lados. 02 Estruturas Em Fly, Em Andaimos Com 02 (Dois) Metros De Largura Por	diária	50	R\$ 30.000,00	R\$	1.500.000,00



39	Palco duas águas em boxtruss (14 x 12 x 7)	103. Estrutura tubular com formato semiesférico, medindo 14,00m de frente e 12,00m de profundidade, pé direito de 7,00m, altura do piso 1,80 m, recapeado com chapas de compensado de 15 mm de espessura pintados na cor preta, estrutura do telhado em treliças metálicas montadas em arco, cobertura, áreas laterais e fundos revestidas em lonas KP - 1000 (anti-chamas), ou similar, incluindo a construção de 2 (duas) escadas em estrutura tubular, degraus em chapa metálica com 0,25 m de profundidade e espelho com 0,18 m largura de 1,20 m com guarda-corpo, localizadas nos fundos do palco, 1 (uma) rampa de acesso lateral com declividade de 8% (oito por cento) e largura mínima de 2,00 m, 2 (dois) PA's no sistema Fly, laterais cobertos, medindo cada um 7,00m de frente com 6,00 m de profundidade e 12,00m de altura com 3,50 m de vão livre, cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso à 1,00 m de altura com saias em tecido bagun ou similar (anti-chamas)	diária	50	R\$ 15.000,00	R\$	750.000,00
40	Tenda	104. Locação De Tenda Com As Dimensões De 3 Metros (L) Por 3 Metros (C) Modelo - Diária - 60365: Chapeu De Bruxa Ou Piramidal, Calhadas, Com Lona Tencionada Na Cor Branda, Anti Chamas, Com Pé Direito De No Mínimo 2,80 Mts. Estrutura Em Aço Galvanizado, Com Travas De Segurança, De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. A Empresa Responsável Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionários Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento, Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	diária	1000	R\$ 450,00	R\$	450.000,00



41	Tenda	105. Locação De Tenda Lona Vinílica Medindo 6,00m X 6,00m, Modelo Chapéu De Bruxa, - Diária - 60368: Confeccionada Em Tecido Sintético (Lona) Especial Para Coberturas, Coberto Com Pvc. Pigmentado Em Ambas As Faces, Black Out, Auto Extinguível, Antimofo, Anti Fungos E Anti Raios U.V E I.V, Impermeável, Modelada E Soldada Por Sistema De Alta Frequência Nas Emendas, Fixada Na Estrutura Com Cordas Trançadas De Polipropileno, Ganchos E Argolas, Na Cor Branca,	diária	1000	R\$ 883,00	R\$	883.000,00
42		106. Locação De Tenda Com As Dimensões De 3 Metros (L) Por 3metros Em Modelo - Diária - 60370: Chapéu De Bruxa Ou Piramidal, Calhadas, Com Lona Tencionada Na Cor Branda, Anti Chamas, Com Pé Direito De No Mínimo 2,80 Mts. Estrutura Em Aço Galvanizado, Com Travas De Segurança, De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança, A Empresa Responsavel Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionarios Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento, Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	diária	500	R\$ 450,00	R\$	225.000,00
43		107. Locação De Tenda Lona Vinílica Medindo 10,00m X 10,00m, Modelo Chapéu - Diária - 60371: De Bruxa, Confeccionada Em Tecido Sintético (Lona) Especial Para Coberturas, Coberto Com Pvc. Pigmentado Em Ambas As Faces, Black Out, Auto Extinguível, Anti Mofo , Anti Fungos E Anti Raios U.V E I.V, Impermeável, Modelada E Soldada Por Sistema De Alta Frequência Nas Emendas, Fixada Na Estrutura Com Cordas Trançadas De Polipropileno, Ganchos E Argolas, Na Cor Branca, Fixação Ao Solo Com Estacas De Vergalhão 1 Em Pisos De Asfalto Ou Terra Batida E Parabolt'S Em Pisos De Concreto E Fixação Ao Solo Através De Fita Catraca De 2 Ton. Estrutura Metálica Aço Carbono Galvanizado A Fogo,Ou, Pintado Com Perfis Em Alumínio, Vão Livre 100% Aproveitável, Não Necessita De Fundações E Pode Ser Montada Em Qualquer Tipo De Solo, Sendo Compactado E Nivelado	diária	500	R\$ 2.000,00	R\$	1.000.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

44		108. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 3 x 3 m	diária	150	R\$ 450,00	R\$	67.500,00
45		109. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 5 x 5 m	diária	100	R\$ 750,00	R\$	75.000,00
46		110. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 8 x 8 m	diária	100	R\$ 1.200,00	R\$	120.000,00
47		111. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 10 x 10 m	diária	100	R\$ 2.000,00	R\$	200.000,00
48		112. Tenda modelo galpão, duas águas, com fechamentos em lona antichama, inclusive nas suas laterais, montada em módulos de 05 metros entre as bases e com pé direito mínimo de 09 metros de altura na cumieira.	M2/dia	10.000	R\$ 50,00	R\$	500.000,00
49	Estande Básico	113. Estande Básico: Paineis de TS dupla face 2,20A, carpete em cores variadas de 4 mm fixado no piso com fita banana e/ou	M2/dia	3.000	R\$ 250,00	R\$	750.000,00
50	Estande Especial	114. Estande Especial: Montagem de estande com projeto personalizado, construído em MDF e informações detalhadas da estrutura utilizada como: revestimentos, tipos de divisórias, forros, pé direito, fachada, projeto de iluminação, mobiliários utilizados contemplando planta baixa, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme briefing enviado pela SETUR/DF, especificações e técnicas de tal forma que atenda as necessidades do evento, objetivo e público alvo.	M2/dia	3.000	R\$ 1.500,00	R\$	4.500.000,00
51	Camarim	115. Locação De Camarim Tipo Octanorm (05x05) Estrutura No Sistema Octanorm Com - Diária - 60383: Perfis De Alumínio E Fechamento Em Ts Italiano, Branco, Com Medidas De 5,00m X 5,00 M, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado Climatizados, Com Paineis De Vidro Aonde For Necessario, Revestido De Carpete, 03 (Tres) Tomados Tripolar Com Adpatadores, Iluminação Básica Com Luminária De 400w E Demais Acessórios Necessários Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo.	diária	120	R\$ 5.000,00	R\$	600.000,00



52	Camarim	116. Locação De Camarim Tipo Octanorm (04x04) Estrutura No Sistema Octanorm Com - Diária - 60384: Perfis De Alumínio E Fechamento Em Ts- Italiano, Branco, Com Medidas De 4,00m X 4,00m, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado, Climatizados, Com Painéis De Vidro Onfe For Necessário, Revestido De Carpete, Ter Capacidade Mínima Para 10(Dez) Pessoas, Equipados Com 02(Duas) Cestas De Lixo Grandes, 02(Duas) Mesas Plásticas Com 04(Quatro) Cadeiras, 04(Quatro) Poltronas, 01(Um Sofá) De 03 (Três) Lugares, 01(Um) Espelho Corpo Inteiro, 01(Um) Frigobar, Sanitário Químico Com Acesso Pelo Lado De Dentro Do Camarim, 03(Três)Tomadas Tripolar Com Adaptadores, Iluminação Básica Com Luminária De 400w E Demais Acessórios Necessários Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo.	diária	120	R\$ 4.800,00	R\$	576.000,00
53	Camarotes	117. Locação De Camarotes Camarotes Nas Dimensões 20(Vinte) Metros De Frente, 10(Dez) - Diária - 60389: Metros De Profundidade, Com Guarda- Corpos Laterais, Com Cobertura Em Box Truss, Q-30 Alumínio Piso Em Estrutura Metalica, Com Compensado De 20mm (Vinte Milímetros) Na Cor Preta, Altura Do Solo De No Mínimo 1,60m (Um Metro E Sessenta Centimentros), Escada De Acesso E Saída De Emergencia, Acompanhado De Laudo Com Anotação De Responsabilidade Tecnica Art, Atestando A Capacidade Maxima De Lotação	diária	50	R\$ 40.000,00	R\$	2.000.000,00
54	Posto Médico	118. Posto Médico- Estrutura No Sistema Octanorm Com Perfis De Alumínio E Fechamento - Diária - 60391: Em Ts Italiano, Branco, Com Medidas De 8,00 MX 4,00 M, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado,	diária	100	R\$ 20.000,00	R\$	2.000.000,00
55	Placa de sinalização	119. Placas de Sinalização de 0,60 x 0,50, em madeira ou PVC rígido com impressão 4x0 ou adesivadas. Arte e nviada pelo contratante	diária	50	R\$ 1.000,00	R\$	50.000,00
56	Serviço de forração de carpete	120. Serviço de forração de carpete, cor a definir, fixado com dupla face reforçada para fixação em pisos	M2/dia	3000	R\$ 80,00	R\$	240.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

57	Totem	121. "Totens medindo 80x180CM, em madeira tipo MDF 9mm, forrado com formica branca em ambas as faces. acabamento em perfil de alumínio branco no entorno, Base em MDF "	diária	80	R\$ 1.600,00	R\$	128.000,00
58	Armário locker	122. ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO - TIPO: ESCANINHO, QUANTIDADE PORTAS: 21, FECHAMENTO PORTA: CHAVE, CONSTRUÇÃO INTERNA: 21 VAOS E 15 PRATELEIRAS, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO: ESMALTE SINTÉTICO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA AZUL	diária	40	R\$ 5.600,10	R\$	224.004,00
59	Rádio comunicador	123. Com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias e baterias reservadas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), com kit handsfree. Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido;"	diária	1000	R\$ 185,00	R\$	185.000,00
60	Pulseiras	124. "Pulseiras de identificação em vinil com fecho adesivo com estampa a ser definida pelo cliente"	Unidade	10000	R\$ 4,00	R\$	40.000,00
61	Porta Banner	125. Porta Banner	Unidade	60	R\$ 150,00	R\$	9.000,00
62	Unifila	126. Peças de unifila com corpo perfil tubular de alumíniodourado e corda vermelha de 1,50mts	Mts/unidade	500	R\$ 250,00	R\$	125.000,00
63	Adesivo em vinil	127. Adesivo em vinil com impressão 360 dpi, 4x0 cores, corte especial,	Mts/unidade	1000	R\$ 250,00	R\$	250.000,00
64	Plotter	128. Plotter / adesivo para tubo medindo 80x180CM – colorido com aplicação	Unidade	80	R\$ 170,00	R\$	13.600,00
65	Crachás	129. Crachá credencial personalizado, tamanho: 10x14	Unidade	20.000	R\$ 20,00	R\$	400.000,00
66	Cordão de crachá	130. Cordão de crachá fecho jacaré com estampa em uma cor dois dois lados	Unidade	20.000	R\$ 20,00	R\$	400.000,00
67	Bloco de anotação	131. Bloco de anotação tipo moleskine (9x13) com capa dura e impressão colorida	Unidade	6000	R\$ 30,00	R\$	180.000,00
68	Folder	132. Formato Aberto: 210 X 297mm(A4), Fechado: 148 X 210mm(A5), Material: Papel Couche Matte Fosco 150 Gr/M2, Personalização (Motivo): Impressao 4/4 Cores, Observacao: Aplicação De Verniz Uv Local, C/ 2 Dobras Vinco	Unidade	20.000	R\$ 10,00	R\$	200.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

69	Bancada	133. Material: aglomerado 25 mm espessura, acabamento: revestimento laminado melamínico, na cor branca, dimensões: 205x70x75 cm, formato: retangular, móvel.	diária	50	R\$ 18.600,00	R\$	930.000,00
70	Banqueta	134. Material: Aço Tubular, Pintura Eletrostática A Po, Com Tratamento Anticorrosivo, Cor Branca, Encosto: Sem Apoio, Altura: 650 Mm, Profundidade: 60 Mm, Largura: 325 Mm, Estrutura: Aço Tubular	diária	100	R\$ 150,00	R\$	15.000,00
71	Pasta	135. Em courosintético, interior de papelão comespuma, forro interno de camurcina ou tecido TNT, bolso interno	Unidade	6.000	R\$ 150,00	R\$	900.000,00
72	Caneta plástica	136. Caneta plástica, com pontadeesferaemtungstênio de 0,01mm, com 13,5cm de comprimento e 0,8cm de diâmetro, com pregado repontascromadas, tinta em cores variadas, com pontaretrátil. Com impressão a laser ou em até três cores. Arte fornecida pela contratante.	Unidade	6.000	R\$ 2,50	R\$	15.000,00
73	Botons	137. tampa de metal, base em PVC anticorrosão, impressão à laser sem limite de cores, coberto com película protetora e alfinete com ponta protegida.	Unidade	10.000	R\$ 5,00	R\$	50.000,00
74	Capa de chuva	138. Capa protetora contra chuvas em diferentes materiais e texturas, com e sem inscrição tipográfica,	Unidade	1.000	R\$ 200,00	R\$	200.000,00
75	Guarda-chuva	139. Guarda-chuva em poliéster 190T dobrável em seções e de abertura manual	Unidade	1.000	R\$ 100,00	R\$	100.000,00
76	Extintor de incêndio	140. Extintor de incêndio - de diversos tipos, de acordo com a necessidade, a ser levantada de acordo com orientação do corpo de bombeiros. Prever: Extintor com água	diária	1.050	R\$ 400,00	R\$	420.000,00
77	Lona	141. Lona, com impressão de no mínimo 360 dpi, 4x0 cores, alta resolução de impressão com acabamento em ilhós ou tensionada. Prever transporte, instalação, limpeza e manutenção	M2/dia	2.000	R\$ 200,00	R\$	400.000,00



78	Painel fundo de palco	142. Painel fundo de palco com impressão em lona ou tecido tensionado, com estrutura em box truss, NÃO APARENTE, impressão de no mínimo 360 dpi, 4x0 cores; alta resolução de impressão; acabamento variado desde que a estrutura do box truss não fique aparente. Considerar transporte, instalação, limpeza e manutenção. * A empresa deve considerar a montagem prévia a data de início do evento.	M2/dia	600	R\$ 450,00	R\$	270.000,00
79	Prisma	143. Prisma em acrílico tamanho de 12 cm de altura e 25 cm de largura, com friso para inserir pape	diária	200	R\$ 40,00	R\$	8.000,00
80	Locação de bandeiras	144. Bandeiras nacionais e internacionais em tamanho oficial com mastro e panóplia, bordada, dupla face, fabricada em tecido 100% poliéster. Composto por fios de grau de resistência e com alto brilho. Costurada com tecidos sobrepostos. Acabamento	diária	150	R\$ 100,00	R\$	15.000,00
81	Toldo	145. "Toldo estruturado em madeira com acabamento em tecido e cobertura branca ou cristal "	Mts/unidade	2.000	R\$ 150,00	R\$	300.000,00
82	Bebedouro	146. Bebedouro elétrico	diária	1000	R\$ 100,39	R\$	100.390,00
TOTAIS					TOTAL	R\$	38.443.494,00

LOTE 04

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Mobiliário	147. "Balcão Bar em madeira com acabamento laminado, medindo: 2,0x1,30m"	diária	100	R\$ 933,00	R\$ 93.300,00
2	Mobiliário	149. Mesa bistrô, medindo: 107 cm de altura e 60 cm de diâmetro	diária	2.000	R\$ 200,00	R\$ 400.000,00
3	Mobiliário	150. Puff quadrado em couro, medindo: 40 x 40 cm	diária	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
4	Mobiliário	151. Puff quadrado em couro, medindo: 80 x 80 cm	diária	500	R\$ 66,50	R\$ 33.250,00
5	Mobiliário	152. Puff retangular em couro, medindo: 1,60 x 0,80 m	diária	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
6	Mobiliário	153. Cadeira plástica empilhável, diâmetro	diária	20.000	R\$	R\$ 260.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

		0,95m, na cor branca			13,00		
7	Mobiliário	154. "Mesa de apoio quadrada 70 cm de altura por 40 cm de diâmetro em madeira"	diária	300	R\$ 186,50	R\$	55.950,00
8	Mobiliário	155. Cadeira para auditório com assento em tecido, estrutura fixa.	diária	15.000	R\$ 46,50	R\$	697.500,00
9	Mobiliário	156. Lixeira com capacidade mínima de 50 litros em cor a escolher. A empresa deverá apresentar 3 opções para aprovação prévia do fiscal setorial.	diária	600	R\$ 83,50	R\$	50.100,00
10	Mobiliário	157. Mesa bistrô com 4 banquetas altas com encosto de apoio (mesas cromadas em vidro, madeira ou alumínio, de acordo com o perfil do evento)	diária	250	R\$ 400,00	R\$	100.000,00
11	Mobiliário	158. Mesa de reunião com cadeiras - 10 pessoas. Mesa redonda, retangular ou quadrada para 10 pessoas.	diária	50	R\$ 933,00	R\$	46.650,00
12	Mobiliário	159. Poltrona com estrutura em madeira, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou tecido (cor a definir).	diária	200	R\$ 566,50	R\$	113.300,00
13	Mobiliário	160. Poltrona Talk Show - modelos devem serem aprovadas pelo demandante	diária	300	R\$ 566,50	R\$	169.950,00
14	Mobiliário	161. Pranchão com pés retráteis com média de 0,70x1,50 metros;	diária	500	R\$ 233,00	R\$	116.500,00
15	Mobiliário	162. Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água	diária	150	R\$ 566,50	R\$	84.975,00
16	Mobiliário	163. Sofá 2 lugares.	diária	200	R\$ 666,50	R\$	133.300,00
17	Mobiliário	164. Sofá 3 lugares.	diária	200	R\$ 766,50	R\$	153.300,00
18	Mobiliário	165. Cadeiras para autoridades: unidades cromadas giratórias com assento em couro preto	diária	150	R\$ 333,00	R\$	49.950,00
19	Tecido Malha	166. Tecido Malha - tensionada, cores diversas, para forrações variadas e/ou divisões de espaço	M2/dia	2000	R\$ 83,50	R\$	167.000,00
20	Toalha de mesa	167. Toalha de mesa (branca ou preta, quadrada - 3,15 x 2,40) em boas condições do tecido, sem manchas, com bainha, lavada e passada	diária	500	R\$ 186,50	R\$	93.250,00
21	Arranjo de mesa	168. Arranjo de mesa tamanho até 20 cm de altura, com flores naturais e vaso	diária	1000	R\$ 466,50	R\$	466.500,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

22	Arranjo tipo jardineira	169. Arranjo tipo jardineira com até 1 m de altura, 1 metro de largura, com flores naturais e vaso.	diária	300	R\$ 800,00	R\$	240.000,00
23	Vaso de planta	170. Vaso de planta com até 1,5 metros de altura, 0,60 m largura e vaso com cachepô	diária	300	R\$ 566,50	R\$	169.950,00
24	Tapete	171. Tapete tamanho de 5x3m cores variadas.	diária	100	R\$ 566,50	R\$	56.650,00
TOTAIS					TOTAL	R\$	3.811.375,00

LOTE 05

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	DJ	172. Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de DJ, independentemente do tamanho do evento	Diária/8 h	200	R\$ 1.866,50	R\$ 373.300,00
2	Eletricista	173. Profissional capacitado com as devidas ferramentas e equipamentos de segurança para trabalhos com fiações elétricas	Diária/8 h	300	R\$ 766,50	R\$ 229.950,00
3	Fotógrafo	174. Profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em 5 dias após o término do evento.	Diária/8 h	500	R\$ 1.400,00	R\$ 700.000,00
4	Legendagem	175. Transcrição/legenda de idiomas básicos (português, inglês, espanhol e francês).	Hora	150	R\$ 3.633,00	R\$ 544.950,00
5	Limpeza	176. Disponibilização de serviços de limpeza, quando da realização de evento, o serviço deve incluir o fornecimento de pessoal devidamente uniformizado e de todo o material necessário para sua execução: utilização de produtos e utensílios de limpeza e reposição. Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, devendo disponibilizar 03 (três) profissionais para cada perímetro mínimo de 600m ² . Para cada grupo de 20 (vinte) serventes deverá ser designado um encarregado de serviço.	Diária/8 h	2.000	R\$ 433,00	R\$ 866.000,00
6	Operador técnico de equipam	177. Para equipamentos de som e projeção	Diária/8 h	800	R\$ 540,00	R\$ 432.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	entos audiovisu ais						
7	Operador técnico de iluminaçã o	178. Para equipamentos de luz	Diária/8 h	800	R\$ 540,00	R\$	432.000,00
8	Arquiteto	179. "Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de Cenografia e Arquitetura"	Diária/8 h	100	R\$ 17.733,00	R\$	1.773.300,00
9	Engenheir o civil	180. Pestação de mão de obra para projetos e documentação	Serviço	80	R\$ 27.966,50	R\$	2.237.320,00
10	Projetista	181. profissional capaz de planejar e arranjar o espaço, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente estabelecendo relações estéticas e funcionais que dependam do fim a que este se destina. Incluído assessoria, projeto, acompanhamento de montagem e desmontagem de ambientes.	Serviço	80	R\$ 9.333,00	R\$	746.640,00
11	Coordena dor de logística	182. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8 h	150	R\$ 466,50	R\$	69.975,00
12	Coordena dor de A&B	183. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8 h	150	R\$ 466,50	R\$	69.975,00
13	Coordena dor de Translado	184. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8 h	150	R\$ 466,50	R\$	69.975,00
14	Produtor	185. Profissional com experiência comprovada para	Diária/8 h	1.000	R\$ 920,00	R\$	920.000,00
15	Técnico de iluminaçã o	186. Responsável pela instalação e manutenção da iluminação	Diária/8 h	300	R\$ 298,00	R\$	89.400,00
16	Técnico de painel de LED	187. Profissional responsável pela montagem, configuração e operação do painel de LED	Diária/8 h	50	R\$ 400,00	R\$	20.000,00
17	Técnico som	188. Responsável pela instalação e manutenção do som	Diária/8 h	150	R\$ 298,00	R\$	44.700,00
18	Mestre de Cerimôni a	189. Profissional com experiência comprovada para palestrar sobre temas específicos do evento em conformidade com a sua formação e especialização	Diária/8 h	100	R\$ 1.400,00	R\$	140.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

19	UTI Móvel	190. Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTI-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado, com motorista, médico e enfermeira no local do evento.	Diária	250	R\$ 5.133,00	R\$	1.283.250,00
20	UTE Móvel	191. Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências de enfermagem aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTE-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado, com motorista, médico e enfermeira no local do evento.	Diária	250	R\$ 4.200,00	R\$	1.050.000,00
21	Serviço de filmagem e edição	192. Entrega do produto final matriz com edição por computador e, quando solicitado, com efeitos especiais digitais, fundo musical, menu personalizado. Identificar em cada arquivo com as seguintes informações: nome do evento, local, cidade, estado e data.	Diária/8 h	100	R\$ 16.000,00	R\$	1.600.000,00
22	Designer Gráfico	193. SERVIÇO DE DESIGN GRÁFICO PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS	Diária/8 h	50	R\$ 1.400,00	R\$	70.000,00
23	Tradutor de texto	194. SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE IDIOMAS - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRADUÇÃO INGLÊS/ ESPANHOL/FRANCÊS	Diária/8 h	50	R\$ 566,50	R\$	28.325,00
24	Guia de turismo	195. Profissional cadastrado no sindicato dos guias para atendimento no tour dos palácios	Diária/6 h	50	R\$ 566,50	R\$	28.325,00
25	Monitor	196. Profissional com experiência comprovada em educação para acompanhamento nas visitas	Diária/8 h	150	R\$ 1.333,00	R\$	199.950,00
26	Assistent e de produção	197. Profissional com experiência comprovada para auxiliar na execução do evento	Diária/8 h	250	R\$ 400,00	R\$	100.000,00
27	Receptivo	198. SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Diária/8 h	1.000	R\$ 333,00	R\$	333.000,00
28	Carregador	199. PROFISSIONAL ENCARGADO EM AUXILIAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS	Diária/8 h	1.500	R\$ 333,00	R\$	499.500,00
29	Coordenador pedagógico	200. PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO	Diária/8 h	20	R\$ 1.866,50	R\$	37.330,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	co						
30	Recepção nista Bílingue	201. Serviço de receptivo em outro idioma	Diária/8 h	300	R\$ 433,00	R\$	129.900,00
TOTAIS					TOTAL	R\$	15.119.065,00

LOTE 06

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário		Valor Total
1	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	202. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 100km	300	R\$ 3.266,50	R\$	979.950,00
2	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	203. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 200km	150	R\$ 5.600,00	R\$	840.000,00
3	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	204. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 500km	80	R\$ 9.300,00	R\$	744.000,00
4	Van 16 passageiros	205. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 100km	300	R\$ 1.400,00	R\$	420.000,00
5	Van 16 passageiros	206. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 200km	200	R\$ 2.333,00	R\$	466.600,00
6	Van 16 passageiros	207. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 500km	50	R\$ 4.200,00	R\$	210.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7	Veículo passeio simples	208. Veículo passeio simples tipo sedan, com no máximo dois anos de uso, 4 (quatro) portas, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular.	Diária de 10h	100	R\$ 766,50	R\$	76.650,00
8	Traslado de material	209. Transporte de todo o material necessário à realização do evento por meio terrestre (ida e volta)	Km rodado	1.000	R\$ 66,50	R\$	66.500,00
9	Fretes	210. Frete em caminhão baú para distribuição urbana e regional, aplicações rodoviárias de curta média distância.	km rodado	500	R\$ 66,50	R\$	33.250,00
10	Hospedagem	211. Serviços De Hospedagem Em Hotel Ou Pousada, Com Café Da Manhã' Para atender aos diversos profissionais de outras localidades que estejam a serviço do município.	Unidade /di ária	1.500	R\$ 666,50	R\$	999.750,00
TOTAIS					TOTAL	R\$	R\$4.836.700,00

LOTE 07

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Garrafa de água	212. Garrafa de água de 300ml	Unidade	50.000	R\$ 10,00	R\$ 500.000,00
2	Galão de água	213. Galão de água 20l	Unidade /di ária	5.000	R\$ 66,50	R\$ 332.500,00
3	Máquina de Café	214. Máquina de café expresso , copos térmicos descartáveis, açúcar e adoçante em sachê, mexedores descartáveis doses, 110v ou 220v.	Unidade /di ária	300	R\$ 933,00	R\$ 279.900,00
4	Cápsula de café	215. Cápsula para máquina de café	Unidade /di ária	3000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
5	Almoço / Jantar	216. 02 tipos de sala, 02 tipos de molho para salada, 01 tipo de carne vermelha ou branca, arroz, 01 tipo de massa	Custo por pessoas	2.000	R\$ 206,50	R\$ 413.000,00



6	Brunch	217. Bebidas (consumo livre por duas horas ou duas horas e meia):Refrigerantes (mínimo 2 tipos de primeira linha) e Sucos Naturais (mínimo 2 tipos), Água com e sem gás, Café; Alimentação: 03 pratos quentes quiche, 02 tortas de queijo ou cebola ou palmito, salada de frutas e mais uma sobremesa a escolher: torta de chocolate ou pudim de leite condensado.; 02 Tipos de Biscoitos Amanteigados,	Custo por pessoas	3.000	R\$ 186,50	R\$	559.500,00
7	Coquetel	218. Serviço volante em porções individuais dispostas à bandeja: 12 (doze) tipos de iguarias, - Serviço de bebidas: em taças dispostas à bandeja: água mineral com e sem gás; 2 (dois) tipos de sucos de frutas (sem açúcar); ; 2 (dois) tipos de refrigerantes (um regular e um zero).	Custo por pessoas	3.000	R\$ 260,00	R\$	780.000,00
8	Coffee Break I	219. Água mineral; café + açúcar + adoçante; 02 tipos de sucos tropicais; refrigerante tipo cola e guaraná comum e diet; 02 tipos salgado sanduíches; 02 tipos de bolo;biscoitos amanteigado pães e frios variados	Custo por pessoas	5.000	R\$ 56,50	R\$	282.500,00
9	Coffee Break II	220. Água mineral; café + açúcar + adoçante; 02 tipos de sucos tropicais; refrigerante tipo cola e guaraná comum e diet; 05 tipos salgado sanduíches; 02 tipos de bolo; 03 tipo de frutas, biscoitos amanteigado pães e frios variados	Custo por pessoas	5.000	R\$ 50,00	R\$	250.000,00
10	Kit Lanche	221. Kit de alimentação armazenado em embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável. Contendo 01 fruta, 01 suco de fruta, 01 barra de cereal e 01 sanduíche sem maionese	Unidade	10.000	R\$ 33,50	R\$	335.000,00
					TOTAL	R\$	3.792.400,00
LOTE 08							
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total	
1	Assessoria prévia	222. Assessoria na organização dos eventos	Serviço	100	R\$ 1.000,00	R\$	100.000,00
2	Planejamento	223. Desenvolvimento de estratégias para o projeto e evento	Serviço	100	R\$ 7.900,00	R\$	790.000,00



3	Banner eletrônico ou e-mail mkt simples	224. Banner eletrônico ou e-mail mkt simples	Criação	30	R\$ 2.800,00	R\$	84.000,00
4	Hotsite elaborado (sem sistemas)	225. Software Online. Desenvolvemos sistemas integrados personalizados	Serviço	20	R\$ 27.966,50	R\$	559.330,00
5	Serviço de efeitos visuais	226. Criação e execução de serviços de efeitos visuais, com configuração computacional, sincronismo de some imagem, com dispositivos de iluminação, equipamentos de áudio, projeção mapeada, incluindo equipamentos, profissionais, softwares e demais necessidades	Serviço	5	R\$ 280.000,00	R\$	1.400.000,00
6	Unidade Móvel para EVENTOS	227. Fornecimento de 01 (um) semirreboque baú de alumínio sobre chassi, com 2 (dois) eixos e suspensão pneumática, com porta palco e avanço lateral,	50km/12 meses	4	R\$ 4.633.333,33	R\$	18.533.333,32
7	Matérial de consumo	228. Papel higiênico, papel toalha, álcool gel e sabonete líquido	Unidade	300	R\$ 4.633,00	R\$	1.389.900,00
8	Limpeza de dejetos	229. limpeza de banheiros químicos através de sucção a vácuo dos dejetos acumulados nos reservatórios.	Serviço	500	R\$ 1.866,50	R\$	933.250,00
9	Taxas	230. Taxa de utilização de água ou energia	Serviço	100	R\$ 1.866,50	R\$	186.650,00
					TOTAL	R\$	23.976.463,32

LOTE 09

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Segurança Diurno	231. Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna, uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária/8h	2.000	R\$ 326,50	R\$ 653.000,00
2	Segurança Noturno	232. Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna, uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária/8h	2.000	R\$ 113,00	R\$ 226.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



3	Brigadista	233. Prestação de Serviço de Brigada para prevenção, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência.	Diária/8 h	2.000	R\$ 276,75	R\$	553.500,00
4	Bombeiro Civil	234. Prestação de Serviço de Bombeiro Civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência.	Diária/8 h	500	R\$ 200,00	R\$	100.000,00
TOTAIS					TOTAL	R\$	1.532.500,00
		TOTAL GERAL			R\$		138.087.724,18

Vila Velha/ES – 10 de julho de 2025

THIAGO ALEXANDRE
ROCHA:0949888672
5

Assinado de forma digital por
THIAGO ALEXANDRE
ROCHA:09498886725
Dados: 2025.07.10 12:14:45
-03'00'

TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.177.375/0001-04
THIAGO ALEXANDRE ROCHA
RG: 1736890 SPTC
CPF: 094.988.867-25

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ANEXO IV
PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 020/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Pregão Eletrônico: 020/2025

Data Abertura: 18/06/2025

Horário: 10h00

NOME DA EMPRESA/ RAZÃO SOCIAL: TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.tcigroup.com.br

E-MAIL: contato@tcigroup.com.br; administrativo@tcigroup.com.br

ENDEREÇO DA EMPRESA:

RUA AFONSO CLAUDIO Nº12 – GALPÃO – RIVIERA DA BARRA – VILA VELHA – ES – CEP: 29.126-066

CNPJ Nº 09.177.375/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.874.88-3

TELEFONE: (27) 3319-2292 Dados Bancários para pagamento:

Banco: SICOOB- nº 756/ Agência: 3008/ Conta Corrente: 121.395-4

DADOS DA PESSOA QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME: Thiago Alexandre Rocha

CARGO: Sócio administrador

RG:1736890 SPTCES

CPF: 094.988.867-25

DATA DE NASCIMENTO: 19/01/1982

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV NA ESTUDANTE JOSE JULIO DE SOUZ 3300 – PRAIA DE ITAPARICA – VILA VELHA – ESPIRITO SANTO – CEP: 29.102-010

E-MAIL INSTITUCIONAL: thiago@tcigroup.com.br; contato@tcigroup.com.br

TELEFONE: 27 98154-1577

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROPOSTA ATUALIZADA

LOTE 01						
Item	Objeto	Descrição	UND	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de sonorização	1. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 2x2 01(Um) Sistema - Diária - 60334: Padrão P.A Line Array, Com 02 Ou 03 Vias, Contendo No Mínimo 04(Quatro) Caixas Acústicas Profissionais (02 Por Lado Para Reprodução De Frequências De Graves, Médio Graves E Médio Agudos), Ativas E Passivas, Com Estrutura Para Fly, Contendo Cada Caixa No Mínimo 02 Altos Falantes De 12 De Alta Performance Para Frequência De Graves, Com Potencia De No Mínimo 800 Watts Rms Cada, E 01 Corneta (Guia De Onda) De Directividade Constante Com Driver De Diafragma De Titânio E Garganta De No Mínimo 1,5 Com Potencia De No Mínimo 150 Watts Rms. Sistema De Amplicadores Com Potência Compatível Com As Caixas Acústicas. 01(Um) Sistema De Sub-Woofer Contendo No Mínimo 04(Quatro) Caixas Acústicas Profissionais (02 Por Lado), Com Gabinete Em Madeira Presnada, Tratada (Compensado Naval, Mdf), Pintados Com Tintas Resistentes As Intempéries Climáticas, Para Sub-Woofer,	diária	150	R\$ 6.000,00	R\$ 900.000,00
2		2. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 02 Torres De Som Pa - Diária - 60335: Montados Nas	diária	150	R\$ 5.000,00	R\$ 750.000,00
3		3. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte	diária	150	R\$ 4.500,00	R\$ 675.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4	4. locação de sonorização profissional de medio porte, sistema fly 08x08 com - DIARIA - 60344: amplificação compátivel (45.000 watts de potencia aprox) 01 equalizador 31/8 para insert, 01 equalizador 31/8 p.a, 02 processador digital monitor (caixas e perifericos) 04 sm 400 ou similar- passivo, 04 monitor c/ falante 15 e 1 drive (tipo clair ou similar) passivo. 01 sub 850- 2x18 para bateria01 side duplo, 01 caixa de guitarra 04x10, 01 caixa de baixo 01x15, 01 mesa de 36 canais ma, 02 kits de microfones para bateria, 01 microfone especial de voz, 01 microfone especial para bumbo, 06 microfones de voz, 03 microfones para instrumentos, 10 microfones de instrumentos p/ captação de bateria prato, percussão. 01 microfone especial de voz, 01 microfone sem fio de voz, (stand by), 04 microfones condensados co2, 10 di ativos, técnico para operar som.	diária	100	R\$ 3.200,00	R\$	320.000,00
5	5. Locação De Sonorização Profissional De Grande Porte 03 Consoles Digitais (Pa, - Diaria - 60337: Palco E Reserva) Importadas De 1ª Linha Com No Mínimo 56 Canais Monos E StéreoS, Com Pelo Menos 30 Faders Físicos, Prés De 1ª Linha, Memorização Dos Ganhos De Entrada Dos Prés, 4 Retornos De Efeitos Estéreo, 8 Processadores De Efeitos, 12 Eq Gráficos De 31 Bandas, 501 Memórias De Cena Com Backup Em Cartão Compact Flash/ Usb, 25 Teclas Definidas Pelo Usuário Para Acesso Rápido Das Funções, 24 Mixbuses, 8 Matrix E 8 Dcas E 04 (Quatro) Fontes. 01 Sistema De Multicabo 64 Vias Plugs E Multipinos De 1ª Linha. 04 Processadores Com Funcionamento Em 48 E 96 Khz Visor Colorido De ¼ Vga (320x240) 4 Entradas Analógicas E Digitais Em Aes/Ebu 8 Saídas Analógicas E Digitais Em Aes/Ebu Configurações De Filtros, Roteamento E Crossover Comlpetas Com Os Tipos De Filtros Bessel, Butterworth	diária	150	R\$ 24.149,59	R\$	3.622.438,50
6	6. Locação De Sonorização Profissional De Pequeno Porte 1x1 01 (Um) Sistema - Diaria - 60379: Contendo 02 (Duas) Caixas Acusticas Profissionais Padrão Sp4 (01 Por Lado), Para Reprodução Das Frequencias De Graves,	diária	100	R\$ 3.000,00	R\$	300.000,00



7		7. Locação De Torres De Delay Torres De Delay, Como Complemento Do Sistema De - Diária - 60380: Sonorização Para Toda A Área, Composta Por 08 (Oito) Caixas Com Resposta Na Faixa De Frequência De Subgraves, Contendo Cada Caixa 02 (Dois) Alto Falantes De 18 (Dezoito Polegadas) Com Potência Mínima De 1000 Watts, Cada Alto Falante 08 (Oito) Caixas Com Resposta Na Faixa De Frequência De Médios Graves-Agudos, Suspensas A 06 (Seis) Metros De Altura, Contendo Cada Caixa 02 (Dois) Alto Falantes.	diária	100	R\$ 3.000,00	R\$	300.000,00
8		8. Serviço de sonorização completo - tipo 4; Sonorização para atender até 1000 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de	diária	100	R\$ 23.000,00	R\$	2.300.000,00
9		9. Serviço de sonorização completo - tipo 4; Sonorização para atender até 500 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo mesa de som de 24 canais, caixas acústicas tipo line array com potência mínima de 400 watts, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento, com 6 microfones sem fio (podendo ser 01 gooseneck e 01 lapela).	diária	150	R\$ 10.000,00	R\$	1.500.000,00
10	Console mesa de som digital	10. Com mínimo de 32 canais de entrada (Yamaha LS 9, Yamaha DM 2000, Yamaha 01.V e ou X32 behringer ou similar)	diária	100	R\$ 900,00	R\$	90.000,00
11	Console mesa de som digital	11. Mínimo de 16 canais, com interface de áudio USB, incluindo efeitos reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter e multi-efeitos. Behringer X18 X AIR, QX1832USB ou similar	diária	50	R\$ 700,00	R\$	35.000,00
12	Caixas PA	12. Adamson Y 10, JBL Vertec 4889, V dosc, EAW KF 760 ou similar	diária	300	R\$ 320,00	R\$	96.000,00
13	Caixa Sub Grave	13. Com 2 alto falantes de, no mínimo, 18" cada (EAW SB 1000, Adamson T 21, JBL Vertec, Vdosc ou similar)	diária	100	R\$ 300,00	R\$	30.000,00
14	Caixa ativa	14. Caixa ativa com alto-falante de, no mínimo 15" para graves e drive para médios e agudos, mínimo de 400w RMS, JBL, Prx 815XLFW ou similar	diária	100	R\$ 260,00	R\$	26.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

15	Monitor ativo	15. Tipo spot com alto falantes de 12 Pol ou 15 Pol e drive (EAW SM 222, SM 400, Clair, EV, Adamson ou similar)	diária	30	R\$ 230,00	R\$	6.900,00
16	Microfone com fio	16. Shure, SM 58, Electrovoice. RE 209, RE 27, Sennheiser MD 421 ou similar	diária	300	R\$ 230,00	R\$	69.000,00
17	Microfone sem fio	17. UHF G3EW100, UR4 ou similar	diária	500	R\$ 200,00	R\$	100.000,00
18	Microfone auricular ou lapela	18. Microfone auricular sem fio com bateria ou pilha incluso, Shure BLX14Br/P31-J10, AKG PERCEPTION 45 WIRELESS ou similar	diária	50	R\$ 52,00	R\$	2.600,00
19	Microfone gooseneck	19. Microfone gooseneck para mesa ou púlpito Shure CVG12-B/C ou similar	diária	1000	R\$ 50,00	R\$	50.000,00
20	Pedestal microfone	20. Com cachimbo para microfone com e sem fio, Boom ou similar;	diária	150	R\$ 50,00	R\$	7.500,00
21	Microfone para sopro e percussão	21. Shure WB 98 H ou similar	diária	30	R\$ 50,00	R\$	1.500,00
22	Controle remoto para Slide	22. Controle remoto para slides USB com ponteira a laser e bateria adicional.	diária	30	R\$ 50,00	R\$	1.500,00
23	Notebook	23. Notebook com as seguintes configurações mínimas: processador i5, HD 500GB, 8GB de RAM, com material para instalação (cabos, régua e tomadas), sistema operacional instalado e atualizado (MS Windows 10 e MS Office atualizados). Tela 14" HD.	diária	500	R\$ 50,00	R\$	25.000,00
24	Receptores	25. Receptor de no mínimo 06 canais e fones auriculares - prever mesa e equipe para a distribuição dos receptores.	diária	1500	R\$ 20,00	R\$	30.000,00



25	Sistema de Transmissão (streaming)	26. Distribuição ao vivo de áudio e vídeo, por meio de plataforma de distribuição (própria ou de terceiros), para quantidade de usuários escalável (suporte para qualquer demanda), com taxa de distribuição em formato 1080p de até 6 Mbps, entrega de transmissão final em arquivo gravado em MPEG-H para upload para redes sociais. Inclui operador.	diária	100	R\$ 3.000,00	R\$	300.000,00
26	Cabo	27. Cabo de rede CAT6 10m.	diária	50	R\$ 100,00	R\$	5.000,00
27	Cabo	28. Cabo de rede CAT6 50m	diária	50	R\$ 100,00	R\$	5.000,00
28	Cabo	29. Cabo HDMI 20m (blindado)	diária	50	R\$ 100,00	R\$	5.000,00
29	Switch	30. Switch - mínimo de 8 e 16 portas 1Gbps	diária	50	R\$ 50,00	R\$	2.500,00
30	Estabilizador	31. Estabilizador. Configuração mínima: 4 saídas 110/220, 600VA;	diária	50	R\$ 100,00	R\$	5.000,00
31	Passador de slide	32. Apontador Caneta Controle Controlador Apresentador Multimídia Passador Slides Apresentar Ministrante Aula Palestra Congresso Simpósio Powerpoint Menor	diária	50	R\$ 20,00	R\$	1.000,00
32	Ar condicionado	33. Aparelho de ar condicionado	diária	100	R\$ 600,00	R\$	60.000,00
33	Climatizador	34. Climatização da Área.	diária	100	R\$ 300,00	R\$	30.000,00
34	Micro-ondas	35. Forno de micro-ondas. Capacidade de 22L a 30L • Voltagem 220V ou 110V com transformador. • Potência entre 900W a 1.110W.	diária	100	R\$ 50,00	R\$	5.000,00
35	Frigobar	36. Frigobar com capacidade mínima de 110 litros, 110v ou 220v.	diária	100	R\$ 100,00	R\$	10.000,00
36	Painel de LED com box	37. Pannel full color LED 5 mm com estrutura boxtruss	diária	1000	R\$ 500,00	R\$	500.000,00



37	Painel de LED	38. Locação De Pannel De Led Locação, Instalação/ Desinstalação E Operação De Pannel - Diaria - 60382: De Led 8x6 (Indoor). Pannel De Led Alta Resolução P6mm, Composição Do Pixel Smd 3 Em 1. Composto De Placas Totalmente Independentes Que Permite A Montagem Da Tela Em Diversos Formatos. Estruturas De Treliza Para Sustentação (Em Alumínio) Do Pannel. A Instalação E Operação Do Pannel E Por Conta Da Contratada	diária	350	R\$ 9.000,00	R\$	3.150.000,00
38	Locação De Projctor	39. Locação De Projctor De Imagens Com Potência Mínima De 2.500 Ansi-Lumens, - Diaria - 60360: Com Tela De Projeção De Nylon Na Cor Branca, Com As Dimensões De No Mínimo 3,0 Metros De Altura Por 3,0 Metros De Largura, Instalada Em Tripes Laterais De Ferro	diária	100	R\$ 200,00	R\$	20.000,00
39	Locação De Telão	40. Locação De Telão De 205 Medindo 4,00 X 5,00 Metros, Montado Em Estrutura - Diaria - 60385: Metalica Q 30 Em Alumínio Composto De 01 (Um) Projctor De 4.500 Lumens, Camera De Video E Tecnico Operacional Para Manutenção Deles. Um Telão Deverá Ter Cabeamento Com 30 Metros Ao Vivo A Captura De Imagens Do Evento Atraves De Camara De Video Com Transmissão Simultanea, Filmagem Do Evento E Documentario Com Entrega Do Material (Incluso Transporte, Operação, Montagem Alimentação E Hospedagem)	diária	100	R\$ 1.000,00	R\$	100.000,00
40	Monitor de TV – 50”, colorida	41. "Com Selo Procel de Eficiência Energética. Com suporte ou pedestal. Tela LED com entrada para: UHF/VHF/CATV. Conexão HDMI e USB. A TV deve rodar arquivos de imagem e vídeo a partir de Pen Drive em diversos formatos como JPG, PNG, AVI, WMV e MPEG."	diária	100	R\$ 100,00	R\$	10.000,00
41	Monitor de TV – 75”, colorida	42. "Com Selo Procel de Eficiência Energética. Com suporte ou pedestal. Tela LED com entrada para: UHF/VHF/CATV. Conexão HDMI e USB. A TV deve rodar arquivos de imagem e vídeo a partir de Pen Drive em diversos formatos como JPG, PNG, AVI, WMV e MPEG."	diária	100	R\$ 100,00	R\$	10.000,00



42	Impressora	43. Impressora jato de tinta - acima de 9 ppm (com cartucho incluído)	diária	100	R\$ 280,00	R\$	28.000,00
43	Impressora	44. Impressora laser 15ppm + estabilizador (com cartucho incluído)	diária	100	R\$ 150,00	R\$	15.000,00
44	Impressora	45. Impressora etiquetas similar a Argox OS - 214	diária	300	R\$ 150,00	R\$	45.000,00
45	Tela com estrutura de Box truss	46. Tela 300" Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss	diária	200	R\$ 1.500,00	R\$	300.000,00
46	Leitor de código de barras	47. Equipamento leitor de código de barras e QR Code, com tecnologia com e sem fio.	diária	300	R\$ 30,00	R\$	9.000,00
47	Totem Interativo	48. Fornecimento e instalação de 01 (um) totem interativo de autoatendimento multimídia	diária	100	R\$ 500,00	R\$	50.000,00
					TOTAL	R\$	15.903.938,50

LOTE 02

Item	Objeto	Descrição	Und.	Qtd. estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de iluminação	49. LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE 12 REFLETORES PARABÓLICOS Em - DIARIA - 60354: alumínio escovado, com as seguintes características cada, lampadas par led 3,0 watts rgb, 12 refletores parabólicos em alumínio escovado, com as seguintes características cada, lampadas par 64/1000 watts - foco 01, 02 e 05. focos e gelatinas, a definir conforme o rider tecnico, das bandas. controle dmx com minimo de 24 canais de dimmers, com as seguintes características, 110 ou 220 volts, minimo de 4000 watts de potencia por canal, filtros tiroidal de ac, sinal de comando digital dmx, endereçamento para sinal dmx, chaves disjuntoras de proteção de entrada e saidas de ac, 01 console de controle digital com as seguintes características, controle digital dmx, minimo de 600 canais dmx, minimo de 60 efeitos de imagem. 01 maquina geradora de fumaça com potencia minima de 1200 watts, com controle dmx abastecidas com	diária	200	R\$ 3.200,00	R\$ 640.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

		liquido especifico. 01 kit de varas, torres e garras apropriadas para instalação dos equipamentos. 01 sistema de ac com capacidade necessaria para suprir os equipamentos acima, com segurança conforme normas abnt.					
2	Serviço de iluminação	50. Locação De Iluminação Profissional De Medio Porte, 16 Refletores Par 66 F0c 3, - Diaria - 60355: 12 Monving Beam 200, 08 Elipsoidal, 20 Par Led, 12 Acl 200, 02 Máquina De Fumaça Profissional Com Ventilador, 02 Canhão Seguidor Com As Seguintes Características Cada, Lâmpada Hmi De 1200 Watts, 110 Ou 220volts Controle Digital Dmx Ou Ma, Mínimo De 2000 Canais, Mínimo De 120 Efeitos De Imagem, Mínimo De 15 Submaster Para Controle De Memórias E Cenas, Controle Simultâneo De Movinglights E Refletores. Grid De Iluminação Nas Dimensões De 10,00 M X 8,00 M, Com 2 Linhas Intermediárias E Com Altura De 6,00 M A Contar Do Piso Do Palco. Montado Com Torres Q30 Em Alumínio Estrutural. Estrutura De Confeções (Cabo, Fios, Etc)	diária	100	R\$ 5.165,00	R\$	516.500,00
3	Serviço de iluminação	51. Locação De Iluminação De Grande Porte 24 Refletores Par 64 1000 W / Bivolt - Diaria - 60356: Foco 5 Com Gelatinas Cto 08 Minibrutes 6 Lâmpadas Dwe650 12 Elipso 750w Etc. 25º Com Íris 30 Parled 10w 4in1 Rgbw 10 Canais Efeitos 24 Movingbean 230 7r 08 Stroboatomic 3000 Acessórios 02 Máquinas De Fumaça Com Fan 01 Mainpower 500 A Com 36 Cn De Rack Dimmer E 36 Pro Power 02 Canhões Seguidores 1500 Watts 01 Mesa De Luz Digital Rodando Programa Ma Ligth2 (Não Aceitamos Mesa Chinesa) Grid Parte Área Em Q50. 12x8x7, 08 Pés E 6 Transverssais 94 M Q50, 48 M Q30, 08 Slave P50, 08 Pau De Carga, 08 Bases, 08 Talhas, 08 Cintas 2 Toneladas	diária	50	R\$ 2.500,00	R\$	125.000,00
4	Serviço de iluminação	52. Iluminação Profissional Cênica, 30 Refletores Parabolicos, Tipo Par 64 Led 3,0 - Diaria - 60359: Watts	diária	50	R\$ 5.300,00	R\$	265.000,00
5	Canhão	53. Canhão seguidor para longa distância HMI 1200 Kw	diária	100	R\$ 193,75	R\$	19.375,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

6	Mesa de luz	54. Mesa de Luz digital	diária	150	R\$ 150,00	R\$	22.500,00
7	Rack dimmer de luz	55. Rack dimmer de luz digital, mínimo de 12 canais	diária	150	R\$ 125,00	R\$	18.750,00
8	Refletor Elipsoidal	56. Refletor Elipsoidal	diária	200	R\$ 125,00	R\$	25.000,00
9	Refletor	57. Par Led RGBWA, 12x18	diária	300	R\$ 125,00	R\$	37.500,00
10	Refletor	58. Mini Bruter	diária	200	R\$ 125,00	R\$	25.000,00
11	Refletor	59. Beam U7R	diária	200	R\$ 125,00	R\$	25.000,00
12	Refletor	60. Fresnel 1000 watts de potência, de acordo com a necessidade do evento e ambiente, com suporte para estrutura aérea, incluindo lâmpada, cabeamento e instalação.C57	diária	100	R\$ 145,00	R\$	14.500,00
13	Refletor	61. Ribalta de Led 3W com controle DMX	diária	300	R\$ 125,00	R\$	37.500,00
14	Strobo	62. Atomic 3000	diária	100	R\$ 120,00	R\$	12.000,00
15	Moving Head	63. Moving Head Spot 575 - alimentação: AC 220V, 575W (Lâmpada HMI 575). 12 Canais, Movimento super suave de 16 Bit. Pan 540°, Tilt 270°. Seleção de 8 Bit ou 16 Bit, com velocidade ajustável., Função Strobo que pode chegar a 15 Hz, Foco motorizado, com ajuste sensível. Dimmer linear: 5%-100%. Reset via mesa de operação, Com programação automática, pode ser	diária	300	R\$ 250,00	R\$	75.000,00
					TOTAL	R\$	1.858.625,00
LOTE 03							
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário		Valor Total
1	Banheiro químico	64. Unidade De Locação De Sanitários Químicos Em Poliestireno, 2,40 Mts De Altura - Diaria - 60361: Com Teto Translúcido, Porta Indicadora De Livre/Ocupado, Masculino E Feminino	diária	1500	R\$ 350,00	R\$	525.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2	Banheiro químico	65. Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Diária - 60362: Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X 1,10mts (L X C) Bojo Para Dejetos Com Capacidade Mínima De 250 Litros. Teto Translucido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deverá Prover A Higienização Com Produtos E Materiais De Ação Biodegradavel, No Minimo Duas Vezes Ao Dia, Por Profissional/ Funcionario Treinado E Capacitado Para O Descarte Dos Dejetos	diária	500	R\$ 350,00	R\$	175.000,00
3	Banheiro químico	66. Banheiro químico pne com manutenção Rampa de acesso no mesmo nível do piso; Altura mínima: 2,30 m; Largura mínima: 1,60 m; Comprimento mínimo: 1,60 m; Com barras de apoio nas laterais; Capacidade mínima da Caixa de Dejetos: 125	diária	200	R\$ 350,00	R\$	70.000,00
4	Banheiro químico	67. Banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.	diária	300	R\$ 350,00	R\$	105.000,00
5	Brinquedos	68. Cama elástica adulto, reforçada, com mínimo de 4,00 mt de diâmetro	diária	30	R\$ 1.000,00	R\$	30.000,00
6	Brinquedos	69. Cama elástica infantil, com mínimo de 3,00 m de diâmetro	diária	50	R\$ 1.000,00	R\$	50.000,00
7	Brinquedos	70. Piscina de bola tipo casinha, medindo 1,50 x 1,50 x 1,90 m	diária	60	R\$ 1.000,00	R\$	60.000,00
8	Brinquedos	71. Pula pula, medindo 3,30 x 3,30 m	diária	60	R\$ 1.000,00	R\$	60.000,00
9	Brinquedos	72. Pula pula, medindo 2,80 x 2,10 m	diária	60	R\$ 1.000,00	R\$	60.000,00
10	Brinquedos	73. Tobogã inflável, mínimo 4,00 m de altura	diária	60	R\$ 2.500,00	R\$	150.000,00
11	Box Truss	74. Box Truss Q 30	Metro/diária	5000	R\$ 50,00	R\$	250.000,00
12		75. Locação De Estrutura Box Truss Trelaçado P-30 Tipo	Metro/diária	500	R\$ 50,00	R\$	25.000,00
13	Metallon	76. Aluguel de Estrutura em Metallon	Metro/diária	1000	R\$ 100,00	R\$	100.000,00



14		77. House Mix Com 2,20 M (Dois Metros E Vinte Centímetros) De - Diária - 60386: Altura, Sendo 03 M (Três Metros) De Frente E 03 M (Três Metros) De Fundo, Fechamento Com Compensado Naval E Coberta Com Lonas Anti-Chamas.	diária	50	R\$ 2.500,00	R\$	125.000,00
15	Cenografia	78. Cenografia em madeira MDF laminado branco, com 20 mm de espessura	M²/diária	500	R\$ 1.000,00	R\$	500.000,00
16	Praticável	79. Locação De Praticáveis Praticáveis Pantográficos, Com Altura Regulável, Nas - Diária - 60390: Medidas De 01m X 02m (01 Metro X 02 Metros), Confeccionados Em Duralumínio, Com Rodízios E Travas. Modelo Referenciais Rosco, Feeling Ou Superiores	diária	500	R\$ 200,00	R\$	100.000,00
17	Praticável	80. "Tablado de madeira acarpetado h= 120 cm sobre estrutura tubular"	M²/diária	4000	R\$ 35,00	R\$	140.000,00
18	Tablado	81. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 8,0 Mts Em - Diária - 60375: X 6,00 Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	diária	150	R\$ 1.900,00	R\$	285.000,00
19	Tablado	82. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 7,0 Mts Em X 6,00 - Diária - 60376: Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	diária	150	R\$ 2.000,00	R\$	300.000,00
20	Tablado	83. Locação De Tablado Profissional Sem Cobertura No Tamanho De 8,0 Mts Em X - Diária - 60377: 4,00 Mts (L). Com Piso De 1,5 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Até 200 Kg/M (2), Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De Acordp Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança.	diária	150	R\$ 2.500,00	R\$	375.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

21	Ponto de internet - incluído os serviços de provedor e cabeamento	84. "Ponto de internet Banda Larga a cabo, 120MB incluindo os serviços do provedor e cabeamento "	Unidade	150	R\$ 1.000,00	R\$	150.000,00
22	Ponto de energia	85. Instalação de pontos de energia/tomadas; Instalação para tomada e verificação da instalação. Os pontos de ener	Unidade	400	R\$ 45,00	R\$	18.000,00
23	Gerador	86. Locação De Gerador 180 Kva Potência Mínima De 180 Kva Silenciado Com Container - Diária - 60373: De Isolamento Acústico Blindagem De Ruídos De Até 70 Decibéis Na Distância De 04 M Chave De Distribuição De Força Trifásica (220 Volts + Neutro) Aterrado, Chave Reversora Trifásica De 300 Amperes Mínimo, Regulador Automático De Tensão E Frequência (60 Hz) Constante, Pannel De Controle Com Fácil Visualização Dos Comandos Voltímetro, Amperímetro, Frequencímetro, Contador De Horas E Demais Mostradores Do Conjunto, Sistema De Proteção Contra Curto-Circuito E Sobre Corrente, Cabeamento Anti-Chamas De No Mínimo 50 Metros Que Atenda A Capacidade De Fornecimento De Corrente Sem Emendas E Dentro Das Normas Da Abnt, Caixa Intermediária Com Proteção Para Acoplamento Das Cargas/Equipamentos, Extintor De Incêndio, Grades De Proteção E Demais Equipamentos De Segurança Exigidos Pela Legislação, Cabo Flexível De 4x60 Mm Com 100 M De Extensão Mínima, 01 Técnico Responsável Pelo Equipamento, Equipamento Com Motor Diesel, Turbinado, Revisado E Em Bom Estado De Funcionamento.	Unidade	200	R\$ 6.180,00	R\$	1.236.000,00



24	Gerador	87. Locação De Gerador De 260 Kva Gerador, Potência Mínima De 260 Kva Silenciado - Diária - 60374: Com Container De Isolamento Acústico Blindagem De Ruídos De Até 70 Decibéis Na Distância De 04 M (Quatro Metros) Chave De Distribuição De Força Trifásica (220 Volts + Neutro), Aterrado Chave Reversora Trifásica De 300 Amperes Mínimo, Regulador Automático De Tensão E Frequência (60 Hz) Constante, Pannel De Controle Com Fácil Visualização Dos Comandos Voltímetro, Amperímetro, Frequencímetro, Contador De Horas E Demais Mostradores Do Conjunto Sistema De Proteção Contra Curto-Circuito E Sobre Corrente, Cabeamento Anti-Chamas De No Mínimo 50 M (Cinquenta Metros), Que Atenda A Capacidade De Fornecimento De Corrente, Sem Emendas E Dentro Das Normas Da Abnt Caixa Intermediária Com Proteção Para Acoplamento Das Cargas/Equipamentos Extintor De Incêndio Grades De Proteção E Demais Equipamentos De Segurança Exigidos Pela Legislação Cabo Flexível De 4x60 Mm Com 100 M (Cem Metros) De Extensão Mínima 01 Técnico Responsável Pelo Equipamento. Equipamento Com Motor Diesel, Turbinado, Revisado E Em Bom Estado De Funcionamento.	Unidade	150	R\$ 7.000,00	R\$ 1.050.000,00
25	Gerador	88. Gerador 70 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	diária	200	R\$ 750,00	R\$ 150.000,00
26	Gerador	89. Gerador 100 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	diária	300	R\$ 3.800,00	R\$ 1.140.000,00
27	Gerador	90. Gerador 300 KVA 127/220v com combustível incluso para o período	diária	150	R\$ 7.900,00	R\$ 1.185.000,00
28	Grades	92. Grades baixas em ferro para segurança e separação dos espaços em eventos - máximo de 2,00m x 1,20m	diária	5.000	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
29	Tapumes	93. Materiais modulares para realização de fechamento e isolamento de áreas.	diária	2000	R\$ 55,00	R\$ 110.000,00
30	Grid	94. Grid 14x12 Em Q50 Mais Três Linhas Mais Um Gol Em Q50 Para Pannel De Led - Diária - 60392: Grid 14x12 Em Q50 Mais Três Linhas Mais Um Gol Em Q50 Para Pannel De Led	diária	500	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

31		95. Locação De Placas De Fechamento Placas De Fechamento De 2,25 M (Dois Metros - Diária - 60363: Vinte E Cinco Centímetros) De Largura Por 2,25 M (Dois Metros E Vinte E Cinco Centímetros) De Altura, Fechamento Alto Em Placas Sanfonadas, Pintadas E Em Bom Estado De Conservação. Contorno Em Metalon Enrijecido, Suporte De Travamento, Escoramento Em Vergalhão Resistente A Contenção De Invasão Fixação Em Estaca De 2 M (Dois Metros).	diária	1.000	R\$ 55,00	R\$	55.000,00
32	Grade	96. Locação De Grade De Contenção Em Aço Galvanizado Com 2 Metros (L) Por 1,20 - Diária - 60364: Metros (A) Com Encaixe Macho E Fêmea Entre Elas, De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. A Empresa Responsável Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionários Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento. Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	diária	1.000	R\$ 50,00	R\$	50.000,00
33	Palco	97. Palco Estruturado - Composto por: • Escadas: 02 unidades nas laterais; • Rampas: 02 unidades nas laterais; • Corrimão nos dois itens (rampas + escadas);	M2 / Diária	2000	R\$ 300,00	R\$	600.000,00



34	Palco	98. Locação De Palco Profissional De Pequeno Porte Coberto No Tamanho De 6,00 - Diária - 60338: Mts (L) X 4,00 Mts (P) X 6,00 Mts(A), Em Estrutura De Alumínio Trelaçado Q-30 E/ Ou Q50 No Mínimo, Com Piso De 1,50mts Em Chapa De Madeira Ou Compesando Naval De No Mínimo 20mm, Com Capacidade Para Suportar Ate 200 Kg/M (2), Com Espaço Livre De No Mínimo De 4,00mts Do Piso Ao Teto Teto Com Cobertura De Duas Aguas Para Sustentação De No Mínimo 2,00 Ton, Distribuidos Em Estrutura Metalica Trelaçada De Q30 Ou Q-50, Com Aterramento Contra Descargas Eletricas De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. 01(Uma) Area De Serviço, Coberta Medindo 3,00mts(L) X 3,00 Mts (P) Ao Lado Palco E No Mesmo Nivel Do Piso, Com Capacidade De Suportar Até 200 Kg/M (2) Para Acomodação Dos Equipamentos E Sonorização E Iluminação E Extintor De Incendio. Guardo-Corpo Em Estrutura Metalica Com No Mínimo 1,10 Mts, De Altura Fixado Em Todo O Perimetro Do Piso Ao Palco, Incluindo Camarins E Area De Serviço Fechamento Nas Laterias E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombrite (Entre O Piso Do Palco Ate	diária	150	R\$ 4.000,00	R\$	600.000,00
35		99. Locação De Palco Profissional De Pequeno Porte Palco Coberto No Tamanho De - Diária - 60346: 8,0 M X 6,0 Mts X08,0 M (Largura X Profundidade X Altura), Com Estrutura Em Alumínio Ou Aço Galvanizado Trelaçada, Teto Com Cobertura Duas Águas Ou Côncavo. Piso Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 18 Mm, Com Tamanho Correspondente Ao Da Cobertura, Com Capacidade Para Suportar Até 200kg/M². Guarda-Corpo Em Estrutura Metálica De Gradis Com 1,10 M. De Altura Mínima E Intervalo De 15 Cm Máximo, Fixado Com Segurança Em Volta De Toda Área Do Piso, Camarins E Áreas De Serviço. Fechamento Nas Laterais E No Fundo Do Palco Em Lona Tipo Sombrite. Escada De Acesso Segura, Com 02 Corrimões De Acordo Com As Normas Técnicas Do Corpo De Bombeiros Militar De Minas Gerais. Saia De Fechamento Em Madeira Ou Material Adequado, Para Fechamento Do Piso Ao	diária	150	R\$ 6.000,00	R\$	900.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

		Chão Em Todo Contorno Da Estrutura Do Palco. Grades De Contenção Em Ferro Maciço Para Isolamento Em Todo Contorno Do Palco, Medindo 1,10 M De Altura X 2,20 M De Comprimento.					
36		100. Locação De Palco Profissional De Médio Porte Coberto No Tamanho De 10,0 Mts - Diária - 60347: (L) X 8,0 Mts(P) X 9,0 Mts(A), Em Estrutura De Alumínio Treliçado Q-30 E/ Ou Q 50 No Mínimo, Com Piso De 1,50 Mts Em Chapa De Madeira Ou Compensado Naval De No Mínimo 20 Mm, Com Capacidade Para Suportar Ate 200 Kg/M (2) Com Espaço Livre De No Mínimo De 7,00 Mts Do Piso Ao Teto Teto Com Cobertura Duas Águas Para Sustentação De No Mínimo 2,00 Ton, Distribuídos Em Estrutura Metálica Treliçada De Q-30 Ou Q-50, Com Aterramento Contra Descargas Elétricas De acordo Com As Normas E Exigências Dos Órgãos De	diária	100	R\$ 8.000,00	R\$	800.000,00



37	101. Locação De Palco Profissional De Grande Porte Dimensão 16,00 M X 14,00 M - Diária - 60348: Cobertura Com 2 Águas, Montada Com Torres Q-50 Em Alumínio, Altura Total De 8 M, Com Sistema De Drenagem De Água Pluvial Piso Montado Em Plataformas Telescópicas Em Alumínio Estrutural Com Tampo Em Compensado Naval Forrado Com Material Antiderrapante Na Cor Cinza Ou Preta, Com Pés Telescópicos Com Regulagem De Altura Em Milímetros De 10 Cm À 1,60 M, Deverá Ter A Possibilidade De Se Fazer Até 3 Níveis Distintos De Altura (Degraus) Considerando Medidas De 8 M De Altura Sendo, 1,80 M- Piso Ao Chão E 6,20 M Piso Ao Teto Livre. Capacidade De Carga 300 Kg/M² Acesso2 (Duas) Escada Com Corrimão E Regulável Ente 40 Cm E 1,60 M Layout Retangular, Com Guarda-Corpo Em Alumínio Na Parte Traseira E Nas Laterais, Possuir Saia	diária	100	R\$ 19.000,00	R\$	1.900.000,00
38	102. Locação De Palco Profissional De Grande Porte Geo Space Palco Estrutura - 102. Diária - 60381: Tubular Em Alumínio Treliçado De No Mínimo 14(Quartoze Milimetro). Cobertura Estrutura Espacial De Alumínio Estrutural, Coberto Com Lona Anti-Chamas Lona Em Perfeita Condições. Dimensões Total Do Palco 18 (Dezoito) De Frente Por 14 (Quartoze Metros De Fundo, 09 (Nove Metros) De Altura Do Nivel Do Chão Do Piso Ao Teto. Acesso 02 Escadas Com Corrimão Regulável. Piso De Chapa De Compensado Naval De 18 (Milimetro) Com 02 (Dois) Metros De Altura Com As Dimensões De 20(Vinte) Metros X 33 (Trinta E Tres) Metros Para Montagem Do Tunel Geo. Forrado Com Material Antiderrapante Na Cor Cinza Ou Preta. Obs O Piso Do Palco Devera Ser Forrado, Não Aceitaremos Compensado Naval Pintado Em Preto 02 Quepes Um Em Cada Extremidade Do Palco, Instalação De Disciplinadores Em Volta Do Piso Nos 04 (Quatro) Lados. 02 Estruturas Em Fly, Em Andaimos Com 02 (Dois) Metros De Largura Por	diária	50	R\$ 30.000,00	R\$	1.500.000,00



39	Palco duas águas em boxtruss (14 x 12 x 7)	103. Estrutura tubular com formato semiesférico, medindo 14,00m de frente e 12,00m de profundidade, pé direito de 7,00m, altura do piso 1,80 m, recapeado com chapas de compensado de 15 mm de espessura pintados na cor preta, estrutura do telhado em treliças metálicas montadas em arco, cobertura, áreas laterais e fundos revestidas em lonas KP - 1000 (anti-chamas), ou similar, incluindo a construção de 2 (duas) escadas em estrutura tubular, degraus em chapa metálica com 0,25 m de profundidade e espelho com 0,18 m largura de 1,20 m com guarda-corpo, localizadas nos fundos do palco, 1 (uma) rampa de acesso lateral com declividade de 8% (oito por cento) e largura mínima de 2,00 m, 2 (dois) PA's no sistema Fly, laterais cobertos, medindo cada um 7,00m de frente com 6,00 m de profundidade e 12,00m de altura com 3,50 m de vão livre, cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso à 1,00 m de altura com saias em tecido bagun ou similar (anti-chamas)	diária	50	R\$ 15.000,00	R\$	750.000,00
40	Tenda	104. Locação De Tenda Com As Dimensões De 3 Metros (L) Por 3 Metros (C) Modelo - Diária - 60365: Chapeu De Bruxa Ou Piramidal, Calhadas, Com Lona Tencionada Na Cor Branda, Anti Chamas, Com Pé Direito De No Mínimo 2,80 Mts. Estrutura Em Aço Galvanizado, Com Travas De Segurança, De Acordo Com Normas E Exigências Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança. A Empresa Responsável Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionários Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento, Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	diária	1000	R\$ 450,00	R\$	450.000,00



41	Tenda	105. Locação De Tenda Lona Vinílica Medindo 6,00m X 6,00m, Modelo Chapéu De Bruxa, - Diária - 60368: Confeccionada Em Tecido Sintético (Lona) Especial Para Coberturas, Coberto Com Pvc. Pigmentado Em Ambas As Faces, Black Out, Auto Extinguível, Antimofo, Anti Fungos E Anti Raios U.V E I.V, Impermeável, Modelada E Soldada Por Sistema De Alta Frequência Nas Emendas, Fixada Na Estrutura Com Cordas Trançadas De Polipropileno, Ganchos E Argolas, Na Cor Branca,	diária	1000	R\$ 883,00	R\$	883.000,00
42		106. Locação De Tenda Com As Dimensões De 3 Metros (L) Por 3metros Em Modelo - Diária - 60370: Chapéu De Bruxa Ou Piramidal, Calhadas, Com Lona Tencionada Na Cor Branda, Anti Chamas, Com Pé Direito De No Mínimo 2,80 Mts. Estrutura Em Aço Galvanizado, Com Travas De Segurança, De Acordo Com Normas E Exigencias Dos Órgãos De Fiscalização E Segurança, A Empresa Responsavel Pelo Fornecimento Deverá Disponibilizar Funcionarios Para A Montagem Do Equipamento Em Local Determinado No Projeto Do Evento, Bem Como Disponibilizar Mão De Obra Durante A Realização Do Evento Para Atendimento De Eventualidades Que Possam Ocorrer Com O Material.	diária	500	R\$ 450,00	R\$	225.000,00
43		107. Locação De Tenda Lona Vinílica Medindo 10,00m X 10,00m, Modelo Chapéu - Diária - 60371: De Bruxa, Confeccionada Em Tecido Sintético (Lona) Especial Para Coberturas, Coberto Com Pvc. Pigmentado Em Ambas As Faces, Black Out, Auto Extinguível, Anti Mofo , Anti Fungos E Anti Raios U.V E I.V, Impermeável, Modelada E Soldada Por Sistema De Alta Frequência Nas Emendas, Fixada Na Estrutura Com Cordas Trançadas De Polipropileno, Ganchos E Argolas, Na Cor Branca, Fixação Ao Solo Com Estacas De Vergalhão 1 Em Pisos De Asfalto Ou Terra Batida E Parabol'S Em Pisos De Concreto E Fixação Ao Solo Através De Fita Catraca De 2 Ton. Estrutura Metálica Aço Carbono Galvanizado A Fogo,Ou, Pintado Com Perfis Em Alumínio, Vão Livre 100% Aproveitável, Não Necessita De Fundações E Pode Ser Montada Em Qualquer Tipo De Solo, Sendo Compactado E Nivelado	diária	500	R\$ 2.000,00	R\$	1.000.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

44		108. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 3 x 3 m	diária	150	R\$ 450,00	R\$	67.500,00
45		109. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 5 x 5 m	diária	100	R\$ 750,00	R\$	75.000,00
46		110. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 8 x 8 m	diária	100	R\$ 1.200,00	R\$	120.000,00
47		111. Tenda aberta, piramidal, em vinilona cor padrão branca e estrutura tubular em alumínio, dimensões 10 x 10 m	diária	100	R\$ 2.000,00	R\$	200.000,00
48		112. Tenda modelo galpão, duas águas, com fechamentos em lona antichama, inclusive nas suas laterais, montada em módulos de 05 metros entre as bases e com pé direito mínimo de 09 metros de altura na cumieira.	M2/dia	10.000	R\$ 50,00	R\$	500.000,00
49	Estande Básico	113. Estande Básico: Paineis de TS dupla face 2,20A, carpete em cores variadas de 4 mm fixado no piso com fita banana e/ou	M2/dia	3.000	R\$ 250,00	R\$	750.000,00
50	Estande Especial	114. Estande Especial: Montagem de estande com projeto personalizado, construído em MDF e informações detalhadas da estrutura utilizada como: revestimentos, tipos de divisórias, forros, pé direito, fachada, projeto de iluminação, mobiliários utilizados contemplando planta baixa, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme briefing enviado pela SETUR/DF, especificações e técnicas de tal forma que atenda as necessidades do evento, objetivo e público alvo.	M2/dia	3.000	R\$ 1.500,00	R\$	4.500.000,00
51	Camarim	115. Locação De Camarim Tipo Octanorm (05x05) Estrutura No Sistema Octanorm Com - Diária - 60383: Perfis De Alumínio E Fechamento Em Ts Italiano, Branco, Com Medidas De 5,00m X 5,00 M, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado Climatizados, Com Paineis De Vidro Aonde For Necessario, Revestido De Carpete, 03 (Tres) Tomados Tripolar Com Adpatadores, Iluminação Básica Com Luminária De 400w E Demais Acessórios Necessários Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo.	diária	120	R\$ 5.000,00	R\$	600.000,00



52	Camarim	116. Locação De Camarim Tipo Octanorm (04x04) Estrutura No Sistema Octanorm Com - Diária - 60384: Perfis De Alumínio E Fechamento Em Ts- Italiano, Branco, Com Medidas De 4,00m X 4,00m, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado, Climatizados, Com Painéis De Vidro Onfe For Necessário, Revestido De Carpete, Ter Capacidade Mínima Para 10(Dez) Pessoas, Equipados Com 02(Duas) Cestas De Lixo Grandes, 02(Duas) Mesas Plásticas Com 04(Quatro) Cadeiras, 04(Quatro) Poltronas, 01(Um Sofá) De 03 (Três) Lugares, 01(Um) Espelho Corpo Inteiro, 01(Um) Frigobar, Sanitário Químico Com Acesso Pelo Lado De Dentro Do Camarim, 03(Três)Tomadas Tripolar Com Adaptadores, Iluminação Básica Com Luminária De 400w E Demais Acessórios Necessários Para O Perfeito Funcionamento Do Mesmo.	diária	120	R\$ 4.800,00	R\$	576.000,00
53	Camarotes	117. Locação De Camarotes Camarotes Nas Dimensões 20(Vinte) Metros De Frente, 10(Dez) - Diária - 60389: Metros De Profundidade, Com Guarda- Corpos Laterais, Com Cobertura Em Box Truss, Q-30 Alumínio Piso Em Estrutura Metalica, Com Compensado De 20mm (Vinte Milímetros) Na Cor Preta, Altura Do Solo De No Mínimo 1,60m (Um Metro E Sessenta Centimentros), Escada De Acesso E Saída De Emergencia, Acompanhado De Laudo Com Anotação De Responsabilidade Tecnica Art, Atestando A Capacidade Maxima De Lotação	diária	50	R\$ 40.000,00	R\$	2.000.000,00
54	Posto Médico	118. Posto Médico- Estrutura No Sistema Octanorm Com Perfis De Alumínio E Fechamento - Diária - 60391: Em Ts Italiano, Branco, Com Medidas De 8,00 MX 4,00 M, Portas Com Fechaduras Totalmente Em Perfeito Estado,	diária	100	R\$ 20.000,00	R\$	2.000.000,00
55	Placa de sinalização	119. Placas de Sinalização de 0,60 x 0,50, em madeira ou PVC rígido com impressão 4x0 ou adesivadas. Arte e nviada pelo contratante	diária	50	R\$ 1.000,00	R\$	50.000,00
56	Serviço de forração de carpete	120. Serviço de forração de carpete, cor a definir, fixado com dupla face reforçada para fixação em pisos	M2/dia	3000	R\$ 80,00	R\$	240.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

57	Totem	121. "Totens medindo 80x180CM, em madeira tipo MDF 9mm, forrado com formica branca em ambas as faces. acabamento em perfil de alumínio branco no entorno, Base em MDF "	diária	80	R\$ 1.600,00	R\$	128.000,00
58	Armário locker	122. ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO - TIPO: ESCANINHO, QUANTIDADE PORTAS: 21, FECHAMENTO PORTA: CHAVE, CONSTRUÇÃO INTERNA: 21 VAOS E 15 PRATELEIRAS, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO: ESMALTE SINTÉTICO, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTATICA AZUL	diária	40	R\$ 5.600,10	R\$	224.004,00
59	Rádio comunicador	123. Com sistema de mãos livres e com pilhas novas e/ou carregadores de baterias e baterias reservadas, para utilização durante o período de montagem e realização do evento, de longo alcance (mínimo de 8 km), com kit handsfree. Clips, antena, bateria, carregador e fone de ouvido;"	diária	1000	R\$ 185,00	R\$	185.000,00
60	Pulseiras	124. "Pulseiras de identificação em vinil com fecho adesivo com estampa a ser definida pelo cliente"	Unidade	10000	R\$ 4,00	R\$	40.000,00
61	Porta Banner	125. Porta Banner	Unidade	60	R\$ 150,00	R\$	9.000,00
62	Unifila	126. Peças de unifila com corpo perfil tubular de alumíniodourado e corda vermelha de 1,50mts	Mts/unidade	500	R\$ 250,00	R\$	125.000,00
63	Adesivo em vinil	127. Adesivo em vinil com impressão 360 dpi, 4x0 cores, corte especial,	Mts/unidade	1000	R\$ 250,00	R\$	250.000,00
64	Plotter	128. Plotter / adesivo para tubo medindo 80x180CM – colorido com aplicação	Unidade	80	R\$ 170,00	R\$	13.600,00
65	Crachás	129. Crachá credencial personalizado, tamanho: 10x14	Unidade	20.000	R\$ 20,00	R\$	400.000,00
66	Cordão de crachá	130. Cordão de crachá fecho jacaré com estampa em uma cor dois dois lados	Unidade	20.000	R\$ 20,00	R\$	400.000,00
67	Bloco de anotação	131. Bloco de anotação tipo moleskine (9x13) com capa dura e impressão colorida	Unidade	6000	R\$ 30,00	R\$	180.000,00
68	Folder	132. Formato Aberto: 210 X 297mm(A4), Fechado: 148 X 210mm(A5), Material: Papel Couche Matte Fosco 150 Gr/M2, Personalização (Motivo): Impressao 4/4 Cores, Observacao: Aplicação De Verniz Uv Local, C/ 2 Dobras Vinco	Unidade	20.000	R\$ 10,00	R\$	200.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

69	Bancada	133. Material: aglomerado 25 mm espessura, acabamento: revestimento laminado melamínico, na cor branca, dimensões: 205x70x75 cm, formato: retangular, móvel.	diária	50	R\$ 18.600,00	R\$	930.000,00
70	Banqueta	134. Material: Aço Tubular, Pintura Eletrostática A Po, Com Tratamento Anticorrosivo, Cor Branca, Encosto: Sem Apoio, Altura: 650 Mm, Profundidade: 60 Mm, Largura: 325 Mm, Estrutura: Aço Tubular	diária	100	R\$ 150,00	R\$	15.000,00
71	Pasta	135. Em courosintético, interior de papelão comespuma, forro interno de camurcina ou tecido TNT, bolso interno	Unidade	6.000	R\$ 150,00	R\$	900.000,00
72	Caneta plástica	136. Caneta plástica, com pontadeesferaemtungstênio de 0,01mm, com 13,5cm de comprimento e 0,8cm de diâmetro, com pregado repontascromadas, tinta em cores variadas, com pontaretrátil. Com impressão a laser ou em até três cores. Arte fornecida pela contratante.	Unidade	6.000	R\$ 2,50	R\$	15.000,00
73	Botons	137. tampa de metal, base em PVC anticorrosão, impressão à laser sem limite de cores, coberto com película protetora e alfinete com ponta protegida.	Unidade	10.000	R\$ 5,00	R\$	50.000,00
74	Capa de chuva	138. Capa protetora contra chuvas em diferentes materiais e texturas, com e sem inscrição tipográfica,	Unidade	1.000	R\$ 200,00	R\$	200.000,00
75	Guarda-chuva	139. Guarda-chuva em poliéster 190T dobrável em seções e de abertura manual	Unidade	1.000	R\$ 100,00	R\$	100.000,00
76	Extintor de incêndio	140. Extintor de incêndio - de diversos tipos, de acordo com a necessidade, a ser levantada de acordo com orientação do corpo de bombeiros. Prever: Extintor com água	diária	1.050	R\$ 400,00	R\$	420.000,00
77	Lona	141. Lona, com impressão de no mínimo 360 dpi, 4x0 cores, alta resolução de impressão com acabamento em ilhós ou tensionada. Prever transporte, instalação, limpeza e manutenção	M2/dia	2.000	R\$ 200,00	R\$	400.000,00



78	Painel fundo de palco	142. Painel fundo de palco com impressão em lona ou tecido tensionado, com estrutura em box truss, NÃO APARENTE, impressão de no mínimo 360 dpi, 4x0 cores; alta resolução de impressão; acabamento variado desde que a estrutura do box truss não fique aparente. Considerar transporte, instalação, limpeza e manutenção. * A empresa deve considerar a montagem prévia a data de início do evento.	M2/dia	600	R\$ 450,00	R\$	270.000,00
79	Prisma	143. Prisma em acrílico tamanho de 12 cm de altura e 25 cm de largura, com friso para inserir pape	diária	200	R\$ 40,00	R\$	8.000,00
80	Locação de bandeiras	144. Bandeiras nacionais e internacionais em tamanho oficial com mastro e panóplia, bordada, dupla face, fabricada em tecido 100% poliéster. Composto por fios de grau de resistência e com alto brilho. Costurada com tecidos sobrepostos. Acabamento	diária	150	R\$ 100,00	R\$	15.000,00
81	Toldo	145. "Toldo estruturado em madeira com acabamento em tecido e cobertura branca ou cristal "	Mts/unidade	2.000	R\$ 150,00	R\$	300.000,00
82	Bebedouro	146. Bebedouro elétrico	diária	1000	R\$ 100,39	R\$	100.390,00
TOTAIS					TOTAL	R\$	38.443.494,00

LOTE 04

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Mobiliário	147. "Balcão Bar em madeira com acabamento laminado, medindo: 2,0x1,30m"	diária	100	R\$ 933,00	R\$ 93.300,00
2	Mobiliário	149. Mesa bistrô, medindo: 107 cm de altura e 60 cm de diâmetro	diária	2.000	R\$ 200,00	R\$ 400.000,00
3	Mobiliário	150. Puff quadrado em couro, medindo: 40 x 40 cm	diária	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
4	Mobiliário	151. Puff quadrado em couro, medindo: 80 x 80 cm	diária	500	R\$ 66,50	R\$ 33.250,00
5	Mobiliário	152. Puff retangular em couro, medindo: 1,60 x 0,80 m	diária	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
6	Mobiliário	153. Cadeira plástica empilhável, diâmetro	diária	20.000	R\$	R\$ 260.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

		0,95m, na cor branca			13,00		
7	Mobiliário	154. "Mesa de apoio quadrada 70 cm de altura por 40 cm de diâmetro em madeira"	diária	300	R\$ 186,50	R\$	55.950,00
8	Mobiliário	155. Cadeira para auditório com assento em tecido, estrutura fixa.	diária	15.000	R\$ 46,50	R\$	697.500,00
9	Mobiliário	156. Lixeira com capacidade mínima de 50 litros em cor a escolher. A empresa deverá apresentar 3 opções para aprovação prévia do fiscal setorial.	diária	600	R\$ 83,50	R\$	50.100,00
10	Mobiliário	157. Mesa bistrô com 4 banquetas altas com encosto de apoio (mesas cromadas em vidro, madeira ou alumínio, de acordo com o perfil do evento)	diária	250	R\$ 400,00	R\$	100.000,00
11	Mobiliário	158. Mesa de reunião com cadeiras - 10 pessoas. Mesa redonda, retangular ou quadrada para 10 pessoas.	diária	50	R\$ 933,00	R\$	46.650,00
12	Mobiliário	159. Poltrona com estrutura em madeira, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou tecido (cor a definir).	diária	200	R\$ 566,50	R\$	113.300,00
13	Mobiliário	160. Poltrona Talk Show - modelos devem serem aprovadas pelo demandante	diária	300	R\$ 566,50	R\$	169.950,00
14	Mobiliário	161. Pranchão com pés retráteis com média de 0,70x1,50 metros;	diária	500	R\$ 233,00	R\$	116.500,00
15	Mobiliário	162. Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água	diária	150	R\$ 566,50	R\$	84.975,00
16	Mobiliário	163. Sofá 2 lugares.	diária	200	R\$ 666,50	R\$	133.300,00
17	Mobiliário	164. Sofá 3 lugares.	diária	200	R\$ 766,50	R\$	153.300,00
18	Mobiliário	165. Cadeiras para autoridades: unidades cromadas giratórias com assento em couro preto	diária	150	R\$ 333,00	R\$	49.950,00
19	Tecido Malha	166. Tecido Malha - tensionada, cores diversas, para forrações variadas e/ou divisões de espaço	M2/dia	2000	R\$ 83,50	R\$	167.000,00
20	Toalha de mesa	167. Toalha de mesa (branca ou preta, quadrada – 3,15 x 2,40) em boas condições do tecido, sem manchas, com bainha, lavada e passada	diária	500	R\$ 186,50	R\$	93.250,00
21	Arranjo de mesa	168. Arranjo de mesa tamanho até 20 cm de altura, com flores naturais e vaso	diária	1000	R\$ 466,50	R\$	466.500,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

22	Arranjo tipo jardineira	169. Arranjo tipo jardineira com até 1 m de altura, 1 metro de largura, com flores naturais e vaso.	diária	300	R\$ 800,00	R\$	240.000,00
23	Vaso de planta	170. Vaso de planta com até 1,5 metros de altura, 0,60 m largura e vaso com cachepô	diária	300	R\$ 566,50	R\$	169.950,00
24	Tapete	171. Tapete tamanho de 5x3m cores variadas.	diária	100	R\$ 566,50	R\$	56.650,00
TOTAIS					TOTAL	R\$	3.811.375,00

LOTE 05

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	DJ	172. Profissional devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de DJ, independentemente do tamanho do evento	Diária/8 h	200	R\$ 1.866,50	R\$ 373.300,00
2	Eletricista	173. Profissional capacitado com as devidas ferramentas e equipamentos de segurança para trabalhos com fiações elétricas	Diária/8 h	300	R\$ 766,50	R\$ 229.950,00
3	Fotógrafo	174. Profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística. Prazo máximo para entrega do material, em 5 dias após o término do evento.	Diária/8 h	500	R\$ 1.400,00	R\$ 700.000,00
4	Legendagem	175. Transcrição/legenda de idiomas básicos (português, inglês, espanhol e francês).	Hora	150	R\$ 3.633,00	R\$ 544.950,00
5	Limpeza	176. Disponibilização de serviços de limpeza, quando da realização de evento, o serviço deve incluir o fornecimento de pessoal devidamente uniformizado e de todo o material necessário para sua execução: utilização de produtos e utensílios de limpeza e reposição. Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, devendo disponibilizar 03 (três) profissionais para cada perímetro mínimo de 600m ² . Para cada grupo de 20 (vinte) serventes deverá ser designado um encarregado de serviço.	Diária/8 h	2.000	R\$ 433,00	R\$ 866.000,00
6	Operador técnico de equipam	177. Para equipamentos de som e projeção	Diária/8 h	800	R\$ 540,00	R\$ 432.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	entos audiovisu ais						
7	Operador técnico de iluminaçã o	178. Para equipamentos de luz	Diária/8 h	800	R\$ 540,00	R\$	432.000,00
8	Arquiteto	179. "Disponibilização de profissional capacitado para a realização de serviços de Cenografia e Arquitetura"	Diária/8 h	100	R\$ 17.733,00	R\$	1.773.300,00
9	Engenheir o civil	180. Pestação de mão de obra para projetos e documentação	Serviço	80	R\$ 27.966,50	R\$	2.237.320,00
10	Projetista	181. profissional capaz de planejar e arranjar o espaço, escolhendo e/ou combinando os diversos elementos de um ambiente estabelecendo relações estéticas e funcionais que dependam do fim a que este se destina. Incluído assessoria, projeto, acompanhamento de montagem e desmontagem de ambientes.	Serviço	80	R\$ 9.333,00	R\$	746.640,00
11	Coordena dor de logística	182. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8 h	150	R\$ 466,50	R\$	69.975,00
12	Coordena dor de A&B	183. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8 h	150	R\$ 466,50	R\$	69.975,00
13	Coordena dor de Translado	184. Coordenador para o período de realização do evento, incluindo montagem, execução e desmontagem do evento	Diária/8 h	150	R\$ 466,50	R\$	69.975,00
14	Produtor	185. Profissional com experiência comprovada para	Diária/8 h	1.000	R\$ 920,00	R\$	920.000,00
15	Técnico de iluminaçã o	186. Responsável pela instalação e manutenção da iluminação	Diária/8 h	300	R\$ 298,00	R\$	89.400,00
16	Técnico de painel de LED	187. Profissional responsável pela montagem, configuração e operação do painel de LED	Diária/8 h	50	R\$ 400,00	R\$	20.000,00
17	Técnico som	188. Responsável pela instalação e manutenção do som	Diária/8 h	150	R\$ 298,00	R\$	44.700,00
18	Mestre de Cerimôni a	189. Profissional com experiência comprovada para palestrar sobre temas específicos do evento em conformidade com a sua formação e especialização	Diária/8 h	100	R\$ 1.400,00	R\$	140.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

19	UTI Móvel	190. Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTI-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado, com motorista, médico e enfermeira no local do evento.	Diária	250	R\$ 5.133,00	R\$	1.283.250,00
20	UTE Móvel	191. Serviço de pronto socorro móvel de emergências e urgências de enfermagem aos participantes do evento e eventual deslocamento de pacientes até um centro hospitalar, sendo prestado por uma UTE-Móvel, totalmente equipada, que ficará no local durante todo o período previamente acordado, com motorista, médico e enfermeira no local do evento.	Diária	250	R\$ 4.200,00	R\$	1.050.000,00
21	Serviço de filmagem e edição	192. Entrega do produto final matriz com edição por computador e, quando solicitado, com efeitos especiais digitais, fundo musical, menu personalizado. Identificar em cada arquivo com as seguintes informações: nome do evento, local, cidade, estado e data.	Diária/8 h	100	R\$ 16.000,00	R\$	1.600.000,00
22	Designer Gráfico	193. SERVIÇO DE DESIGN GRÁFICO PARA ELABORAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS	Diária/8 h	50	R\$ 1.400,00	R\$	70.000,00
23	Tradutor de texto	194. SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE IDIOMAS - DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRADUÇÃO INGLÊS/ ESPANHOL/FRANCÊS	Diária/8 h	50	R\$ 566,50	R\$	28.325,00
24	Guia de turismo	195. Profissional cadastrado no sindicato dos guias para atendimento no tour dos palácios	Diária/6 h	50	R\$ 566,50	R\$	28.325,00
25	Monitor	196. Profissional com experiência comprovada em educação para acompanhamento nas visitas	Diária/8 h	150	R\$ 1.333,00	R\$	199.950,00
26	Assistente de produção	197. Profissional com experiência comprovada para auxiliar na execução do evento	Diária/8 h	250	R\$ 400,00	R\$	100.000,00
27	Receptivo	198. SERVIÇO DE RECEPCIONISTA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Diária/8 h	1.000	R\$ 333,00	R\$	333.000,00
28	Carregador	199. PROFISSIONAL ENCARGADO EM AUXILIAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS	Diária/8 h	1.500	R\$ 333,00	R\$	499.500,00
29	Coordenador pedagógico	200. PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PEDAGÓGICO	Diária/8 h	20	R\$ 1.866,50	R\$	37.330,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	co						
30	Recepção nista Bílingue	201. Serviço de receptivo em outro idioma	Diária/8 h	300	R\$ 433,00	R\$	129.900,00
TOTAIS					TOTAL	R\$	15.119.065,00

LOTE 06

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário		Valor Total
1	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	202. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 100km	300	R\$ 3.266,50	R\$	979.950,00
2	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	203. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 200km	150	R\$ 5.600,00	R\$	840.000,00
3	Ônibus tipo executivo 42 passageiros	204. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 500km	80	R\$ 9.300,00	R\$	744.000,00
4	Van 16 passageiros	205. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 100km	300	R\$ 1.400,00	R\$	420.000,00
5	Van 16 passageiros	206. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 200km	200	R\$ 2.333,00	R\$	466.600,00
6	Van 16 passageiros	207. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo	Diária/ 10horas ou 500km	50	R\$ 4.200,00	R\$	210.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

7	Veículo passeio simples	208. Veículo passeio simples tipo sedan, com no máximo dois anos de uso, 4 (quatro) portas, ar condicionado, incluindo combustível e serviço de motorista, com celular.	Diária de 10h	100	R\$ 766,50	R\$	76.650,00
8	Traslado de material	209. Transporte de todo o material necessário à realização do evento por meio terrestre (ida e volta)	Km rodado	1.000	R\$ 66,50	R\$	66.500,00
9	Fretes	210. Frete em caminhão baú para distribuição urbana e regional, aplicações rodoviárias de curta média distância.	km rodado	500	R\$ 66,50	R\$	33.250,00
10	Hospedagem	211. Serviços De Hospedagem Em Hotel Ou Pousada, Com Café Da Manhã' Para atender aos diversos profissionais de outras localidades que estejam a serviço do município.	Unidade /di ária	1.500	R\$ 666,50	R\$	999.750,00
TOTAIS					TOTAL	R\$	R\$4.836.700,00

LOTE 07

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Garrafa de água	212. Garrafa de água de 300ml	Unidade	50.000	R\$ 10,00	R\$ 500.000,00
2	Galão de água	213. Galão de água 20l	Unidade /di ária	5.000	R\$ 66,50	R\$ 332.500,00
3	Máquina de Café	214. Máquina de café expresso , copos térmicos descartáveis, açúcar e adoçante em sachê, mexedores descartáveis doses, 110v ou 220v.	Unidade /di ária	300	R\$ 933,00	R\$ 279.900,00
4	Cápsula de café	215. Cápsula para máquina de café	Unidade /di ária	3000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
5	Almoço / Jantar	216. 02 tipos de sala, 02 tipos de molho para salada, 01 tipo de carne vermelha ou branca, arroz, 01 tipo de massa	Custo por pessoas	2.000	R\$ 206,50	R\$ 413.000,00



6	Brunch	217. Bebidas (consumo livre por duas horas ou duas horas e meia):Refrigerantes (mínimo 2 tipos de primeira linha) e Sucos Naturais (mínimo 2 tipos), Água com e sem gás, Café; Alimentação: 03 pratos quentes quiche, 02 tortas de queijo ou cebola ou palmito, salada de frutas e mais uma sobremesa a escolher: torta de chocolate ou pudim de leite condensado.; 02 Tipos de Biscoitos Amanteigados,	Custo por pessoas	3.000	R\$ 186,50	R\$	559.500,00
7	Coquetel	218. Serviço volante em porções individuais dispostas à bandeja: 12 (doze) tipos de iguarias, - Serviço de bebidas: em taças dispostas à bandeja: água mineral com e sem gás; 2 (dois) tipos de sucos de frutas (sem açúcar); ; 2 (dois) tipos de refrigerantes (um regular e um zero).	Custo por pessoas	3.000	R\$ 260,00	R\$	780.000,00
8	Coffee Break I	219. Água mineral; café + açúcar + adoçante; 02 tipos de sucos tropicais; refrigerante tipo cola e guaraná comum e diet; 02 tipos salgado sanduíches; 02 tipos de bolo;biscoitos amanteigado pães e frios variados	Custo por pessoas	5.000	R\$ 56,50	R\$	282.500,00
9	Coffee Break II	220. Água mineral; café + açúcar + adoçante; 02 tipos de sucos tropicais; refrigerante tipo cola e guaraná comum e diet; 05 tipos salgado sanduíches; 02 tipos de bolo; 03 tipo de frutas, biscoitos amanteigado pães e frios variados	Custo por pessoas	5.000	R\$ 50,00	R\$	250.000,00
10	Kit Lanche	221. Kit de alimentação armazenado em embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável. Contendo 01 fruta, 01 suco de fruta, 01 barra de cereal e 01 sanduíche sem maionese	Unidade	10.000	R\$ 33,50	R\$	335.000,00
					TOTAL	R\$	3.792.400,00
LOTE 08							
Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Valor Unitário		Valor Total
1	Assessoria prévia	222. Assessoria na organização dos eventos	Serviço	100	R\$ 1.000,00	R\$	100.000,00
2	Planejamento	223. Desenvolvimento de estratégias para o projeto e evento	Serviço	100	R\$ 7.900,00	R\$	790.000,00



3	Banner eletrônico ou e-mail mkt simples	224. Banner eletrônico ou e-mail mkt simples	Criação	30	R\$ 2.800,00	R\$	84.000,00
4	Hotsite elaborado (sem sistemas)	225. Software Online. Desenvolvemos sistemas integrados personalizados	Serviço	20	R\$ 27.966,50	R\$	559.330,00
5	Serviço de efeitos visuais	226. Criação e execução de serviços de efeitos visuais, com configuração computacional, sincronismo de some imagem, com dispositivos de iluminação, equipamentos de áudio, projeção mapeada, incluindo equipamentos, profissionais, softwares e demais necessidades	Serviço	5	R\$ 280.000,00	R\$	1.400.000,00
6	Unidade Móvel para EVENTOS	227. Fornecimento de 01 (um) semirreboque baú de alumínio sobre chassi, com 2 (dois) eixos e suspensão pneumática, com porta palco e avanço lateral,	50km/12 meses	4	R\$ 4.633.333,33	R\$	18.533.333,32
7	Matérial de consumo	228. Papel higiênico, papel toalha, álcool gel e sabonete líquido	Unidade	300	R\$ 4.633,00	R\$	1.389.900,00
8	Limpeza de dejetos	229. limpeza de banheiros químicos através de sucção a vácuo dos dejetos acumulados nos reservatórios.	Serviço	500	R\$ 1.866,50	R\$	933.250,00
9	Taxas	230. Taxa de utilização de água ou energia	Serviço	100	R\$ 1.866,50	R\$	186.650,00
					TOTAL	R\$	23.976.463,32

LOTE 09

Item	Objeto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Segurança Diurno	231. Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna, uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária/8h	2.000	R\$ 326,50	R\$ 653.000,00
2	Segurança Noturno	232. Disponibilização de profissional capacitado para realização de segurança desarmada diurna, uniformizada e com apresentação de nada consta da Polícia Federal.	Diária/8h	2.000	R\$ 113,00	R\$ 226.000,00

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



3	Brigadista	233. Prestação de Serviço de Brigada para prevenção, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência.	Diária/8 h	2.000	R\$ 276,75	R\$	553.500,00
4	Bombeiro Civil	234. Prestação de Serviço de Bombeiro Civil para prevenção, combate a incêndio, orientação, primeiros socorros e atendimento de emergência.	Diária/8 h	500	R\$ 200,00	R\$	100.000,00
TOTAIS					TOTAL	R\$	1.532.500,00
		TOTAL GERAL			R\$		138.087.724,18

Vila Velha/ES – 10 de julho de 2025

TCI GROUP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.177.375/0001-04
THIAGO ALEXANDRE ROCHA
RG: 1736890 SPTC
CPF: 094.988.867-25

R. Afonso Claudio nº 12 - Riviera da Barra - Vila Velha - ES Cep: 29126.066

+55 (27) 3319-2292

+55 (27) 3034-2641



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003700360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA – EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES EVENTUAIS, MENSAS E ANUAIS, COM APOIO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS, A FIM DE ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP**, por meio de sua Agente de Contratação, torna pública a seguinte **retificação do Edital** da licitação em epígrafe:

ONDE SE LÊ:

5.6 - Na ocasião da apresentação da proposta, a licitante deverá comprovar o **pagamento do Seguro Garantia de Proposta**, equivalente a **1% (um por cento)** do valor estimado da contratação, nos termos do art. 58, §1º da Lei nº 14.133/2021.

LEIA-SE:

5.6 - Os licitantes deverão apresentar a garantia no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, juntamente com os documentos de habilitação e proposta readequada.

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Fica mantida a data e horário para abertura da sessão pública, conforme previsto no Edital original.

Esta retificação passa a integrar o Edital, para todos os fins legais.

Itajubá/MG, 18 de junho de 2025.

AMANDA
PRISCILA
PEREIRA:08957
953612

Assinado digitalmente por AMANDA PRISCILA PEREIRA:08957953612
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=AMANDA PRISCILA PEREIRA:08957953612
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.18 14:06:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AMANDA PRISCILA PEREIRA
Agente de Contratação
CIMASP

